ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EMPREENDIMENTO
PETROAMEX S.A

ESTADO
Paraná

CIDADE
São José dos Pinhais

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
16.475.0007.0000

ÁREA
19.945,09 m²

FLORESTA E AMBIENTE

PROPRIEDADE Nº DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA –
16.475.0007.0000 PETROAMEX S.A

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

MAIO DE 2025

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV: PETROAMEX S.A – São José dos Pinhais, Paraná, 2025. 92 F.

1. Aspectos ambientais. 2. Medidas mitigadoras.
3. Programas ambientais.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Nome: PETROAMEX S.A

CNPJ/CPF: 55.430.228/0001-03

Endereço: Rua Bahia, nº 2225, Sala 12, Do Salto, Blumenau - SC

CEP: 89.031-002

Telefone: (47) 99910-2452

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome: FKV – FLORESTA E AMBIENTE

CNPJ/CPF: 37.639.202/0001-98

Endereço: Avenida João Gualberto, 1342, Sala 1607, Alto da Glória, Curitiba

CEP: 80.030-000

Responsável Legal/Contato: Eng. Florestal Dr. Vinícius Morais Coutinho

Email: projetos@fkvambiental.com.br Telefone: (41) 99236-7150

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome: Petroamex

Imóvel, Inscrição Imobiliária: 16.475.0007.0000

Endereço: Rua Juvenal Cardoso Gomes, 1505. Bairro Contenda, São José dos Pinhais, CEP 83183-000.

Uso/atividade: Base de Distribuição de Combustíveis Líquidos - Gasolina, Etanol, Diesel, Biodiesel;

Área do imóvel: 19.915,79m²;

Área total a ser construída: 6.335,94 m²

DADOS DA EQUIPE TÉCNICA

O quadro abaixo apresenta a equipe técnica responsável pelas atividades de planejamento, levantamento de dados primários, processamento de dados e confecção do presente relatório técnico.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO PROFISSIONAL/ATIVIDADE
Fábio Ferreira de Almeida CREA: 5063688705 Apoio técnico	Graduação em Engenharia Civil Elaboração do Projeto Arquitetônico
Clóvis Sidney Weber CREA: 173.575/D Apoio técnico	Graduação em Geologia (UFPR) Elaboração do Laudo Hidrogeológico
Vinicius Morais Coutinho, Dr. CREA: PR - 177.993/D	Engenheiro Florestal (UFPR) Mestrado em Engenharia Florestal (UFPR) Doutorado em Engenharia Florestal (UFPR) Aspectos ambientais e revisão final do EIV
Maria Paula CAU: 00A2556510 Apoio técnico	Graduação em Arquitetura e Urbanismo Mestrado em Planejamento Urbano Redação dos itens de mobilidade
Patrícia Cherobim CAU: 34.601-2	Graduação em Arquitetura e Urbanismo Mestrado em Planejamento Urbano Especialização em MBA em SGA Ambiental Redação final do EIV

As Anotações de Responsabilidade Técnica constam no **ANEXO I – ART** deste relatório.

LISTA DE SIGLAS

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas

ADA
Área Diretamente Afetada

AID
Área de Influência Direta

AII
Área de Influência Indireta

AMEP
Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

ANATEL
Agência Nacional de Telefonia

APA
Área de Proteção Ambiental

APP
Área de Preservação Permanente

ART
Anotação de Responsabilidade Técnica

ASA
Área de Segurança Aeroportuária

CAU
Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CDF
Certificado de Destino Final

CMEI
Centro Municipal de Educação Infaltil

COMEC
Coordenação Metropolitana de Curitiba - extinta

CONTRAN
Conselho Nacional de Trânsito

COPEL
Companhia Paranaense de Energia Elétrica

CPRM
Serviço Geológico do Brasil

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

EIV
Estudo de Impacto de Vizinhança

EMBRAPA
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EPI
Equipamento de Proteção Individual

FOM
Floresta Ombrófila Mista

IAT
Instituto Água e Terra

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INMETRO
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

MINEROPAR
Minerais do Paraná (extinto)

MDI
Macrozona de Distritos Industriais

NBR
Normativa Brasileira

PCD
Pessoa Com Deficiência

PGRCC
Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

PLHIS
Plano Local de Habitação de Interesse Social

PRAD
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas

RMC
Região Metropolitana de Curitiba

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais

UBS
Unidade Básica de Saúde

UC
Unidade de Conservação

UFPR
Universidade Federal do Paraná

ZEOR
Zona Especial de Ocupação Orientada

ZIS
Zona de Indústria e Serviços

ZR
Zona Rural

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do empreendimento 19
Figura 2 – Mapa de uso e ocupação do solo do imóvel 21
Figura 3. Classificação dos solos na região do empreendimento. 22
Figura 4. Geologia da região do empreendimento. 24
Figura 5. Geomorfologia da região do empreendimento. 25
Figura 6. Hidrografia da região do empreendimento. 26
Figura 7. Fitogeografia da região do empreendimento 27
Figura 8. (A)-(E) Características gerias da área do empreendimento. 28
Figura 9 - Localização do imóvel na Macrozona dos Distritos Industriais 31
Figura 10 - Zoneamento da região do empreendimento 33
Figura 11 - Sistema Viário da região do empreendimento 34
Figura 12 - Mananciais da região do empreendimento 36
Figura 13 – Localização do imóvel (em vermelho) em relação às restrições aeroportuárias 37
Figura 14 – Implantação: Projeto arquitetônico 38
Figura 15 – Vias de acesso ao empreendimento 40
Figura 16 – Vista da Rua Juvenal Cardoso Gomes 41
Figura 17 – Vista da Rua Padre Francisco Proft 42
Figura 18 – Vista da Rua Antônio Singer 42
Figura 19 – Vista da Avenida Volkswagen Audi – Pista simples 43
Figura 20 – Vista da Avenida Volkswagen Audi – Pista dupla 43
Figura 21 – Vista da Avenida Volkswagen Audi – Pista tripla 44
Figura 22 – Vista da Avenida Volkswagen Audi – Rotatória de acesso à BR-376 44
Figura 23 – Percurso de acesso à BR-376 45

Figura 24 – Disponibilidade de rede de drenagem de águas pluviais na localidade..... 49
Figura 25 – Implantação Águas Oleosas e Drenagem Pluvial 50
Figura 26 – Disponibilidade de rede de coleta de esgoto na localidade 52
Figura 27 – Implantação geral do sistema de esgotamento sanitário 53
Figura 28 – Disponibilidade de rede de abastecimento de água na localidade 53
Figura 29 – Disponibilidade de rede de energia elétrica na localidade 55
Figura 30 - Zoneamento na AID e AII 61
Figura 31 - Morfologia urbana e paisagem no entorno 62
Figura 32 – Pavimentação na AII 63
Figura 33 – Itinerários e Pontos de Ônibus na AII 65
Figura 34 - Equipamentos públicos e privados no entorno do empreendimento 66

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estimativa dos resíduos gerados na fase de operação do empreendimento 56

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - comparativo da estatística do Projeto Arquitetônico e da Legislação em vigor. 47
Quadro 2 - Matriz de impactos para a fase de implantação do empreendimento 70
Quadro 3 - Matriz de impactos para a fase de operação do empreendimento 73

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 15
2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL 18
2.1. LOCALIZAÇÃO 18
2.2. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS GERAIS 21
3. ASPECTOS URBANÍSTICOS 31
4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 38
4.1. ATIVIDADE, ÁREA CONSTRUÍDA E ALTURA MÁXIMA 38
4.2. ACESSOS, ÁREA DE ESTACIONAMENTO, CARGA/DESCARGA, PERMEABILIDADE DO SOLO 39
4.3. DIRETRIZES VIÁRIAS 47
4.4. ESTATÍSTICA DA OCUPAÇÃO DO SOLO 47
4.5. CLIENTES, FUNCIONÁRIOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO 48
4.6. DEMANDA POR INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS 48
4.7. POLUIÇÃO, VIBRAÇÃO E PERICULOSIDADE 57
5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA 60
5.1. CARACTERÍSTICAS E ANÁLISES NA AID E AII 60
6. MATRIZ DE IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS 68
7. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS 80
8. CONCLUSÃO 83
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 84
ANEXOS 86
ANEXO I – ART 86
ANEXO II – CARTAS DE VIABILIDADE 93
ANEXO III – MAPAS E PRANCHAS 96
ANEXO IV – LICENÇA PRÉVIA 97
ANEXO V – ESCRITURA DE POSSE 99

APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresenta o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV para o empreendimento Distribuidora de combustíveis "Petroamex", a ser implantado na Rua Juvenal Cardoso Gomes, nº 1505, Bairro Contenda, São José dos Pinhais, estado do Paraná, como documentação necessária ao processo voltado ao processo de licenciamento para sua execução junto aos órgãos intervenientes.

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Cidade, regulamentado pela Lei nº 10.257/2001, estipula diversos instrumentos destinados a aprimorar a gestão urbana, visando promover o desenvolvimento sustentável e garantir o bem-estar nas cidades brasileiras. Um desses instrumentos é o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), que tem como propósito avaliar os impactos ambientais urbanos resultantes da implementação de novos empreendimentos. Os artigos 36, 37 e 38 do Estatuto da Cidade tratam especificamente do EIV (BRASIL, 2001).

O Artigo 36 estabelece que o EIV é uma ferramenta técnica destinada a analisar os impactos que um empreendimento ou atividade urbana pode causar em seu entorno. Aspectos como mobilidade urbana, geração de tráfego, adensamento populacional e preservação do patrimônio cultural são considerados.

O Artigo 37 determina que o município deve definir, por meio de uma lei específica, quais empreendimentos e atividades estão sujeitos à elaboração do EIV. Essa definição visa abranger empreendimentos que, devido às suas características, possam causar impactos significativos no ambiente urbano e na qualidade de vida da comunidade circundante.

O Artigo 38, por sua vez, estabelece que a lei municipal que define os empreendimentos e atividades sujeitos ao EIV também deve indicar os critérios para a elaboração desse estudo. Isso inclui a identificação dos impactos a serem avaliados, a metodologia a ser adotada e as diretrizes para a participação da comunidade no processo.

De forma geral, esses artigos do Estatuto das Cidades fornecem a base legal para a implementação do EIV, oferecendo orientações para

que os municípios possam regulamentar e aplicar esse importante instrumento de gestão urbana.

Para o Município de São José dos Pinhais a Instrução Normativa nº 02/2023 normatiza os procedimentos relativos ao processo de apresentação e análise de EIV.

Assim, o presente documento trata do EIV solicitado pelo município de São José dos Pinhais, referente à implantação do empreendimento privado PETROAMEX, destinado a uma base de distribuição de combustíveis, com escritório/drive-in, guarita, casa de bombas, praça de bombas, tanques e plataforma de carregamento, além de áreas destinadas a estacionamentos e circulação de veículos.

A Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo municipal (Lei Complementar nº. 107/2006 e alterações: 110/2016 e 124/2018) enquadra o terreno como ZIS2 - Zona de Indústria e de Serviços 2, enquanto o uso pretendido é enquadrado como SERVIÇOS 3: Depósito e distribuidora de derivados do petróleo – (Anexo IV, Tabela II – Usos de Serviços) e para sua aprovação é condicionada à elaboração de EIV, por apresentar área utilizada superior à 5.000 m², conforme estabelecido pelo artigo 28 da Lei Complementar 124/20118.

O EIV tem o intuito de analisar e informar previamente à gestão municipal quanto às repercussões da implantação e operação do empreendimento na localidade prevista, buscando a harmonia entre os interesses particulares e o interesse coletivo.

Os dados aqui apresentados têm como fonte os estudos já elaborados para o empreendimento por outros profissionais especializados, elencados no item de referências do estudo. As informações foram cruzadas, em alguns casos, em ambiente vetorial georreferenciado utilizando dados do *Google Earth*, shapes disponibilizados pelo município, Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística - IBGE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais - SEMMA e outros, que compõem o Banco de Dados do EIV.

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

2.1. LOCALIZAÇÃO

O imóvel onde se pretende instalar o empreendimento está situado no perímetro urbano do município de São José dos Pinhais, na Rua Juvenal Cardoso Gomes, 1505, bairro Contenda. O imóvel é objeto da Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios registrada no Livro 0104-N, fls. 114 do Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira (**ANEXO V – ESCRITURA DE POSSE**) e cadastrado sob Inscrição Imobiliária nº 16.475.0007.0000 e pertence à Antônio Cesar de Assunção. Seu centroide possui coordenadas UTMx 684.192,40 m e UTMy 7.158.515,04 m e possui área de 19.945,09m². A Figura 1 mostra a localização do imóvel.

Figura 1 – Localização do empreendimento

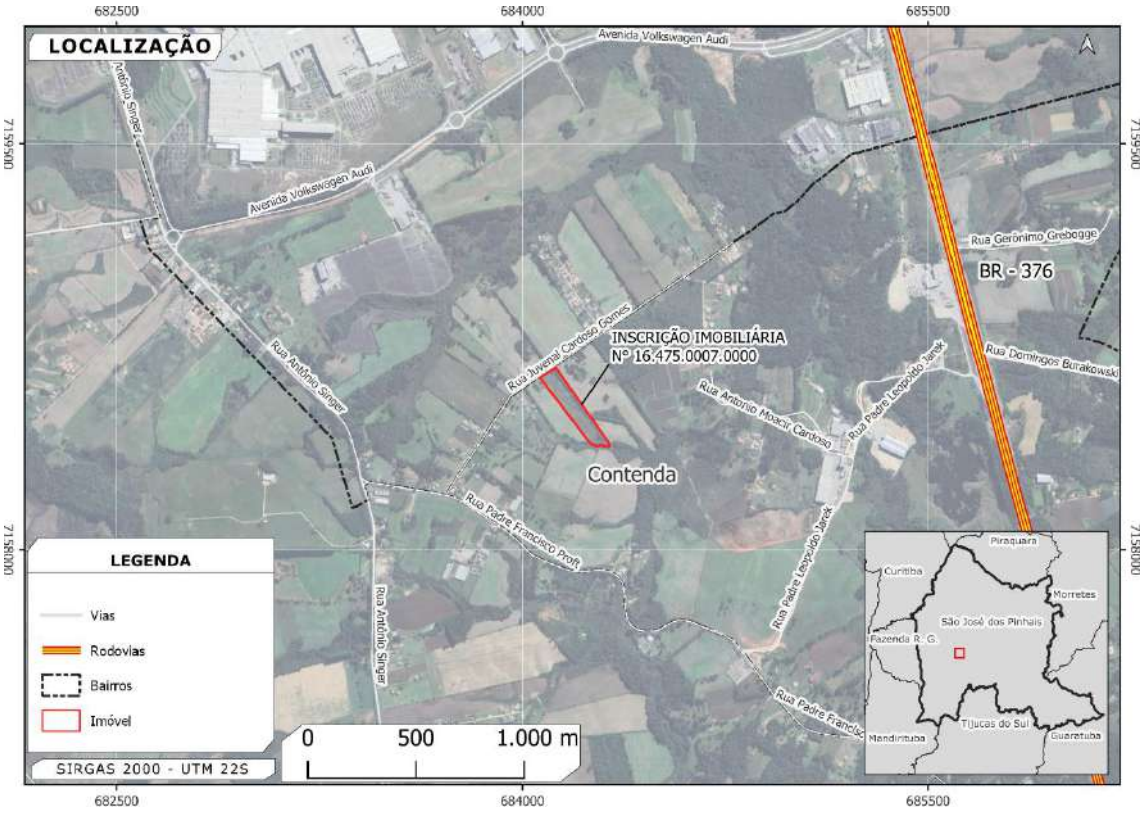

O empreendimento privado a ser instalado, PETROAMEX, é destinado a uma base de distribuição de combustíveis, com escritório/drive-in, guarita, casa de bombas, praça de bombas, tanques e plataforma de carregamento, além de áreas destinadas a estacionamentos e circulação de veículos.

Atualmente, o imóvel não possui edificações e não possui atividade.

O empreendimento é alvo de licenciamento ambiental trifásico junto ao órgão ambiental estadual, ou seja, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

O empreendimento possui Licença Prévia nº 350141/2025 (ANEXO IV – LICENÇA PRÉVIA) e está em fase de cadastramento do pedido de Licença de Instalação.

2.1.1. Histórico de ocupação do imóvel

É possível verificar, por meio da análise das imagens de satélite disponíveis no *Google Earth*, que o imóvel não possuía áreas construídas desde 1985, ainda que a via que lhe dá acesso já existisse. Observa-se, contudo, que a área sofreu remoção de vegetação para conversão em uso agrícola, atividade que perdurou por décadas. Atualmente, o uso e ocupação do solo é dividido em: vegetação herbácea-arbustiva (16.001,35 m² - 80,23%), seguida por vegetação arbórea (3.943,74 m² - 19,77%) (Figura 2).

Importante notar que o imóvel é parcialmente atingido por duas Áreas de Preservação Permanente – APPs, que atingem 2.063,08 m² da área total do terreno.

Figura 2 – Mapa de uso e ocupação do solo do imóvel

2.2. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS GERAIS

2.2.1. Clima

De acordo com Köppen e Geiger, na área em questão domina o Clima do tipo Cfb - Clima subtropical úmido (mesotérmico), com média do mês mais quente inferior a 22°C e do mês mais frio inferior a 18°C, não apresentando estação seca, verões frescos e inverno com ocorrência de geadas severas frequentes.

O mês mais chuvoso em São José dos Pinhais é janeiro, com média de 233 milímetros de precipitação. O mês menos chuvoso é agosto, com média de 84 milímetros de precipitação (CLIMATE DATA).

2.2.2. Pedologia

Segundo o Mapa de Classificação de Solos do Estado do Paraná da Embrapa (2006), a área ocupada pelo empreendimento possui ocorrência predominante de Latossolo vermelho distrófico (Figura 3).

De acordo com a Embrapa (2006), os Latossolos Vermelhos Distróficos, são solos de textura argilosa, bastante desenvolvidos, profundos, bem drenados e porosos, em virtude das ações intensas do intemperismo. Ocorrem majoritariamente nas áreas de relevo plano, ou suave-ondulado.

Figura 3. Classificação dos solos na região do empreendimento.

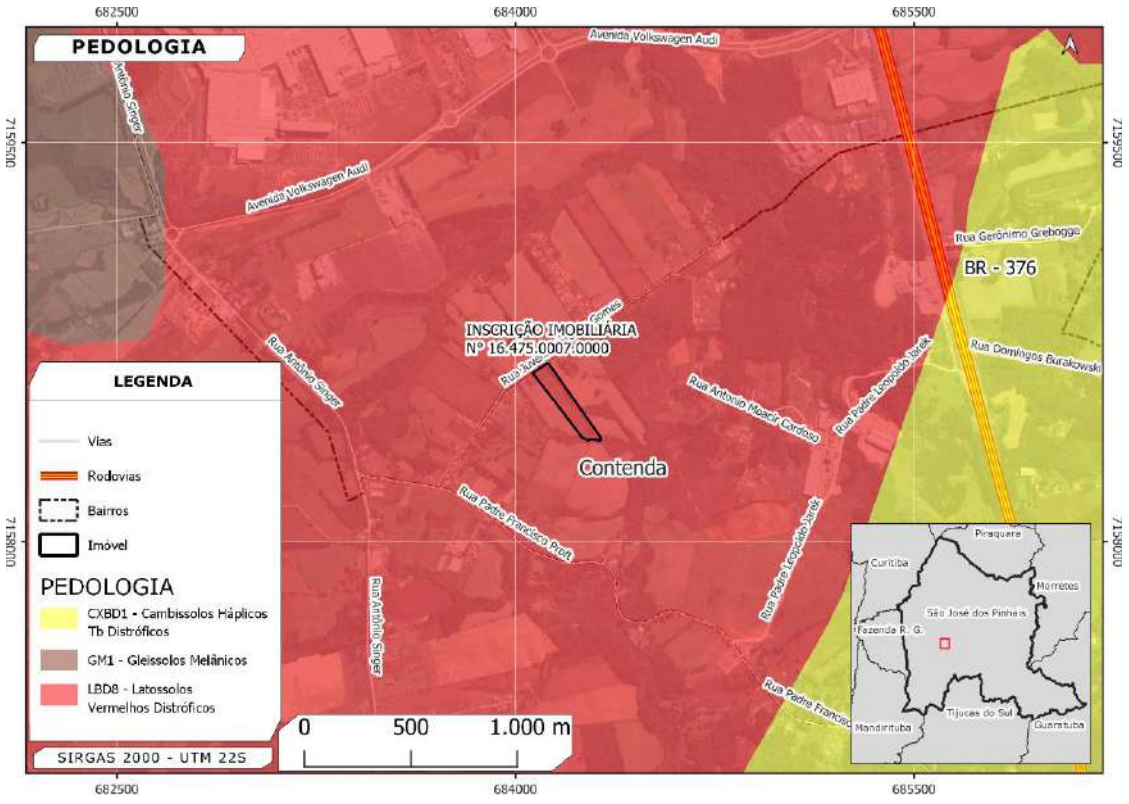

2.2.3. Geologia

Para a classificação geológica local foi consultada as bases de dados da MINEROPAR (2006), as bases de dados do Instituto Água e

Terra - IAT, e o laudo geológico, hidrogeológico e geotécnico realizado na área (geólogo Clóvis Sidney Weber – CREA 173.575/D).

A região do empreendimento é compreendida por sedimentos quaternários recentes de deposição fluvial. Ressalta-se que nas adjacências do empreendimento ocorrem, segundo a base de dados do IAT, exemplares das Formações Guabirotuba, Complexo Gnaissico Migmatítico Atuba e sedimentos aluvionares recentes, conforme demonstra o mapa exibido na Figura 4. Ressalta-se que na área de estudo não ocorrem afloramentos rochosos ou blocos.

O complexo Gnaissico Migmatítico é composto por migmatitos estromáticos, augen gnaisses, gnaisses graníticos e fitados, rochas meta-ultrabásicas, metabasitos, anfibolitos e quartzitos. Da região sudeste de Bocaiúva do Sul até Araucária predominam gnaisses bandados, de origem migmatítica, com mesossoma de biotita-anfibólio gnaisses e leucossoma de composição tonalito granodiorítica. Na porção meridional do domínio Curitiba predominam gnaisses migmatíticos bandados, de composição granítico-granodiorítica. São frequentes as intercalações de corpos anfibolíticos, por vezes granatíferos, bem como de xistos magnesianos, desde lentes centimétricas até corpos métricos (MINEROPAR, 2006).

A formação Guabirotuba, principal unidade sedimentar da bacia, é constituída por areias arcosianas localmente conglomeráticas e argilas, acumuladas sobre embasamento de rochas metamórficas e ígneas pré-cambrianas. Corresponde à depósitos de leques aluviais coalescentes e rios entrelaçados (Cunha, 2011).

Figura 4. Geologia da região do empreendimento.

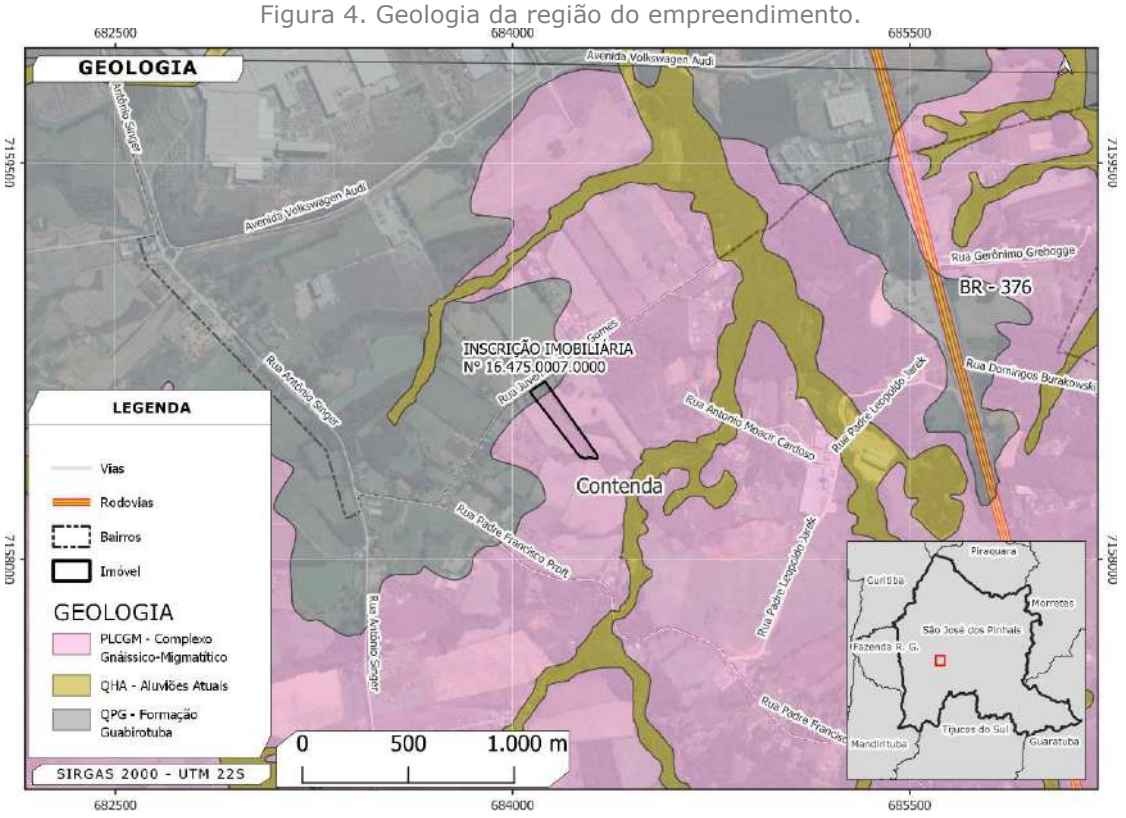

2.2.4. Geomorfologia e Relevo

Segundo o Atlas Geomorfológico do Estado do Paraná (MINEROPAR, 2006), a região compreendida pelo presente estudo está localizada no Primeiro Planalto Paranaense e na unidade morfológica, Planalto do Alto Iguaçu (Figura 5).

O relevo possui por características topos alongados e aplainados, vertentes convexas articulando-se às planícies fluviais mediante rampas suaves, vales em "V", modeladas em sedimentos da Formação Guabirotuba e litologias do Complexo Gnáissico Migmatítico. Possui dissecação baixa com altitudes médias variando entre 880-1000 m. s. n. m. (MINEROPAR, 2006).

Figura 5. Geomorfologia da região do empreendimento.

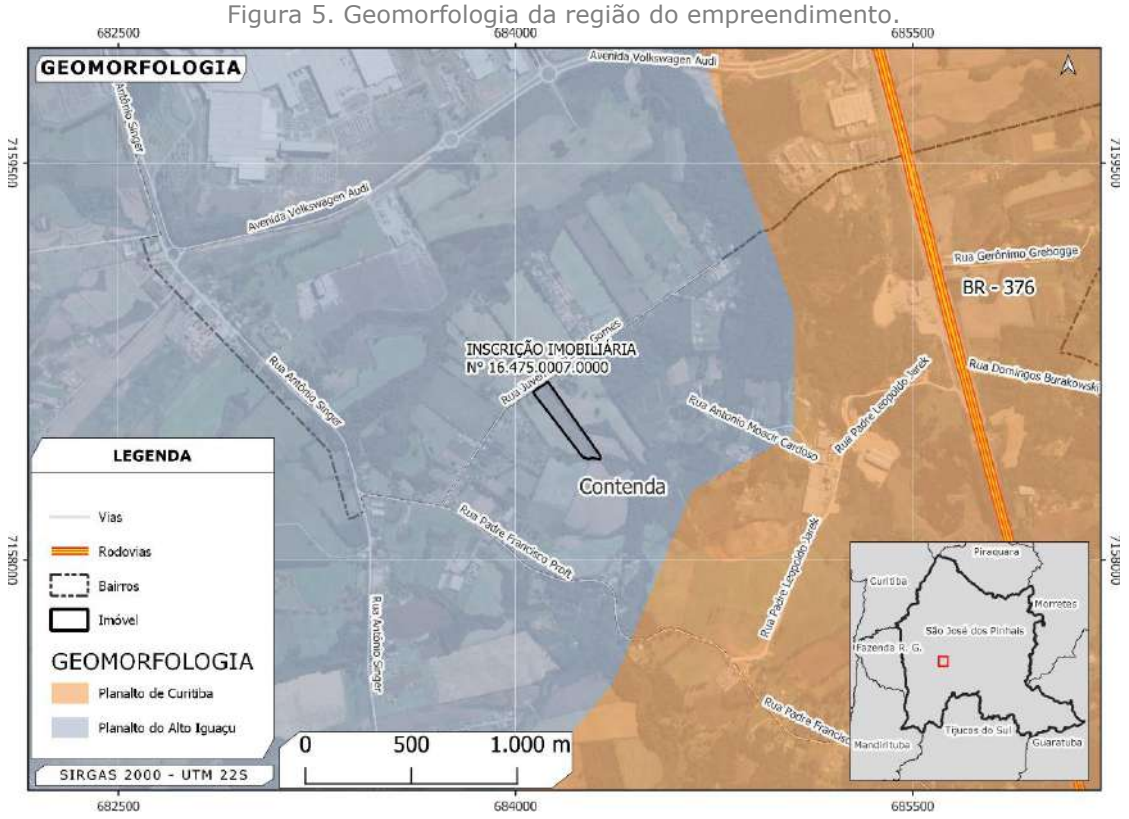

2.2.5. Hidrografia

Segundo o laudo hidrogeológico elaborado pelo geólogo Clóvis Sidney Weber – CREA 173.575/D, a área em estudo encontra-se inserida na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Iguaçu, próximo às confluências dos rios Atuba, Irai e Pequeno, sendo drenada por um pequeno tributário da bacia do Rio Pequeno localizado ao sul da área, e é para onde corre o fluxo de águas superficiais durante as enxurradas.

Na divisa sul da propriedade em estudo, há um curso hídrico perene (Figura 6), no qual foi delimitada uma APP de 30 metros (conforme apresentado no mapa de uso do solo na Figura 2). Esse curso hídrico se torna afluente do Rio da Campina a algumas centenas de metros além do limite leste do empreendimento.

Há ainda de se destacar a existência de uma nascente nas adjacências a leste da propriedade na área lindeira, situada às Coordenadas UTM SIRGAS 2000 684293.928 m E, 7158495.424 m S, essa que dá origem a uma pequena lagoa artificial em meio à vegetação existente nessa porção da área da propriedade vizinha e o raio de 50 metros da APP afeta parcialmente o terreno em questão (Figura 2).

Figura 6. Hidrografia da região do empreendimento.

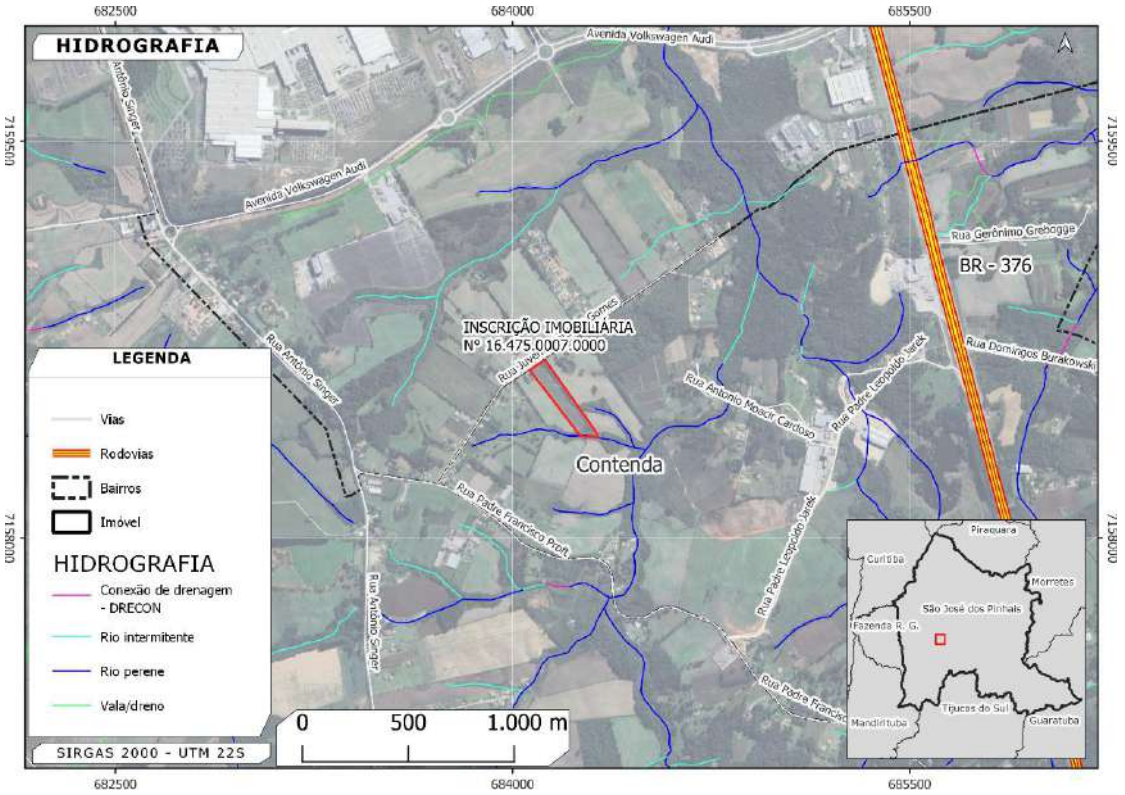

2.2.6. Vegetação

Fitogeograficamente, a área está inserida no Bioma Mata Atlântica, com domínio do ecossistema ou eco região dos Campos Naturais (de Estepe Gramíneo-Lenhosa) abrangendo todo o perímetro do empreendimento (Figura 7). Vale ressaltar que nas redondezas, fora

dos limites da propriedade, ocorre a Floresta Ombrófila Mista – FOM (Mata com Araucárias).

A fitofisionomia Estepe Gramíneo Lenhosa é caracterizada pelo predomínio da vegetação campestre, plantas herbáceas, associadas regularmente com matas de galerias e capões de Floresta Ombrófila Mista, na qual o Pinheiro-do-Paraná (*Araucaria Angustifolia*) é a espécie dominante (MAACK, 1968).

Figura 7. Fitogeografia da região do empreendimento

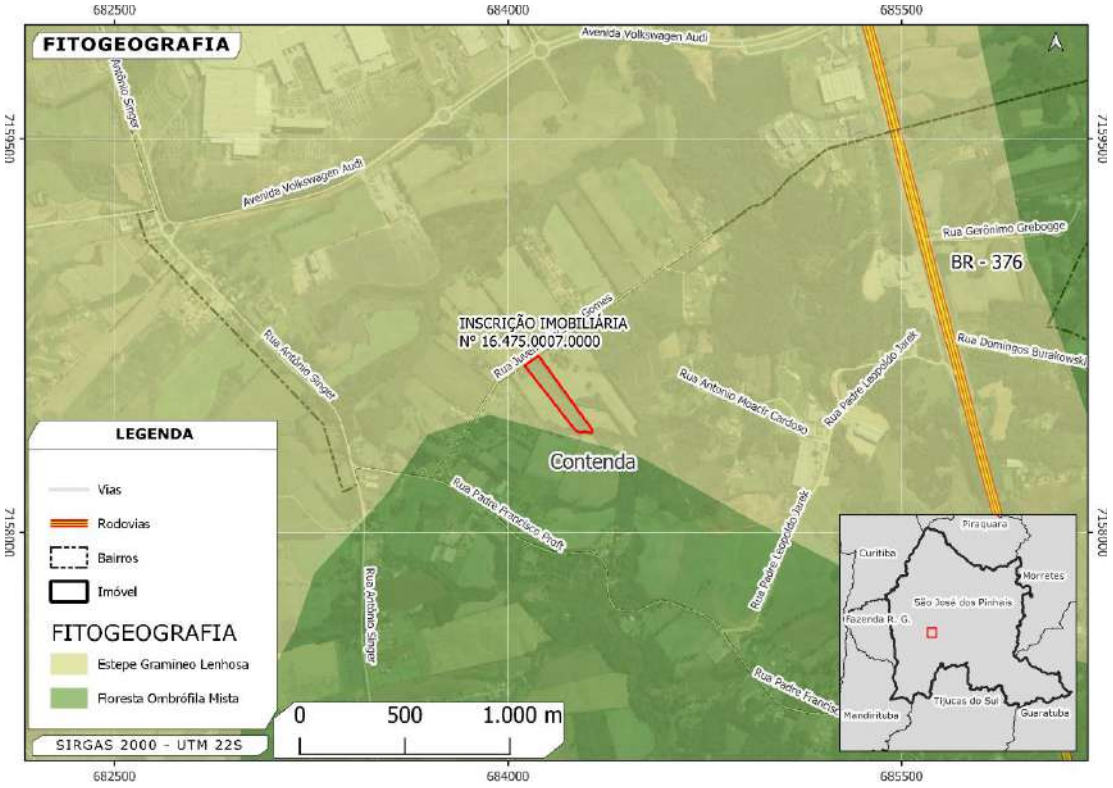

Para diagnóstico da vegetação na área do presente imóvel, foi realizada uma vistoria de campo em 20 de março, visando identificar os usos do solo e vegetação presentes na área. A Figura 8 apresenta essa distribuição na paisagem.

A área do imóvel é majoritariamente ocupada por vegetação rasteira. Os únicos remanescentes de vegetação presentes no imóvel

estão protegidos pela APP do curso hídrico ao sul, e, portanto, para a implantação do empreendimento, não haverá necessidade de supressão de vegetação.

Neste quesito, vale apontar a necessidade de recomposição parcial da vegetação, na área de APP degradada ao sul do imóvel, através de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas – PRAD.

Figura 8. (A)-(E) Características gerias da área do empreendimento.

(C)

(D)

(E)

Em relação às Unidades de Conservação - UCs, a área em questão não as intercepta, sendo que a área de interesse ambiental mais próxima é a Área de Proteção Ambiental – APA Estadual de Guaratuba, estando a 8,7 km do empreendimento.

3. ASPECTOS URBANÍSTICOS

O imóvel onde se pretende instalar o empreendimento se situa, em relação ao zoneamento municipal, no perímetro da Macrozona dos Distritos Industriais – MDI (Lei Complementar nº100/2015) (Figura 9).

Figura 9 - Localização do imóvel na Macrozona dos Distritos Industriais

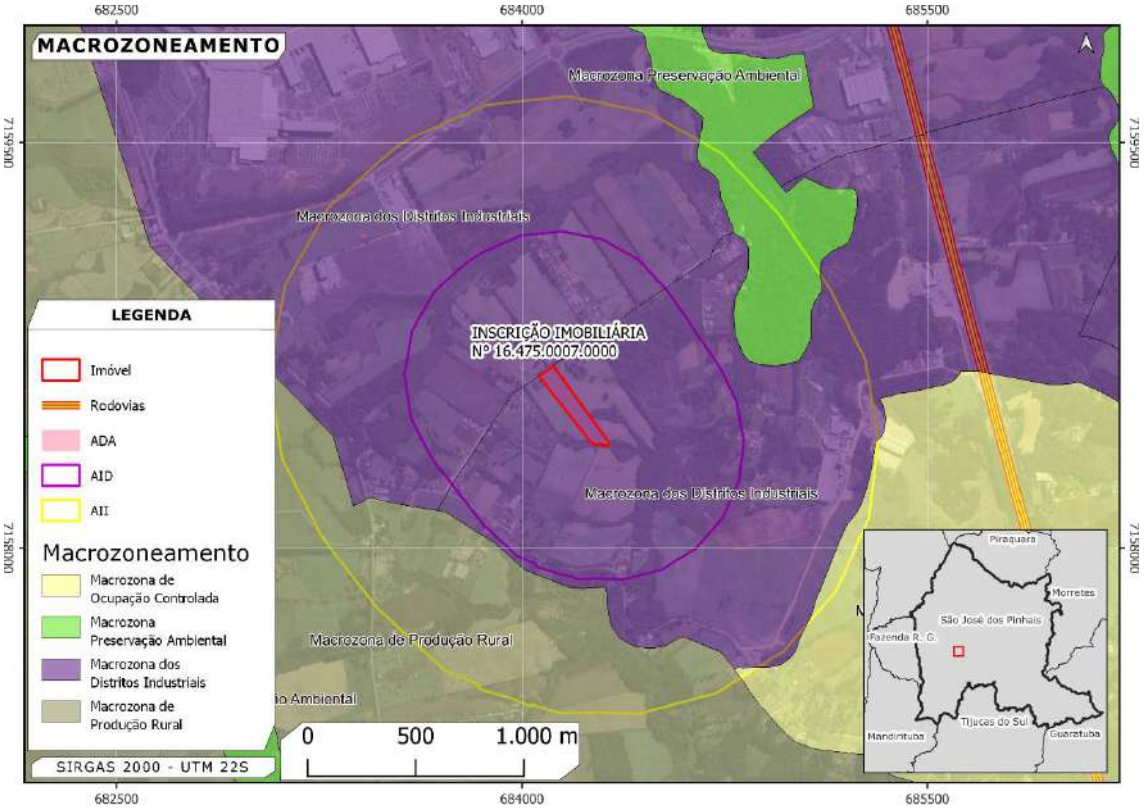

Fonte: WEBGEO SJP, 2024.

De acordo com a referida lei, esta macrozona "corresponde às áreas destinadas principalmente à implantação de indústrias e serviços de apoio à indústria constituindo um complexo industrial, dividindo-se em: I - Distrito Industrial de São José dos Pinhais; II - Distrito Industrial de Campo Largo da Roseira". Depreende-se do texto que o objetivo desta zona engloba comportar indústrias e serviços de apoio

à indústria, configurando um complexo industrial dividido em dois distritos industriais.

Uma base de distribuição de combustíveis, empreendimento pretendido no local, trata-se de uma instalação onde ocorre o armazenamento e a distribuição de combustíveis líquidos, como Gasolina, Etanol, Diesel e Biodiesel, antes de serem enviados para postos de abastecimento, indústrias ou outros consumidores finais, funcionando como intermediária entre estes e as refinarias. Uma base ajuda a garantir o abastecimento contínuo da região atendida, minimizando impactos de eventuais falhas na cadeia de suprimentos.

Assim, a implantação de uma base de distribuição de combustíveis nessa macrozona atende plenamente aos seus objetivos, proporcionando serviços de apoio essenciais às atividades industriais ali estabelecidas.

Já o Zoneamento estabelecido pela Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo municipal (Lei Complementar nº. 107/2016 e alterações: 110/2016 e 124/2018) enquadra o terreno na ZIS2 - Zona de Indústria e de Serviços 2 (Figura 10). Esta zona engloba as zonas industriais e do entorno do Distrito Industrial de Campo Largo da Roseira e do Distrito Industrial de São José dos Pinhais. As Zonas Industriais e de Serviços correspondem às áreas destinadas predominantemente ao uso industrial (art. 11).

Figura 10 - Zoneamento da região do empreendimento

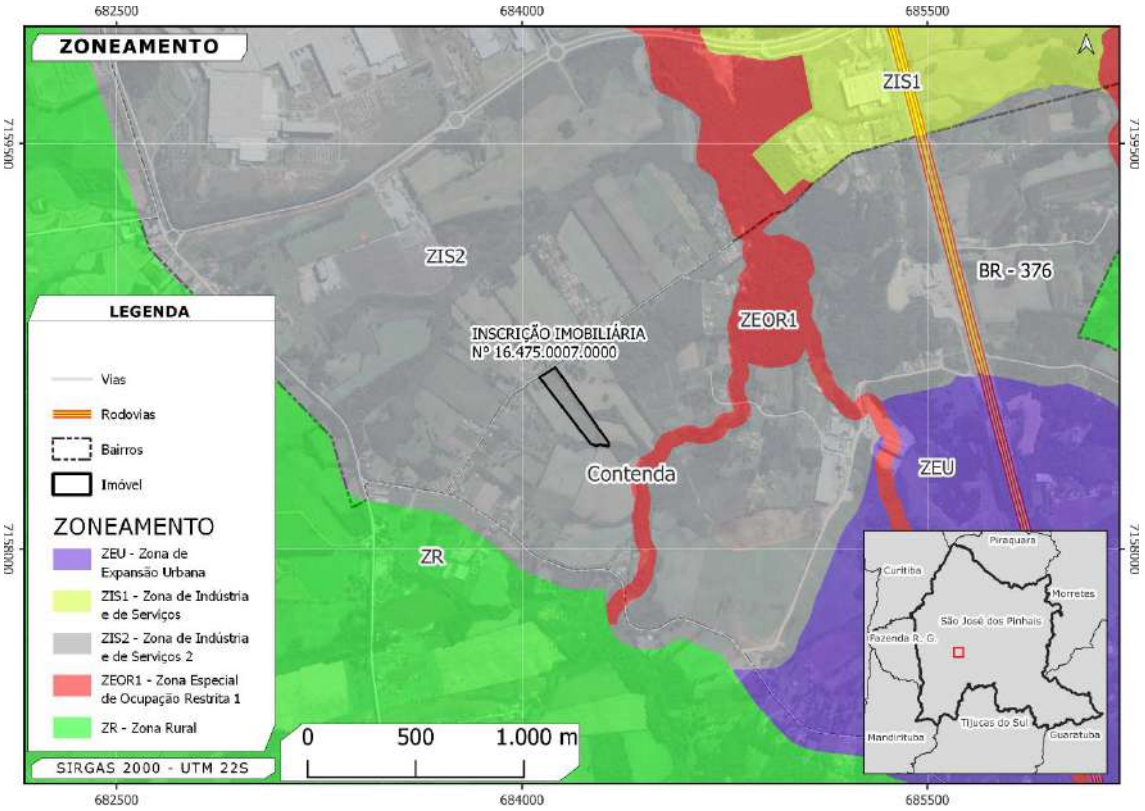

Fonte: Lei Complementar nº. 107/2006 e alterações.

O uso pretendido é enquadrado como SERVIÇO (3)[1]: Depósito e distribuidora de derivados do petróleo é considerado PERMISSÍVEL na zona, sendo sua aprovação é condicionada à elaboração de Estudo e Impacto de Vizinhança - EIV. Conforme observação (3) da tabela II "todos os usos de serviços, a partir de 5.000 m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), deverão apresentar EIV, conforme estabelecido pelo artigo 28 desta Lei Complementar". Assim, depreende-se que, mais uma vez, o uso pretendido está adequado aos objetivos da zona em que se encontra.

[1] Anexo IV: Tabela II – Usos de Serviços

Quanto às diretrizes viárias, a rua Juvenal Cardoso Gomes[2], via que dá testada ao imóvel, é uma via existente, já implantada e denominada, classificada como Via Local (VL) pela Lei municipal 152/2022, art. 5º, I, "e", as VLs são vias "caracterizadas por interseções em nível, destinadas apenas ao acesso local ou a áreas restritas" (Figura 11).

Figura 11 - Sistema Viário da região do empreendimento

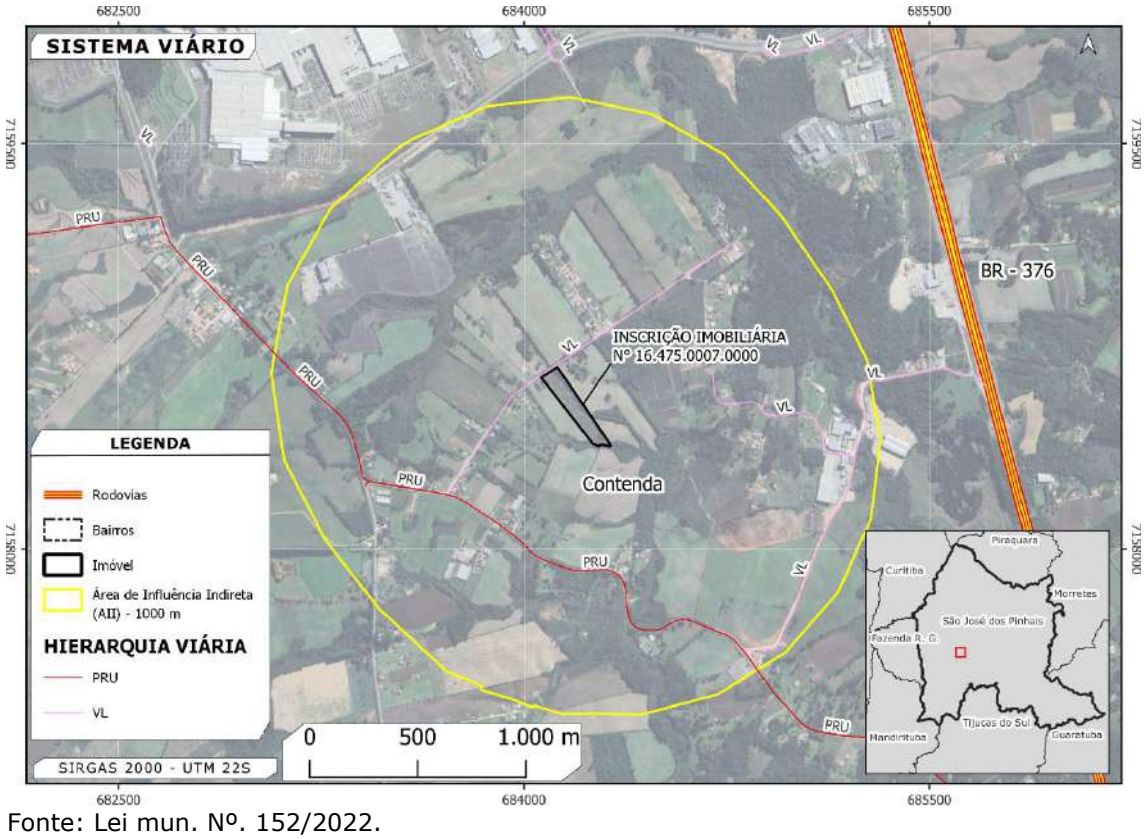

Fonte: Lei mun. Nº. 152/2022.

Conforme o Caderno de Diretrizes Metropolitanas da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP (COMEC, 2005 e atualizações: 2023) o imóvel não é atingido por diretrizes viárias metropolitanas.

[2] Nomeada pela Lei Municipal 674/2004.

A caixa da via atual, da rua Juvenal Cardoso Gomes, é de 9,68m de acordo com levantamento topográfico (**ANEXO III – MAPAS E PRANCHAS**). A lei não determina uma largura mínima a ser seguida, em seu Capítulo III, para o caso de vias já existentes e não arteriais. Nos casos de licenciamento de obras que sejam objeto de EIV, conforme estabelece a lei de zoneamento de uso e ocupação do solo, poderá ser exigida a doação e implantação do prolongamento e/ou abertura de diretrizes viárias previstas no Anexo II da citada lei;

Quanto à hidrografia, o terreno está localizado na bacia do rio Miringuava-Mirim, e não está localizado em área definida como área de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público da Região Metropolitana de Curitiba definida pelo Decreto Estadual nº 4435/2016, nem se encontra na área de influência do Karst conforme o mesmo Decreto Estadual e Resolução 003/2005 – CGM/COMEC (Figura 12).

O imóvel possui um córrego em seu limite, aos fundos.

Figura 12 - Mananciais da região do empreendimento

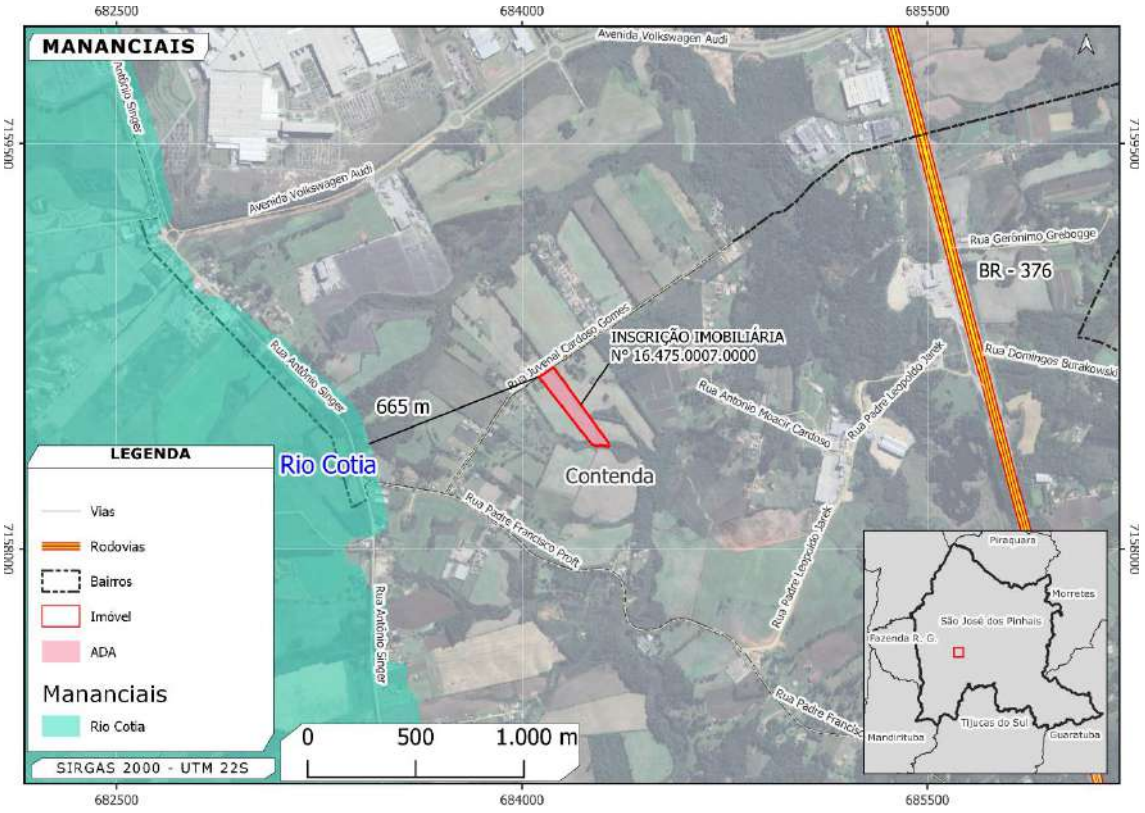

Fonte: AMEP,2016.

O imóvel não está situado em área de restrição aeroportuária como o cone de aproximação da pista de pousos e decolagens do Aeroporto Internacional Afonso Pena (SBCT) ou outras (Figura 13). A guia amarela alerta, no entanto, que o imóvel está contido na Área de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Internacional Afonso Pena (SBCT). A Área de Segurança Aeroportuária – ASA compreende uma área circular do território, definida conforme Lei Federal nº 12.725/2012 a partir do centro geométrico da maior pista do aeródromo, com 20 km (vinte quilômetros) de raio, cujos uso e ocupação estão sujeitos a restrições especiais em função da natureza atrativa de fauna (Lei nº 12.725, de 16 de outubro de 2012).

Figura 13 – Localização do imóvel (em vermelho) em relação às restrições aeroportuárias

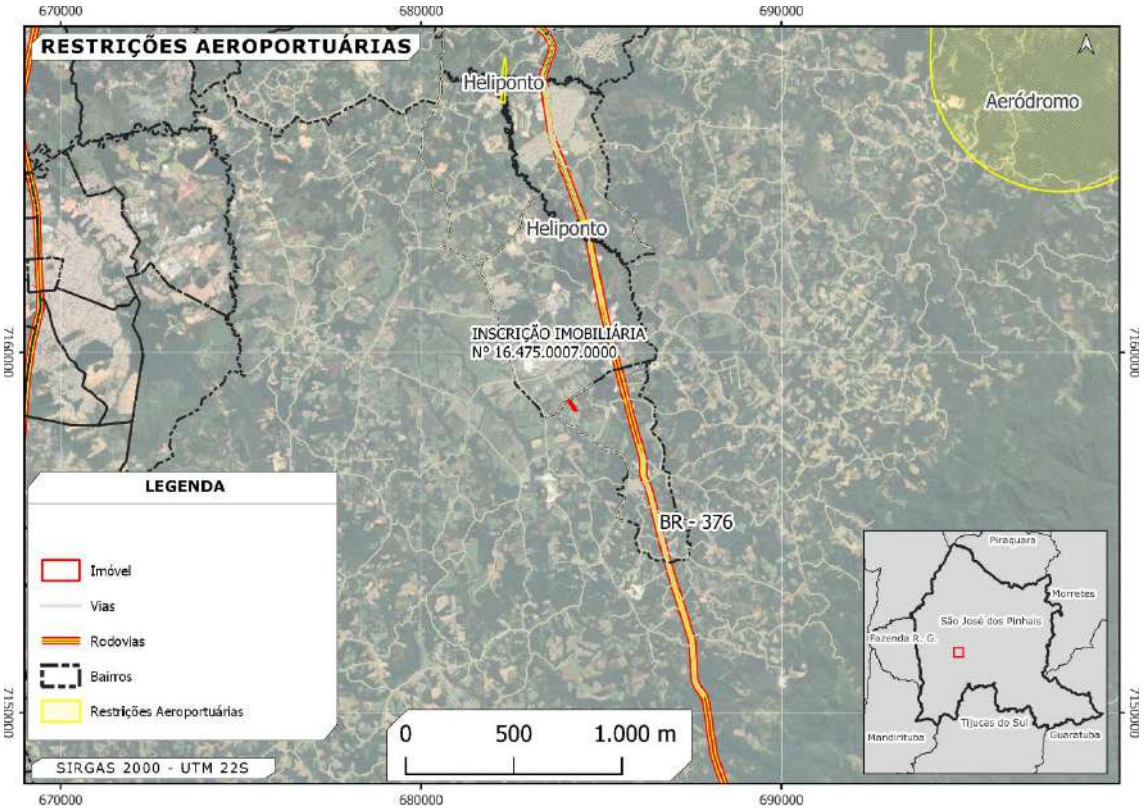

Fonte: WEBGEO SJP, 2024.

No caso em tela, o uso pretendido não se trata de atividade de natureza perigosa para a aviação e/ou atrativa ou potencialmente atrativa de fauna, não sendo, portanto, passível de restrições nesse sentido. Da mesma forma, o empreendimento não se encontra nas Áreas Abrangidas pelo PEZR do Aeroporto Internacional Afonso Pena – SBCT.

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1. ATIVIDADE, ÁREA CONSTRUÍDA E ALTURA MÁXIMA

A implantação do empreendimento no terreno com 19.945,09 m² ocorre como Figura 14 a seguir e contempla guarita, edificação administrativa, estacionamento e área de tanques.

Figura 14 – Implantação: Projeto arquitetônico

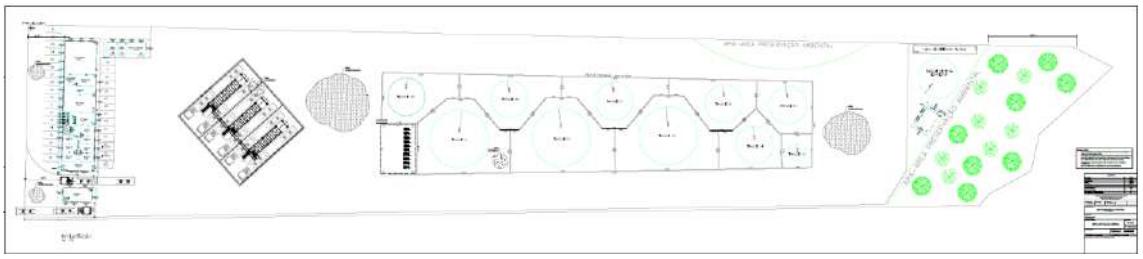

Fonte: Projeto Arquitetônico.

A área total a ser construída é de 6.335,94m², sendo 1.907,74m² de área computável e 4.428,20m² de área não computável, resultando em uma taxa de ocupação de 31,46% e uma taxa de permeabilidade de 68,18%. A altura máxima indicada no projeto é de 9,50m e o recuo efetivo para a Rua Juvenal Cardoso Gomes é de 12 m.

Os parâmetros de ocupação na Zona Industrial e de Serviços 2 - ZIS2, onde o imóvel se encontra, preveem um lote mínimo / testada de 5.000m² / 30 m; Altura máxima de 30m; Coeficiente de Aproveitamento base de 1,5; taxa de ocupação máxima de 40%; taxa de permeabilidade mínima do solo de 30% e recuo frontal mínimo de 10m.

Verifica-se, portanto, que o empreendimento atende com folga aos parâmetros mínimos e máximos estabelecidos na lei municipal de

zoneamento, uso e ocupação do solo (107/2016, 110/2016 e 124/2018).

4.2. ACESSOS, ÁREA DE ESTACIONAMENTO, CARGA/DESCARGA, PERMEABILIDADE DO SOLO

O empreendimento possui um único acesso, sendo este controlado por uma guarita de segurança que separa fisicamente os fluxos de entrada e saída de veículos, operando então com duas vias distintas: uma exclusiva para entrada e outra exclusiva para saída, permitindo o fluxo de dois veículos simultaneamente.

Esse acesso é realizado pela Rua Juvenal Cardoso Gomes, uma via local em leito natural, com caixa de rolamento de largura de 6m. A via se trata de uma via sem continuidade, não havendo ligação com a BR-376 e não há previsão de expansão ou abertura de novas vias oficiais no seu entorno, não possuindo, portanto, outras interligações além das ruas Antônio Singer e Padre Francisco Proft, conforme Figura 15. Essa configuração implica em um sistema de acesso restrito, porém sem grande impacto no entorno considerando a baixa densidade populacional da região.

Figura 15 – Vias de acesso ao empreendimento

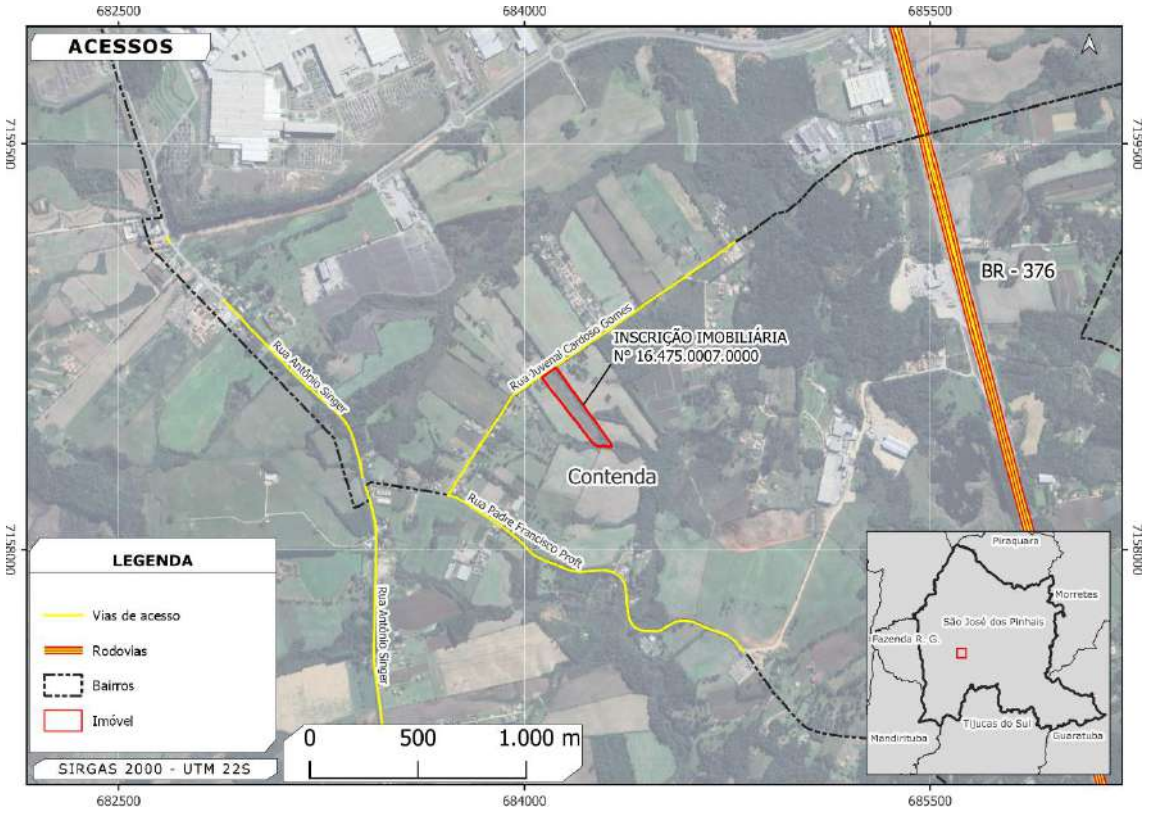

O trajeto previsto para veículos pesados até a rodovia BR-376 deverá ser realizado pelas vias: Rua Juvenal Cardoso Gomes, asfaltada, em condições ruins e sem sinalização (conforme Figura 16), seguindo pela Rua Padre Francisco Proft, também asfaltada, em boas condições (Figura 17).

O trajeto segue então pela Rua Antônio Singer, via asfaltada em boas condições e com ampla largura (Figura 18), até chegar Av Volkswagen Audi, que, em seu primeiro trecho até a rotatória, possui duas faixas simples, uma em cada sentido, assim como as demais vias citadas até o momento. A Av. Volkswagen Audi possui ainda dois outros trechos asfaltados e em boas condições, com alteração no número de faixas em cada sentido e separação por canteiro central, até chegar na rotatória de acesso à BR-376.

As três tipologias da Av Volkswagen Audi e a rotatória de acesso são apresentadas nas Figuras 19 à Figura 22. A Figura 23 espacializa o trajeto e as informações apresentadas, além da largura da caixa de cada via. Para a Av Volkswagen Audi, é apresentada na figura a largura de um dos sentidos, para compatibilidade com o trajeto a ser utilizado.

Figura 16 – Vista da Rua Juvenal Cardoso Gomes

Figura 17 – Vista da Rua Padre Francisco Proft

Figura 18 – Vista da Rua Antônio Singer

Figura 19 – Vista da Avenida Volkswagen Audi – Pista simples

Figura 20 – Vista da Avenida Volkswagen Audi – Pista dupla

Figura 21 – Vista da Avenida Volkswagen Audi – Pista tripla

Figura 22 – Vista da Avenida Volkswagen Audi – Rotatória de acesso à BR-376

Figura 23 – Percurso de acesso à BR-376

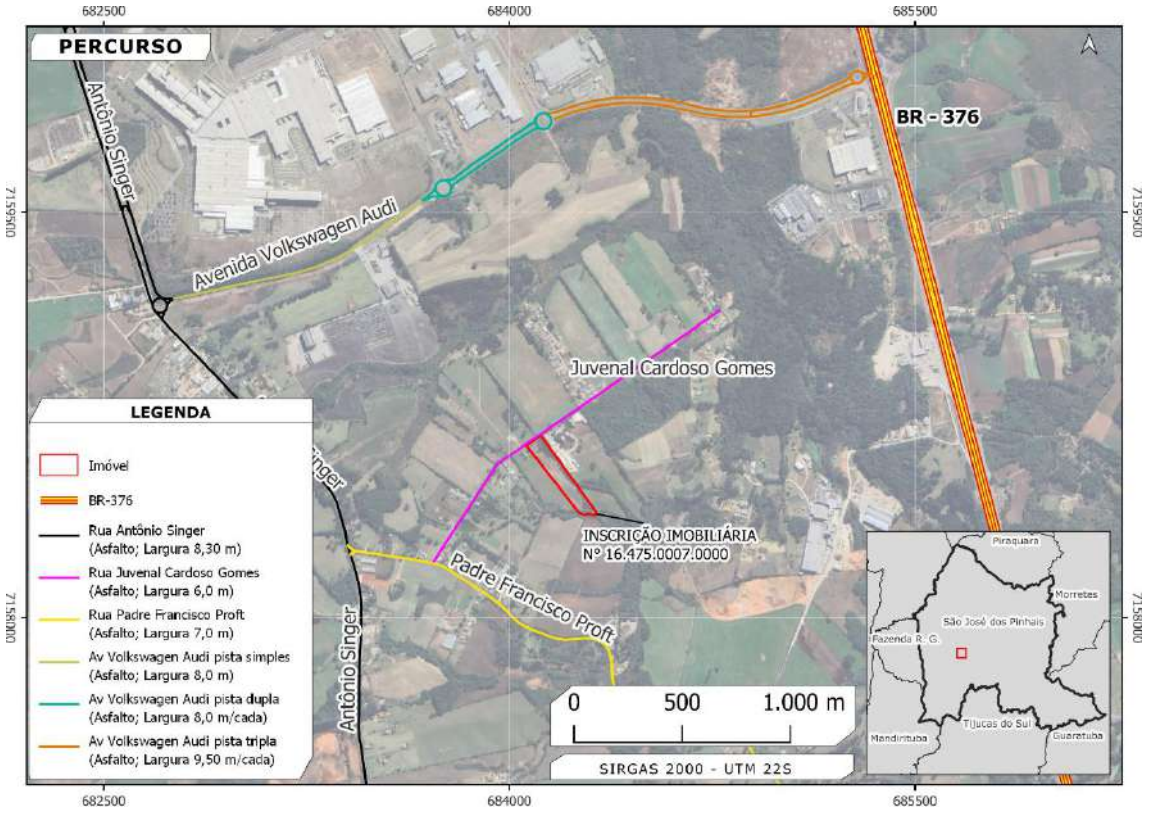

A previsão é que o transporte para armazenamento seja realizado por transporte rodoviário com veículos de carga e aproximadamente dez viagens por dia. O projeto arquitetônico atual não apresenta as vagas de estacionamento e carga e descarga do empreendimento, contudo, esta é uma exigência do Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais (Lei Complementar nº 123/2018), sendo que o número de vagas para as diferentes atividades é determinado pelo Anexo IX do Código.

O tamanho das vagas também é determinado pela legislação municipal, que define como dimensões mínimas 2,50 m de largura por 5,00 m de comprimento, acrescida de área de manobra interna ao empreendimento. Vagas para pessoas com deficiência ou mobilidade

reduzida devem estar próximos a entradas e terem largura mínima de 3,50 m e comprimento de 5,00 m.

Portanto, conforme o Código, para usos não especificados de Serviços 3, o cálculo de vagas é feito com 3 vagas para os primeiros 300 m^2 acrescidos de 1 vaga a cada 50 m^2 para o restante da área construída.

O número de vagas no projeto foi calculado considerando a área computável do empreendimento, sendo 1.907,74 m^2, resultando em um número de vagas necessárias de 32 vagas totais, sendo 1 vaga para PCDs e 2 vagas para idosos.

Além disso, vale considerar que o art. 153 do Código de Obras e Edificações Municipal de São José dos Pinhais prevê que:

"os empreendimentos geradores de tráfego deverão possuir áreas de acumulação de veículos internamente ao lote, de maneira a garantir condições seguras de mobilidade urbana, não obstruindo a pista de rolamento de veículos e as calçadas públicas durante o fluxo de entrada e saída.

§ 1º São considerados empreendimentos geradores de tráfego aqueles cujo uso, porte e oferta de bens e serviços causam interferências no tráfego de veículos no seu entorno imediato e geram grande demanda por vagas de estacionamento ou garagens.

§ 2º As áreas de acumulação deverão ser dimensionadas segundo os seguintes critérios:

(…)

VII - transportadoras em geral, comércios atacadistas, empresas com frota de veículos, própria ou não, deverão apresentar área de acumulação com comprimento mínimo de 20,00m (vinte metros)"

Neste sentido, ressalva-se que o transporte inicial para armazenamento dos tanques será rodoviário, e estima-se um fluxo de 10 caminhões por dia.

4.3. DIRETRIZES VIÁRIAS

A Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento não está sujeita às Diretrizes Viárias definidas pela Lei Complementar nº 152/2022, nem às diretrizes metropolitanas estabelecidas pela AMEP.

4.4. ESTATÍSTICA DA OCUPAÇÃO DO SOLO

Seguem áreas totais e porcentagens, com base no modelo de apresentação de projeto arquitetônico:

Quadro 1 - comparativo da estatística do Projeto Arquitetônico e da Legislação em vigor.

ESTATÍSTICA	VALOR PROJETO	LIMITES LEGAIS
Área a construir	6.335,94 m²	58.096,185 m²
Área computável	1.907,74 m²	58.096,185 m²
Área não Computável	4.428,20 m²	-
Área Total	1.907,74 m²	58.096,185 m² (máx)
Área do terreno	19.945,09 m²	-
Taxa de ocupação	31,46%	40 % (máxima)
Taxa de Permeabilidade	68,18%	30 % (mínima)
Coeficiente de Aproveitamento	-	1,5
Altura Máxima da Edificação	9,50 m	30 m (máxima)
Recuo Efetivo para a Rua Juvenal cardoso Gomes	12 m	10m (mínimo)

Fonte: Projeto Arquitetônico, 05/03/2025, Lei Complementar nº. 107/2006 e alterações.

Verifica-se, portanto, que o empreendimento atende aos parâmetros estabelecidos nas leis municipais, (lei de zoneamento, uso e ocupação do solo; 107/2016, 110/2016 e 124/2018; código de obras e edificações municipal; 105/2016 e 140/2019. Atende também às legislações estaduais e federais pertinentes ao uso e ocupação do solo, não se enquadrando em área de mananciais da Região Metropolitana de Curitiba nem em Área de Ruído do aeroporto, como já relatado.

4.5. CLIENTES, FUNCIONÁRIOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

A capacidade de atendimento é de 500.000 litros/dia, uma média de 20 veículos leves e pesados, gerando também uma previsão de 20 empregos diretos e 10 indiretos a serem gerados. Na fase da obra, estima-se que haja um fluxo de 60 profissionais atuando, em horários variados. O fluxo de pessoas na fase de operação é estimado em 40 pessoas, destes 10 são usuários e 30 são trabalhadores diretos e indiretos conforme já citado.

Os horários de funcionamento da atividade previstos são das 8h às 17:40h, de segunda a sexta-feira. O empreendimento não fecha para almoço e não abre aos finais de semana.

4.6. DEMANDA POR INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS

A demanda por infraestruturas públicas é analisada a seguir, quanto à: drenagem de águas pluviais; coleta e tratamento de esgotos; abastecimento de água; energia elétrica; e coleta de resíduos.

O imóvel está localizado em via pública desprovida de infraestrutura de macrodrenagem pluvial, razão pela qual o escoamento das águas pluviais ocorre predominantemente de forma superficial, acompanhando o perfil longitudinal da via (Figura 16).

Figura 24 – Disponibilidade de rede de drenagem de águas pluviais na localidade

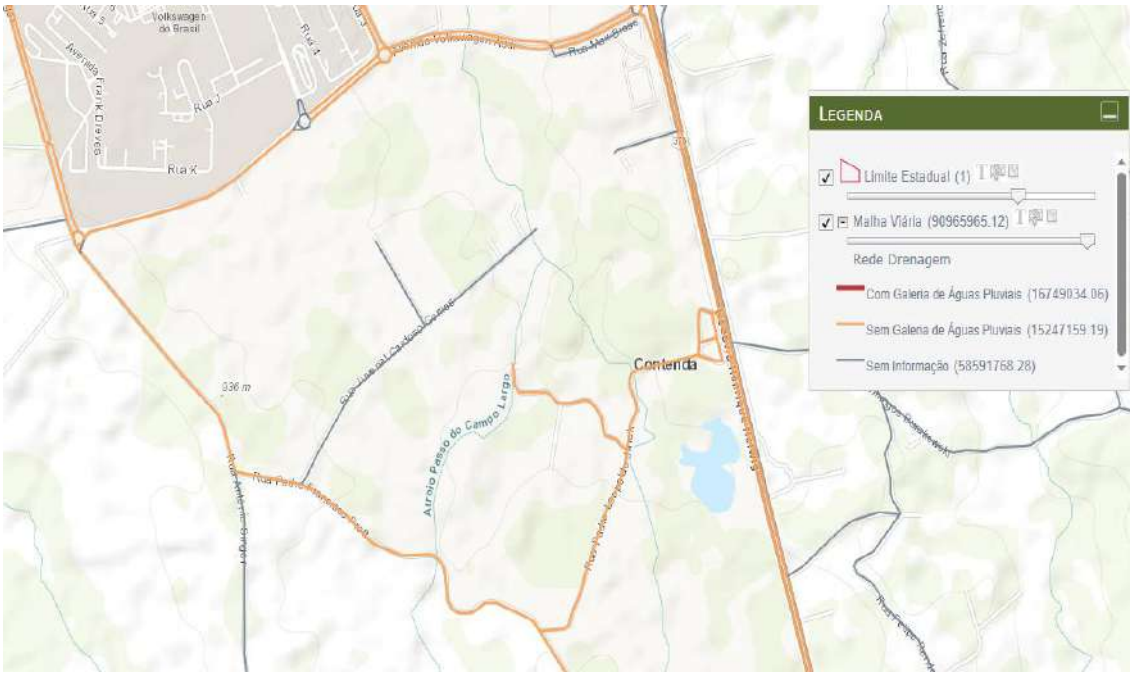

Fonte: Paranacidade: ParanaInterativo, maio/2025.

No interior do lote, o sistema de microdrenagem foi projetado considerando a topografia natural do terreno, com a implantação de dispositivos de captação (como calhas e bocas de lobo), que conduzem as águas pluviais por meio de condutos subterrâneos até o curso d'água localizado nos fundos da propriedade. A descarga final ocorre por meio de estruturas de saída equipadas com dispositivos dissipadores de energia, com o objetivo de mitigar processos erosivos

e garantir a segurança hidráulica na transição para o corpo hídrico receptor.

O projeto de Drenagem Pluvial, com indicação da localização do reservatório de contenção de cheias é ilustrado na Figura 25 e sua versão em ".pdf" encontra-se no **ANEXO III – MAPAS E PRANCHAS**.

Figura 25 – Implantação Águas Oleosas e Drenagem Pluvial

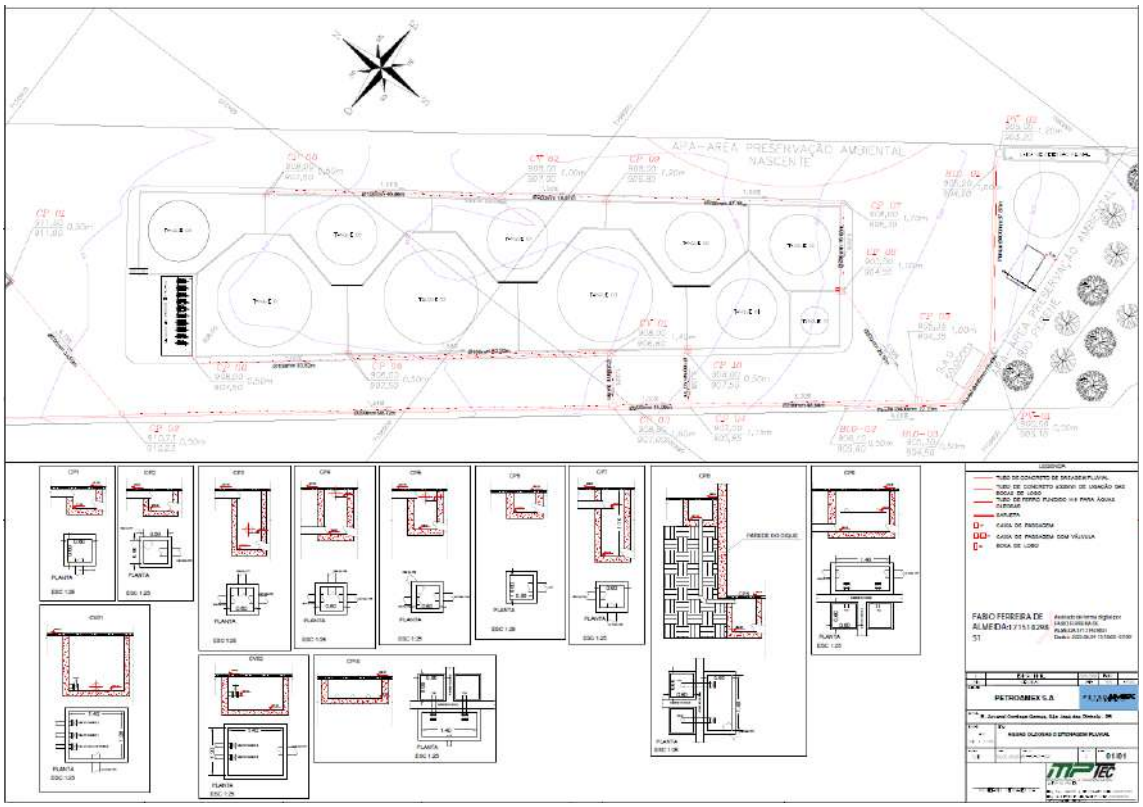

Fonte: Projeto de Drenagem.

A Lei Complementar 105/2016 e alterações, em seu art. 166 obriga a implantação de reservatório de contenção de cheias (ou reservatório de retardo ou caixa de retenção pluvial) para fins não potáveis, independentemente da área impermeabilizada, de acordo

com a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município, a construção de edificações destinadas ao uso de comércio e serviço específico de qualquer área. Os reservatórios deverão atender às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem, podendo ser abertos ou fechados, com ou sem bomba de escoamento, desde que aprovados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

A via onde o imóvel se situa não é atendida por rede de esgotamento sanitário (Figura 26). A Concessionária Sanepar informa, em sua carta de Viabilidade datada de 08/05/2025, que "não há possibilidade de atendimento com coleta de esgoto e não há previsão de implantação de infraestrutura na região em até 3 anos" e repassa ao órgão ambiental a análise quanto à solução do esgotamento sanitário, sendo obrigatória a implantação de caixas de gordura, conforme Norma Técnica ABNT NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução).

Figura 26 – Disponibilidade de rede de coleta de esgoto na localidade

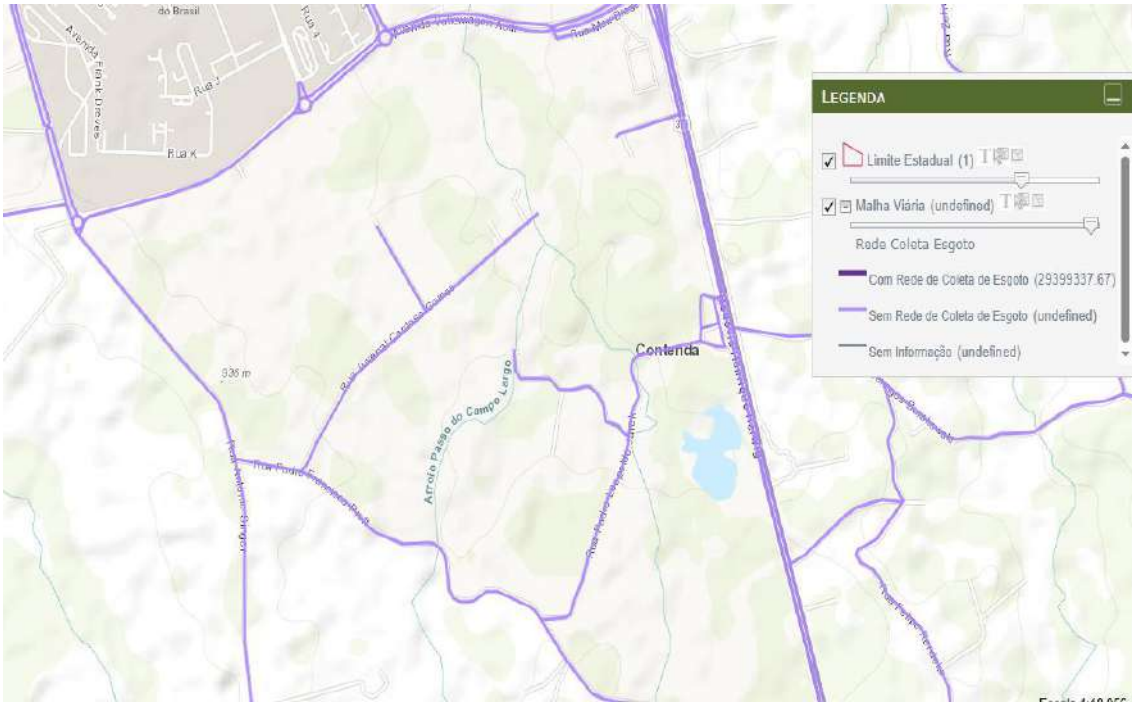

Fonte: Paranacidade: ParanaInterativo, maio/2025.

Desta forma, os efluentes serão tratados por sistema de caixa de infiltração, biodigestor e sumidouro, internamente ao perímetro do mesmo. O Projeto de Esgoto segue em anexo ao presente EIV e sua implantação geral é representada como na Figura 27.

Figura 27 – Implantação geral do sistema de esgotamento sanitário

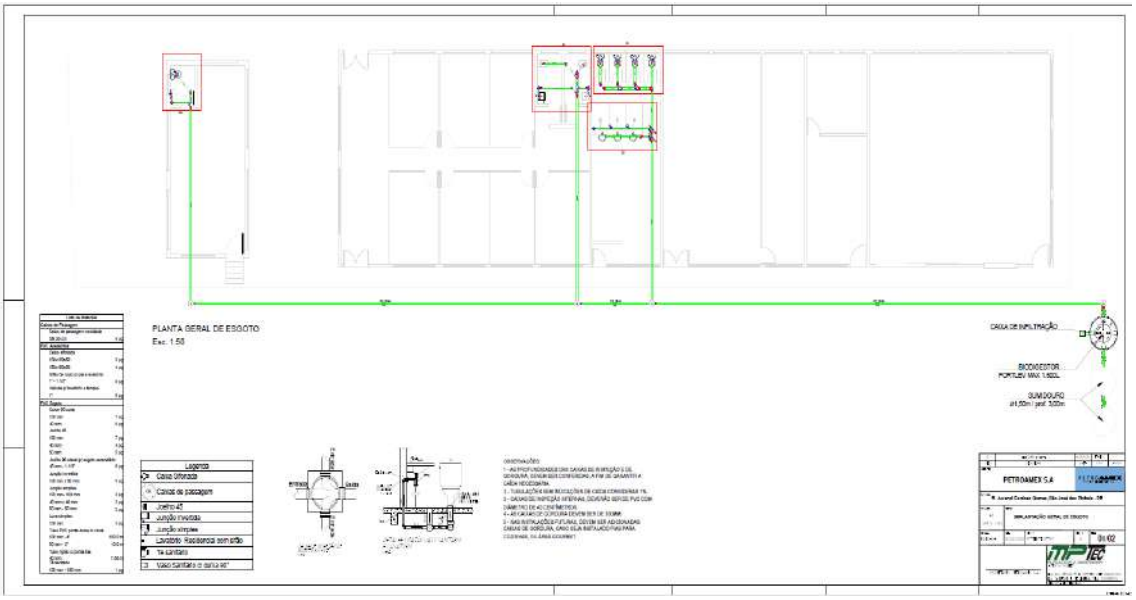

Fonte: Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário, Fls 01/02, datado de 18/03/2025.

Conforme dados disponíveis no site Paraná Interativo (2025), o imóvel é atendido por rede de abastecimento de água (Figura 28).

Figura 28 – Disponibilidade de rede de abastecimento de água na localidade

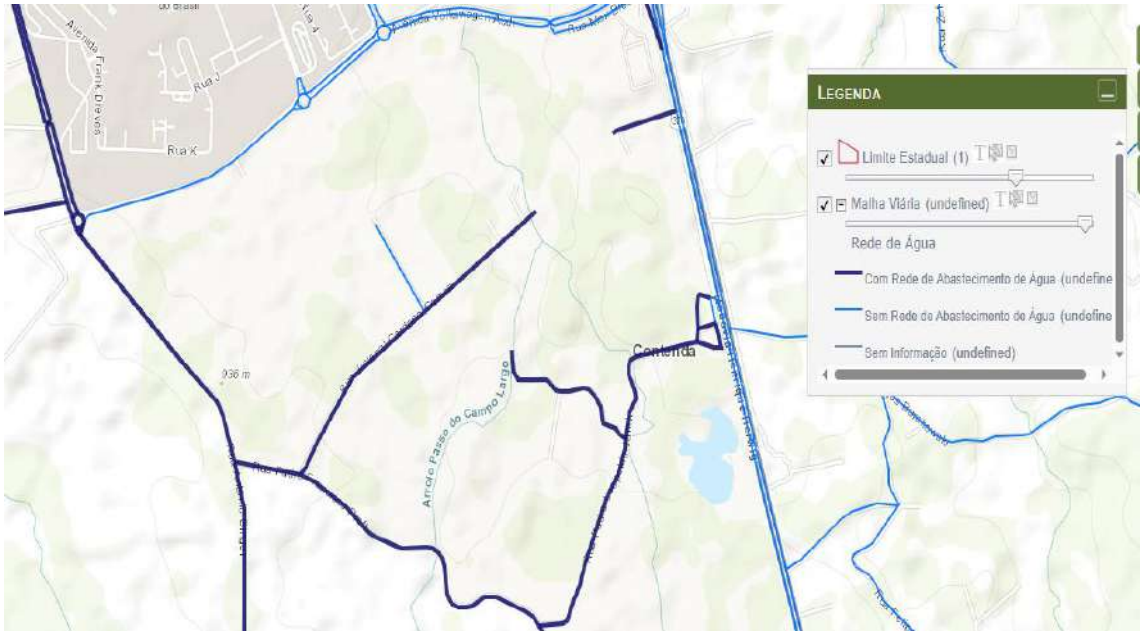

Fonte: Paranacidade: Paraná Interativo, maio/2025.

Esta informação é corroborada pela Concessionária Sanepar a qual informa, em sua carta de Viabilidade datada de 08/05/2025, que "há possibilidade de atendimento sem necessidade de ampliação. Existe rede de distribuição de água, em DN50, implantada no passeio para atender o empreendimento" (**ANEXO II – CARTAS DE VIABILIDADE**). O ponto de interligação é a Rua Juvenal Cardoso Gomes e o empreendimento deverá ser abastecido por ligação condominial, sendo "vedada a conexão da instalação predial com tubulações alimentadas com água não procedente da rede de distribuição da Sanepar".

Da mesma forma, verifica-se o atendimento do imóvel por rede de energia elétrica na via de acesso (Figura 29) e possibilidade de atendimento por rede de distribuição de energia elétrica da concessionária COPEL – Companhia Paranaense de Energia, conforme documento de viabilidade técnica e orçamento emitido em 03 de janeiro de 2025, sob protocolo nº 01.20248025211903 (**ANEXO II – CARTAS DE VIABILIDADE**).

Figura 29 – Disponibilidade de rede de energia elétrica na localidade

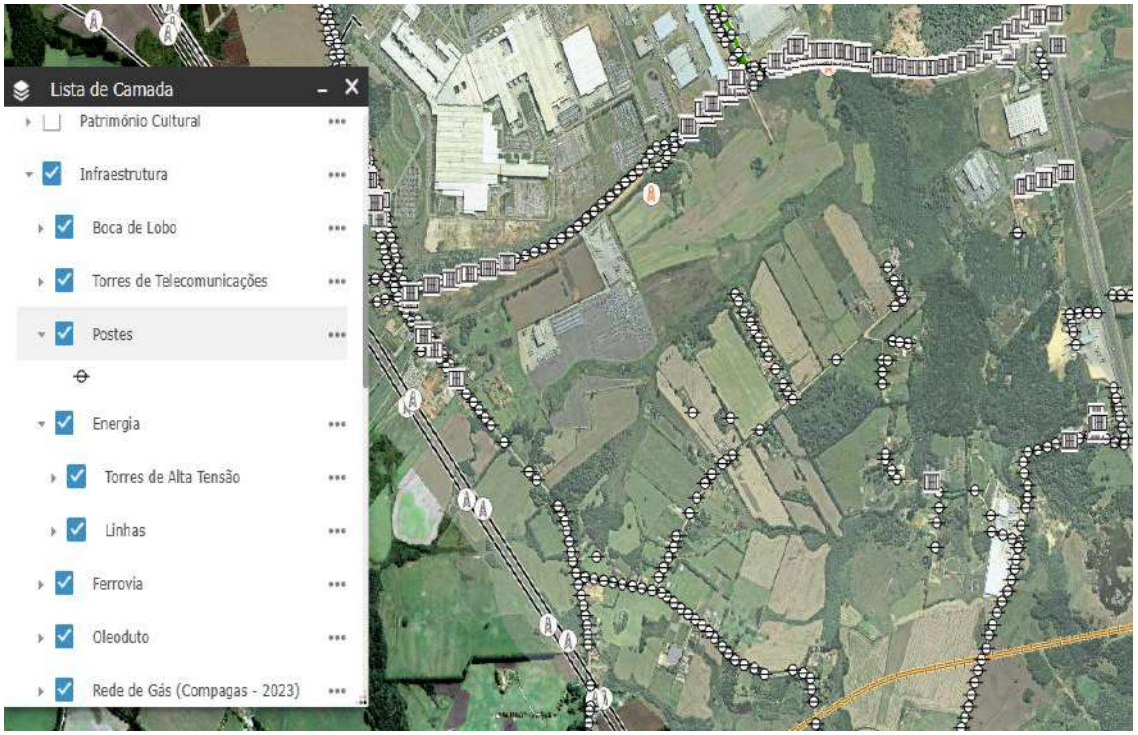

Fonte: Paranacidade: Paraná Interativo, maio/2025.

A viabilidade de atendimento interno ao imóvel se dá mediante execução de trifaseamento da rede existente, com substituição de transformador, para atendimento de nova ligação elétrica na configuração 3x80A em sistema bifásico/trifásico 127/220V, classificada como área rural. Portanto, confirma-se a viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica ao imóvel por meio de extensão e adequação da rede existente, mediante a execução de obras e investimentos definidos pela concessionária, mediante participação financeira do empreendedor.

Em relação à geração de resíduos, na fase de implantação, a maior geração será de resíduos da construção civil. Para o gerenciamento destes, o empreendimento deverá contar com um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, a ser

submetido à aprovação municipal. Neste documento deverá ser indicada a quantidade de resíduos a ser produzida na fase da obra e o descarte apropriado para cada especificidade, considerando sua localização em uma área de manancial e abastecimento público da região metropolitana de Curitiba

Importante frisar que o transporte dos resíduos deverá ser feito por empresas especializadas, com devida emissão de Certificado de Destinação Final - CDF.

Quanto aos efluentes sanitários, serão instalados no canteiro de obras banheiros químicos para atender aos colaboradores envolvidos na obra. Conforme Norma ABNT NBR 13.969/1997, serão instalados 1 banheiro químico a cada 20 funcionários. Novamente, o transporte e destinação final será realizada por empresa especializada, com o devido CDF.

Para a fase de operação, haverá aumento na geração de resíduos domésticos, além de resíduos contaminados, gerados em alguns processos. A estimativa de geração de resíduos na fase de operação segue apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 - Estimativa dos resíduos gerados na fase de operação do empreendimento

Resíduo específico	Quantidade/ dia	Origem	Tratamento	Destinação final
Papel / Papelão	0,2	Área adm.	Triagem/ segregação	Reciclagem externa
EPI não contaminado	0,01	Processo industrial	Triagem/ segregação	Coprocessamento
Vidraria Contaminada	0,01	Laboratório	Armazenamento temporário	Coprocessamento
Resíduos Orgânicos	3,6	Refeitório	Triagem/ segregação	Aterro sanitário
Resíduos Sólidos Recicláveis	0,6	Refeitório	Triagem/ segregação	Reciclagem externa

Resíduo específico	Quantidade/ dia	Origem	Tratamento	Destinação final
Lâmpadas Diversas	0,01	Substituição de lâmpadas	Armazenamento temporário	Reciclagem externa
Papel sanitário	1,2	Área adm.	Triagem/ segregação	Aterro sanitário
Plásticos	0,2	Área adm.	Triagem/ segregação	Reciclagem externa

Fonte: Contratante (2025).

Conforme dados disponíveis no site da Prefeitura Municipal, o imóvel, situado no bairro Contenda, é atendido pelo serviço de coleta de resíduos comuns às 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras, no período diurno. A coleta de recicláveis é feita a cada 15 dias, aos sábados, e os resíduos encaminhados para a reciclagem são disponibilizados para as Associações de Coletores de Materiais Recicláveis (Programa Recicla São José).

O projeto deverá prever a localização das lixeiras seguindo a indicação da Secretaria de Urbanismo e, para o armazenamento temporário no empreendimento, os resíduos sólidos deverão ser acondicionados em locais apropriados, com identificação para a correta separação dos mesmos, e de fácil acesso ao transporte público de coleta, além da manutenção e limpeza periódica, de forma a evitar possíveis contaminações e mau cheiro.

4.7. POLUIÇÃO, VIBRAÇÃO E PERICULOSIDADE

A base de distribuição de combustíveis líquidos com as características e o porte pretendido pode apresentar fontes potenciais de poluição, vibração e periculosidade, analisadas a seguir:

a) Poluição Sonora: a movimentação de caminhões-tanque, a operação de bombas, os compressores e os equipamentos auxiliares podem gerar níveis de ruído variando entre 70 e 85 dB(A) em áreas operacionais, porém por estarem em baixa velocidade o ruído esperado pelos caminhões é significativamente menor. A Resolução nº 204 de 20 de outubro de 2006 do CONTRAN estabelece um limite de 80 dB(A) medido a 7 metros de distância do veículo, para equipamentos que produzem som. Bombas, compressores e equipamentos auxiliares farão a manutenção preventiva e os trabalhadores usarão equipamentos de Equipamentos de Proteção Individual - EPI adequados, obedecendo à Norma Regulamentadora NR-15 do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo ou intermitente.
b) Poluição atmosférica: o empreendimento não gerará poluição atmosférica de alto impacto, sendo a evaporação dos compostos orgânicos voláteis (COVs) liberados durante o armazenamento e transferência de combustíveis, além das emissões provenientes da queima de combustíveis pelos veículos, as fontes esperadas de poluição atmosférica, para as quais os trabalhadores serão capacitados na adoção de boas práticas operacionais.
c) Poluição Hídrica: Fontes potenciais de poluição hídrica seriam os efluentes sanitários da área administrativa, a lavagem de veículos e áreas operacionais, bem como derramamentos acidentais de combustíveis. O empreendimento prevê em seu projeto de águas oleosas e drenagem pluvial um sistema com dique de contenção, drenagem e separadores de água e óleo. Além disso, deverá ser previsto o Plano de Emergência para Contenção de Vazamentos.
d) Poluição Odorífera: a emissão de vapores de combustíveis durante operações de carga e descarga, armazenamento e manuseio de

produtos poderia ser uma fonte de poluição odorífera, considerada de baixíssimo impacto no empreendimento em questão por seu porte e localização.

e) Poluição Eletromagnética: Não esperada ou insignificante no empreendimento, por sua tipologia.

f) Vibração: O tráfego de veículos pesados pode ser uma fonte potencial de vibração. Considerando a velocidade de deslocamento dos veículos, bem como a frequência e a intensidade do deslocamento destes veículos foi planejada a pavimentação adequada das vias internas ao empreendimento.

g) Periculosidade: O armazenamento e o manuseio de combustíveis inflamáveis geram um risco de incêndios e explosões, seja aos trabalhadores, à população vizinha ou ao meio ambiente. Serão seguidas as recomendações da Norma Regulamentadora NR-20, relativas à Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. O projeto apresenta a Reserva de Incêndio com raio de 6,70m. O empreendimento prevê a implementação de sistemas de prevenção e combate a incêndios, planos de emergência, treinamentos periódicos para os funcionários e sinalização adequada das áreas de risco.

Os projetos de implantação, edificações e detalhamento do empreendimento proposto, em escala adequada para o entendimento das informações, encontram-se no **ANEXO III – MAPAS E PRANCHAS deste EIV**, destacando que o imóvel hoje não possui nenhuma construção, não havendo áreas a serem demolidas, ampliadas ou regularizadas.

5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Dentre inúmeras providências e determinações da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, há a previsão de um dos instrumentos de maior relevância no âmbito do direito urbanístico atual, que é o EIV. A lei prevê que o EIV deverá ser executado em empreendimentos e atividades que possam causar impacto em seu entorno e que o estudo deverá ser elaborado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos deste impacto quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

Assim, foram definidas pela equipe técnica, considerando o porte e a natureza do empreendimento, a área construída e as particularidades do projeto e do terreno onde será implantado, bem como as características da região do entorno, a Área Diretamente Afetada – ADA, considerando a área total do imóvel onde será instalado o empreendimento (19.945,09 m²) e as Áreas de Influência Direta – AID e Indireta - AII, considerando o raio de 500 metros e 1.000 metros, respectivamente (Figura 22).

5.1. CARACTERÍSTICAS E ANÁLISES NA AID E AII

Quanto ao uso e ocupação do solo, verifica-se que o imóvel e sua AID encontram-se totalmente inseridos em área urbana municipal, na Zona de Indústria e Serviços 2, sendo que a AID engloba parte da Zona especial de Ocupação Restrita 1 – ZEOR -1, destinada à proteção da mata ciliar da hidrografia local. A AII, além destas zonas, também engloba parte da Zona Rural Municipal (ZR).

Figura 30 - Zoneamento na AID e AII

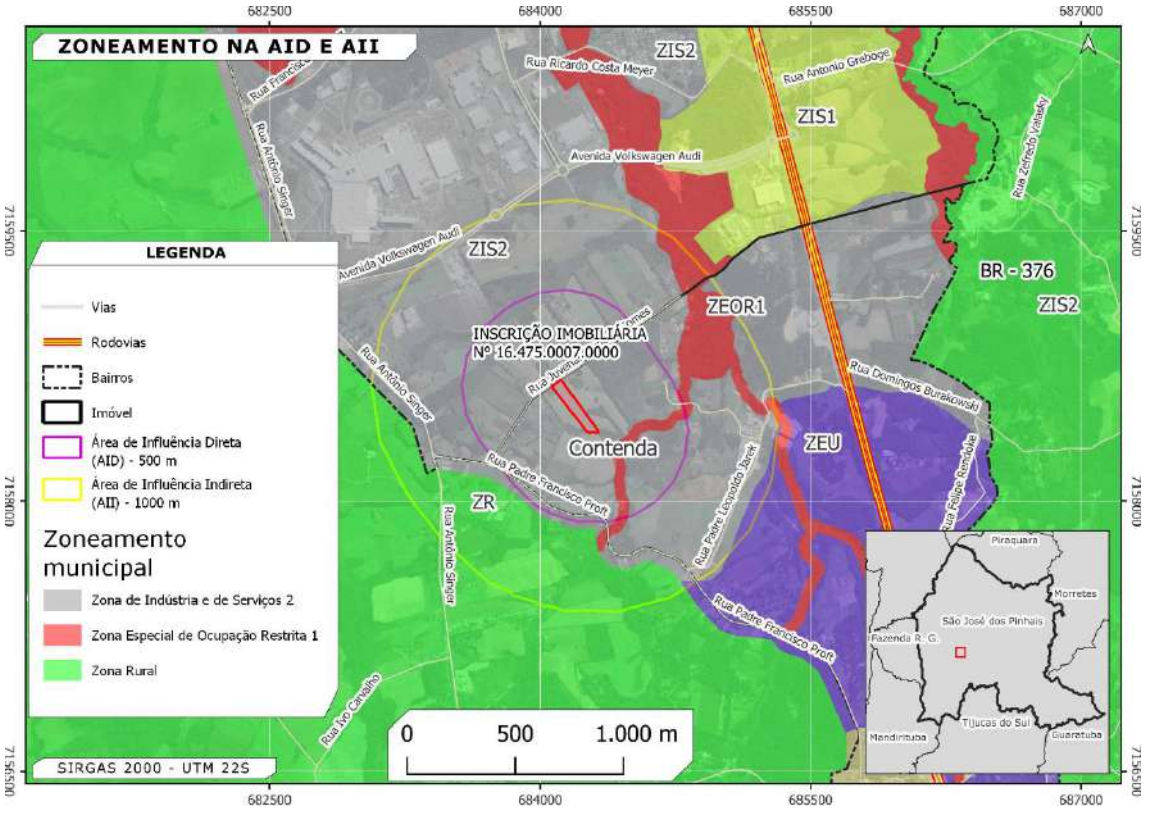

Fonte: Lei Municipal Nº 107/2016 e alterações.

A área de entorno (Figura 31) apresenta padrão de ocupação predominantemente rarefeito, caracterizado por chácaras e edificações esparsas, majoritariamente unifamiliares e com um a dois pavimentos. Observa-se, nas áreas de abrangência consideradas, uma ocupação com uso residencial de maior densidade localizada no lado oposto da Rua Juvenal Cardoso Gomes denominada Chácaras Pontes. Há um conjunto de usos não residenciais a leste, no limite da AII, com empresas de fabricação de *pellets* de plástico, reciclagem, logística e armazenamento. A paisagem urbana é intercalada por remanescentes de vegetação na forma de fragmentos florestais, especialmente acompanhando os corpos hídricos e, nas proximidades do rio da

Campina, destaca-se um maciço de vegetação classificado como pertencente ao bioma Mata Atlântica.

Figura 31 - Morfologia urbana e paisagem no entorno

Fonte: Site geo.sjp.

O empreendimento está localizado no bairro Contenda, divisa com a Zona Rural municipal, com o município de Tijucas do Sul e também com o Distrito Industrial Campo Largo da Roseira, este considerado um polo logístico estratégico com diversas empresas. O bairro Contenda, limítrofe, concentra 3.691 habitantes em uma área de 8,78km². O empreendimento, por não ter características residenciais e não ser um atrator de moradias, não causará aumento da densidade habitacional. Também não foram encontradas ocupações irregulares identificadas no

Plano Local de Habitação de Interesse Social de São José dos Pinhais - PLHIS datado de 2017 ou sua revisão em 2020.

Em relação ao sistema viário, dentro da AII estão as vias oficiais já citadas anteriormente Juvenal Cardoso Gomes, Antônio Singer e Padre Francisco Proft, além de vias oficiais que não tem acesso direto ao empreendimento como a Rua Padre Leopoldo Jarek e a Rua Antônio Moacir Cardoso. Dessas, a Rua Antônio Singer e a Rua Padre Francisco Proft são asfaltadas com uma boa qualidade, a Rua Padre Leopoldo Jarek também é asfaltada, porém está em um estado de conservação ruim e as demais vias são de saibro, conforme Figura 32. Nenhuma das vias possui calçadas ou qualquer infraestrutura de acessibilidade pedonal.

Figura 32 – Pavimentação na AII

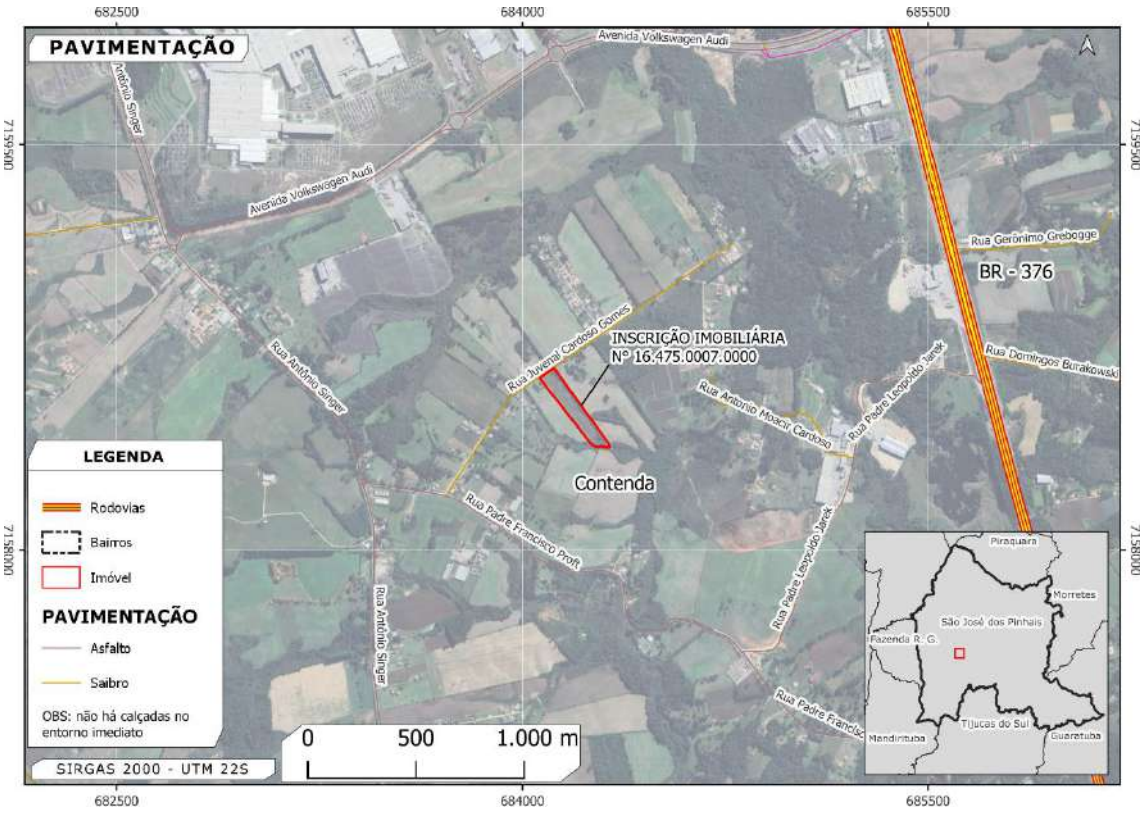

Na fase de obra, estima-se que haja um fluxo de 60 profissionais atuando em horários variados. Porém, devido à baixa densidade da área e a ausência de Polos Geradores de Viagens na AII, não há grande impacto no trânsito da área tanto na fase de implantação quanto na fase de operação.

Em relação ao transporte coletivo, a Figura 33 mostra o itinerário da única linha dentro da isodistância de acessibilidade ao transporte público (500 metros), sendo a linha 1052 – Campo Largo. A linha conta com 16 horários com saída do Terminal Central, e outros 4 atendidos pela linha 1047 – Contenda via Campo Largo. Com saída do bairro são 17 horários.

Além do itinerário, a Figura 33 mostra os pontos de ônibus dentro da AII. O ponto mais próximo está localizado a cerca de 40 metros de distância do acesso projetado para o empreendimento na Rua Juvenal Cardoso Gomes, estando dentro da área de abrangência ideal para acesso ao transporte público. Outras linhas dentro da AII são acessadas apenas nos pontos localizados na Rua Antônio Singer (linha 1009– Campestre da Faxina), que está a uma distância aproximada de 925 metros do acesso ao empreendimento, e, portanto, fora da área de abrangência máxima considerada como acessível ao transporte público.

Figura 33 – Itinerários e Pontos de Ônibus na AII

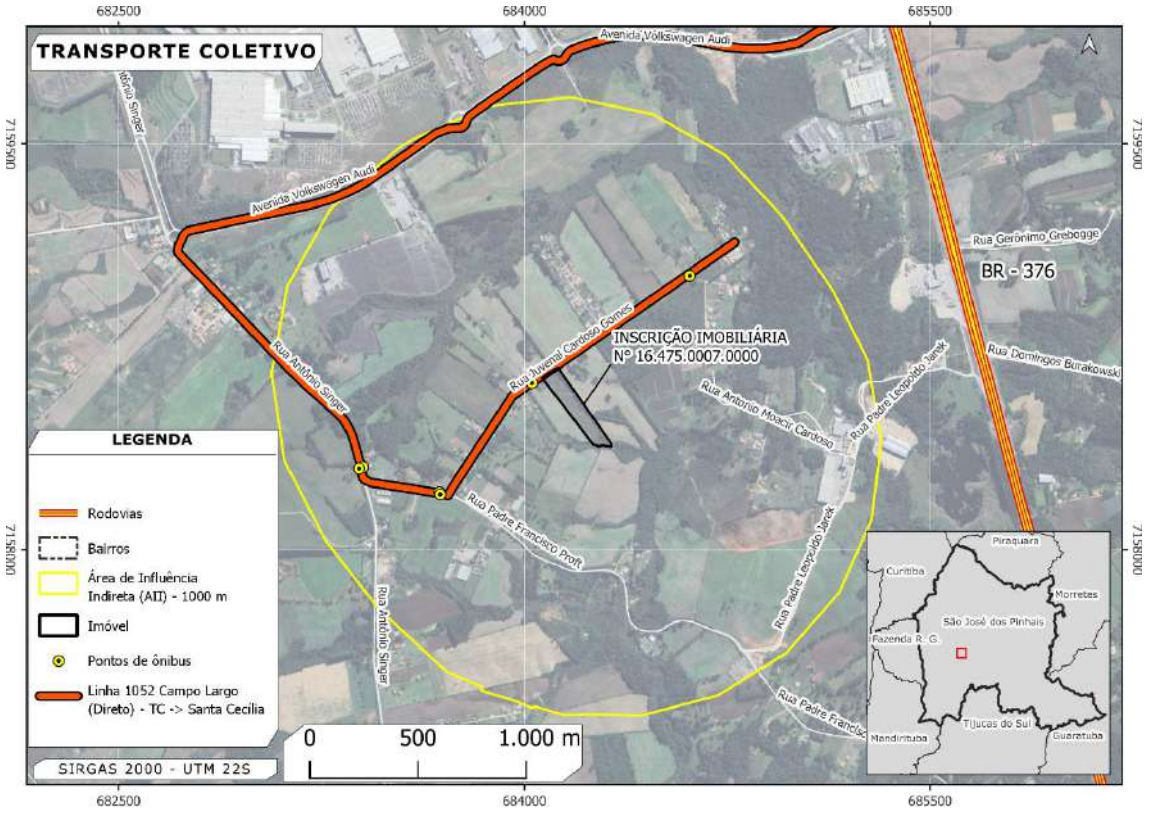

Quanto à demanda por serviços comunitários e equipamentos, sendo a atividade em análise uma base de distribuição de combustíveis, classificada como comércio e serviço específico, não há necessidade de considerar a demanda por equipamentos como de educação, por exemplo. Buscou-se verificar o atendimento à demanda gerada em equipamentos de saúde, uma vez que este é um uso que pode ser demandado por qualquer uso implantado no município, em caráter emergencial.

Na AII o único equipamento público encontrado é o Cemitério municipal da Contenda, sendo que outros equipamentos públicos próximos, como o Cemitério municipal Campo Largo da roseira, o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Maria da

Piedade Sousa Cortes, a Escola Municipal Clodoaldo Naumann, a Capela Santo Antônio, a Unidade Básica de Saúde - UBS Campo Largo da Roseira e uma Academia da Terceira Idade encontram-se fora das áreas de influência definidas para o empreendimento, no entanto o raio de abrangência dos mesmos, como a UBS, pode atender à área do empreendimento.

Quanto a equipamentos particulares, há no complexo de condomínio denominado Chácara Pontes, inserido na AID, uma Congregação Cristã (Congregação Cristã no Brasil - Dona Cecília). Não foram identificados praças, parques ou outros equipamentos (Figura 26).

Figura 34 - Equipamentos públicos e privados no entorno do empreendimento

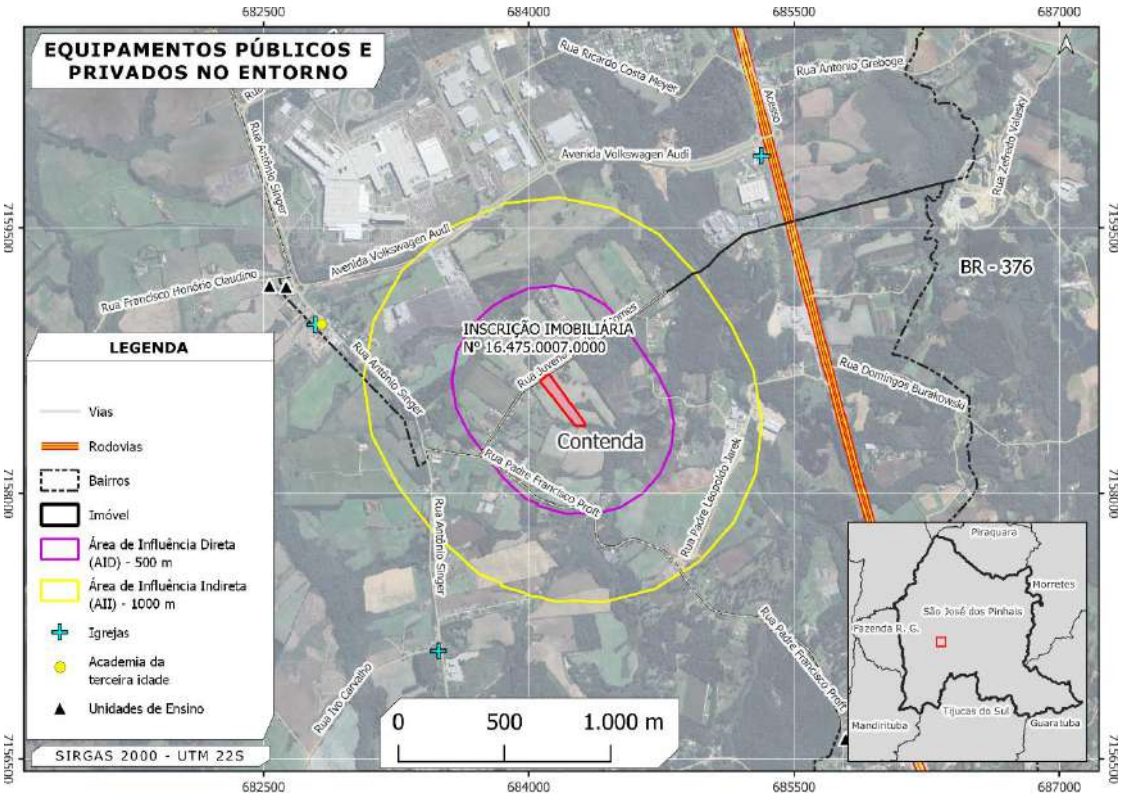

Fonte: WEBGEO SJP, 2024.

Quanto à valorização imobiliária, a implantação de uma base de distribuição de combustíveis tende a desvalorizar imóveis residenciais próximos devido a impactos como o aumento do tráfego pesado, o risco de acidentes e uma percepção negativa quanto à poluição e segurança, ainda que apenas potencial. No entanto, pode ser positiva para imóveis industriais ou comerciais ligados à cadeia logística, especialmente no ramo do abastecimento. Considerando a possibilidade de implantação do uso na área, pelo plano diretor e zoneamento, entende-se que prevalece a natureza positiva do item. Esta valorização afeta diretamente imóveis na AID, sendo permanente enquanto o empreendimento estiver em operação. A magnitude considerada é média.

Para os efeitos negativos considerados, sugere-se a adoção de medidas mitigadoras e compensatórias, como a implantação de barreiras acústicas e visuais, como vegetação ou paisagismo na frente do imóvel. A construção administrativa planejada em projeto também cumpre essa função.

Finalmente, não foram encontrados, no âmbito da ADA, AID e AII patrimônio histórico ou cultural, como sítios arqueológicos ou patrimônios tombados. O bioma Mata Atlântica, reconhecido como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO e Patrimônio Nacional no Brasil, sendo parte da Lista de Patrimônios Naturais Mundiais, possui fragmentos identificados no limite da AII do empreendimento e não sofrerão impactos com a implantação do empreendimento.

6. MATRIZ DE IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Identificados os impactos potenciais gerados pelo empreendimento, os mesmos foram avaliados de maneira sintética em relação às fases do empreendimento e ao elemento impactado, bem como definidas e classificadas segundo os critérios expostos a seguir.

1) Natureza: relaciona a qualidade do impacto:

a. Positivo: com efeitos benéficos ou melhoram aspectos da vizinhança;

b. Negativo: com efeitos adversos ou prejudicam aspectos da vizinhança;

2) Abrangência: indica os impactos cujos efeitos ocorrem dentro da área do empreendimento e da área de influência:

a. Área Diretamente Afetada (ADA);

b. Área de Influência Direta (AID);

c. Área de Influência Indireta (AII).

3) Fase de Ocorrência:

a. implantação: durante as obras de implantação do empreendimento;

b. Operação: durante a fase de ocupação do empreendimento;

4) Temporalidade: indica a duração dos impactos que podem ocorrer dentro da área do empreendimento e da área de influência:

a. Temporário: quando o impacto cessa a manifestação de seus efeitos em um horizonte temporal definido/conhecido;

b. Permanente: quando o efeito gerador for definitivo, ou seja, perdure mesmo quando cessada a ação que o gerou;

c. Cíclico: quando o efeito esperado apresenta uma sazonalidade de ocorrência.

5) Magnitude: caracterizado como a magnitude do impacto, utilizando-se no estudo em questão uma escala subjetiva, de 1 a 10, com a seguinte forma de valoração:

a. Baixo: valores entre 1 e 3;

b. Médio: valores entre 4 e 7;

c. Alto: valores entre 8 e 10;

Além da avaliação de cada impacto identificado, foram indicadas as medidas para a sua correção, podendo ser mitigadora, quando a ação resulta na redução dos efeitos do impacto, ou compensatória, quando o dano não pode ser reparado integralmente, fazendo-se necessária a compensação por meio de outras medidas.

A síntese da avaliação dos impactos e suas respectivas medidas mitigadoras e/ou compensatórias é apresentada nas matrizes de impactos elaboradas para o empreendimento.

Quadro 2 - Matriz de impactos para a fase de implantação do empreendimento

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA		ABRANGÊNCIA			TEMPO			MAGNITUDE			MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/ POTENCIALIZADORA
		P	N	ADA	AID	AII	P	T	C	B	M	A	
Demanda por mão-de-obra	Geração de emprego/ Adensamento populacional	X				X		X		X			Não se espera um aumento populacional significativo na fase de implantação do empreendimento, o número de colaboradores previstos para a implantação do empreendimento é de 60. De todo modo, para minimizar os efeitos negativos deste impacto e maximizar os efeitos positivos, deverá ser priorizada a contratação de mão-de-obra local, por meio do SINE do município.
Deslocamento de caminhões, máquinas e outros veículos	Interferência no trânsito local		X		X			X			X		Instalação de sinalização adequada nos locais de carga e descarga de materiais e entrada e saída de veículos; Realização do transporte de materiais em horários pré-estabelecidos, fora de horários de pico; Utilização do pátio interno para parada de caminhões e carga e descarga.
	Geração de poeira/ poluição atmosférica		X		X			X		X			Durante períodos de tempo seco, aspergir água nas entradas do canteiro de obras; Implantar camada de isolamento do solo com execução de terraplenagem; Implantar camada de isolamento decorrente de pavimentação.
	Vazamento de óleo, graxa e combustíveis		X	X				X		X			Manutenção preventiva dos veículos e maquinários utilizados; Contenção imediata de possíveis vazamentos e encaminhamento do solo contaminado para aterro licenciado.

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA		ABRANGÊNCIA			TEMPO			MAGNITUDE			MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/ POTENCIALIZADORA
		P	N	ADA	AID	AII	P	T	C	B	M	A	
	Exposição e erosão do solo		X	X				X			X		Será feita terraplenagem para a regularização e nivelamento do solo conforme projeto aprovado; Controle do transporte do solo; Recobrimento vegetal dos taludes de aterro.
	Carreamento de material particulado para linhas de drenagem e terrenos vizinhos		X	X			X				X		Executar a obra em etapa única, de preferência em períodos sem intempéries; Implantação de valas de carreamento; Implantação de barreira de siltagem, quando necessário.
Execução das obras	Geração de ruídos			X				X		X			Realização de obras em horários diurnos pré-determinados (07h30 - 18h30).
	Contaminação do solo e água com resíduos oriundos da obra		X	X				X		X			Remoção do excesso de concreto das fôrmas para evitar vazamentos; Lavagem os equipamentos usados em locais apropriados.
	Geração de resíduos da construção civil		X	X			X				X		Aplicação na Integra do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; Implantação de baias e caçambas estacionárias no canteiro de obras, com identificação; Os locais de armazenamento de resíduos devem ser sinalizados, impermeabilizados e cobertos; As empresas contratadas para transporte e destinação final dos resíduos devem ser licenciadas.
	Geração de efluentes sanitários		X	X				X					Para os efluentes sanitários gerados na fase da obra, serão instalados banheiros químicos,

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA		ABRANGÊNCIA			TEMPO			MAGNITUDE			MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/ POTENCIALIZADORA
		P	N	ADA	AID	AII	P	T	C	B	M	A	
													sendo instalados 1 banheiro químico a cada 20 funcionários; A destinação será realizada por empresa especializada, com o devido Certificado de Destinação Final (CDF).

Quadro 3 - Matriz de impactos para a fase de operação do empreendimento

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA		ABRANGÊNCIA			TEMPO			MAGNITUDE			MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/ POTENCIALIZADORA
		P	N	ADA	AID	AII	P	T	C	B	M	A	
INFRAESTRUTURA													
Solo e água	Contaminação do solo e das águas subterrâneas		X		X			X			X		As medidas de controle da contaminação de solo e águas subterrâneas envolvem aspectos estruturais do empreendimento: • O piso da pista de abastecimento deve ser impermeável com drenagem conectada a caixa separadora, não sendo permitido abastecimento fora dele; • A área de lavagem dos veículos deverá ter piso impermeável e ser drenada e conectada a caixa separadora, a qual deverá passar por limpeza de manutenção de forma periódica, visando seu pleno funcionamento; • Não poderão ser utilizados tanques subterrâneos remanufaturados. Além disso, o abastecimento dos tanques subterrâneos deverá ser realizado por veículo devidamente licenciado para fontes móveis de poluição.

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA		ABRANGÊNCIA			TEMPO			MAGNITUDE			MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/ POTENCIALIZADORA
		P	N	ADA	AID	AII	P	T	C	B	M	A	
Periculosidade	Risco de incêndios e explosões		X		X			X				X	O risco de incêndios e explosões é mitigado através de medidas como armazenamento seguro, uso de equipamentos adequados, treinamento de pessoal e cumprimento da NR-20. A NR-20 estabelece que o empregador deve desenvolver um plano abrangente para prevenir e controlar vazamentos, derramamentos, incêndios e explosões. O projeto apresenta a Reserva de Incêndio com raio de 6,70m. O empreendimento prevê a implementação de sistemas de prevenção e combate a incêndios, planos de emergência, treinamentos periódicos para os funcionários e sinalização adequada das áreas de risco
Equipamentos urbanos	Aumento no volume de esgotos gerado na região		X		X		X			X			Ampliação da rede de esgotamento sanitário, seguindo as diretrizes da SANEPAR e às custas do empreendedor.
	Aumento da demanda de abastecimento de água		X	X			X			X			Ampliação da rede de abastecimento de água, seguindo as diretrizes da SANEPAR e às custas do empreendedor.

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA		ABRANGÊNCIA			TEMPO			MAGNITUDE			MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/ POTENCIALIZADORA
		P	N	ADA	AID	AII	P	T	C	B	M	A	
	Aumento do volume de resíduos sólidos urbanos		X			X	X			X			Os resíduos na fase de ocupação são classificados como ‘’resíduos domésticos’’ e serão destinados pela coleta municipal. Os resíduos não recicláveis são destinados ao aterro municipal, enquanto os resíduos recicláveis são disponibilizados após a coleta pública para as Associações de Coletores de Materiais Recicláveis; A área de inserção do empreendimento já é atendida pela rede pública de coleta, sendo que o bairro Contenda é atendido pelo serviço de coleta de resíduos comuns às 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras, no período diurno. A coleta de recicláveis é feita a cada 15 dias, aos sábados, e os resíduos encaminhados para a reciclagem. Até sua destinação final ao aterro, os resíduos deverão ser armazenados temporariamente em local adequado, com recipientes de coleta seletiva, com identificação para a correta separação dos mesmos; Os locais de acondicionamento temporário dos resíduos devem ser de fácil acesso ao transporte público de coleta e devem ser alvo de manutenção e limpeza periódica, de forma a evitar possíveis contaminações, mau cheiro, bem como evitar a atração de animais indesejados.

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA		ABRANGÊNCIA			TEMPO			MAGNITUDE			MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/ POTENCIALIZADORA
		P	N	ADA	AID	AII	P	T	C	B	M	A	
	Geração de resíduos perigosos		X		X			X			X		devido a manutenção dos veículos, haverá geração de resíduos de óleo queimado, graxas, filtros contaminados usados, solventes e outros materiais descartados, como embalagens de lubrificantes, flanelas e estopas contaminadas. Esses resíduos deverão ser armazenados em local próprio, coberto, impermeabilizado e em bombonas estanques. O transporte e disposição final devem ser realizados por empresa especializadas e licenciadas, acompanhado pelo Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR e Certificado de Destinação Final – CDF. A comprovação da destinação correta, dos resíduos gerados, como lodo da caixa separadora, embalagens de lubrificantes, óleo queimado, flanelas e estopas deverá ser mantida sob responsabilidade do empreendedor, para apresentação ao órgão ambiental, nos relatórios de monitoramento. Cabe apontar que o empreendimento contará com um Plano de Controle Ambiental – PCA, no qual serão detalhadas medidas de controle ambiental específicas para a distribuidora em questão
	Iluminação e aumento na demanda por energia elétrica		X		X		X			X			Implantação da rede de energia elétrica, seguindo as diretrizes da COPEL, após aprovação da viabilidade técnica de implantação. Além disso, como medida mitigadora, deverá ser priorizado o uso de lâmpadas de led, por serem de baixo consumo.

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA		ABRANGÊNCIA			TEMPO			MAGNITUDE			MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/ POTENCIALIZADORA
		P	N	ADA	AID	AII	P	T	C	B	M	A	
	Pavimentação/ permeabilidade do solo		X	X			X			X			Manutenção de áreas livres de impermeabilização e recomposição vegetal da APP incidente sob o imóvel.
	Aumento no fluxo hídrico nas galerias de águas pluviais		X		X		X				X		Elaboração do Projeto de Drenagem e Contenção de Cheias, a ser aprovado pela prefeitura municipal.
SISTEMA VIÁRIO													
Capacidade das vias públicas	Aumento do fluxo de veículos na região e principais vias de distribuição		X			X	X				X		Devido à baixa densidade da área e a ausência de Polos Geradores de Viagens na AII, bem como pequeno aumento no fluxo de caminhões transportadores (10 caminhões/dia) não há grande impacto no trânsito da área na fase de operação. Além disso, haverá estacionamento interno para veículos leves e pesados, não havendo impacto de ocupação na via existente.
Estacionamento	Demanda para estacionamento de veículos		X	X			X			X			A prancha de implantação do empreendimento não apresenta a localização do estacionamento, porém o projeto deve prever o número de vagas de acordo com a legislação, sendo que, considerando a área computável do empreendimento, 1.907,74m2, o número de vagas necessária seria de 32 vagas totais, sendo 1 vaga para PCDs e 2 vagas para idosos.

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA		ABRANGÊNCIA			TEMPO			MAGNITUDE			MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/ POTENCIALIZADORA
		P	N	ADA	AID	AII	P	T	C	B	M	A	
Transporte público	Demanda para transporte público		X		X		X			X			O ponto mais próximo está localizado a cerca de 40 metros de distância do acesso projetado para o empreendimento na Rua Juvenal Cardoso Gomes e é alimentado por duas linhas de transporte público. Considerando que não haverá grande incremento populacional com a implantação do empreendimento, sendo que o incremento será apenas relacionado aos funcionários diretos e indiretos, e que trabalharão em diferentes turnos, não haverá impacto significativo nas linhas existentes e não haverá necessidade de implantação de novas linhas de ônibus.
ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS													
Emprego e renda	Geração de empregos diretos e indiretos	X		X			X			X			Está prevista a contratação de 60 funcionários para a fase de implantação e 30 funcionários (diretos e indiretos) na fase de operação do empreendimento. Deverá ser priorizado a contratação de moradores das áreas de influência do empreendimento para as vagas a serem preenchidas no empreendimento.
Valorização imobiliária	Valorização imobiliária	X			X		X				X		Desvalorização de imóveis residenciais próximos compensada pela possível valorização logística. Para mitigação dos impactos sugere-se a implantação de barreiras acústicas e visuais, como vegetação, paisagismo e a construção do edifício administrativo projetado na frente do imóvel, que cumprem essa função.

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA		ABRANGÊNCIA			TEMPO			MAGNITUDE			MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/ POTENCIALIZADORA
		P	N	ADA	AID	AII	P	T	C	B	M	A	
Arrecadação municipal	Incremento na arrecadação municipal	X			X	X					X		A implantação do empreendimento trará um impacto significativo na arrecadação municipal, através dos impostos como ISS, IPTU e possivelmente com repasses do ICMS.

7. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

Avaliação dos impactos na fase de implantação:

Durante a fase de implantação, conforme a matriz de impactos elaborada, é possível verificar que os impactos negativos estão relacionados principalmente ao fluxo e movimentação de caminhões, terraplenagem e execução das obras propriamente dita. A interferência no sistema viário local ocorre devido ao aumento no fluxo de caminhões nas vias públicas de acesso e distribuição. Contudo, as paradas, manobras e processos de carga e descarga, serão realizados no pátio interno do terreno, evitando a obstrução das vias de acesso. O transporte de materiais será agendado em horários específicos, fora dos horários de pico da região. Além disso, é previsto a instalação de placas de sinalização dos locais de carga e descarga e entrada e saída de veículos.

Também estão previstos impactos de geração de poeira e aumento no nível de ruídos durante todo o período de obra. Assim, as operações serão realizadas durante o dia, em horários predeterminados (possivelmente das 7h30 às 17h30), com mecanismos para controlar e manter os níveis de ruído de acordo com a legislação vigente, a fim de minimizar os impactos negativos decorrentes da emissão de ruídos. Em relação à geração de poeira, em períodos secos, haverá aspersão de água nos canteiros de obras, de forma a minimizar poeiras fugitivas. Em relação aos resíduos provenientes das obras, a reutilização de materiais resultantes da própria obra será priorizada, com a implementação do PGRCC, que deverá ser aprovado pelos órgãos ambientais competentes. O

transporte dos resíduos restantes será realizado por empresas devidamente cadastradas no Município, garantindo sua correta destinação. Além disso, medidas de rápida ação serão tomadas no caso de vazamentos de óleos, graxas e combustíveis, com a contenção imediata de possíveis vazamento e remoção do solo contaminado.

Avaliação dos impactos na fase de operação:

Na fase de operação do empreendimento, devido à natureza da atividade, ainda que de baixa probabilidade de ocorrência, impacto de contaminação do solo e águas subterrâneas, bem como, risco de incêndios e explosões, podem ocorrer. As medidas de controle envolvem aspectos estruturais do empreendimento, com impermeabilização total das áreas de abastecimento e drenagem conectada à caixa separadora e utilização de tanques subterrâneos novos, inspecionados e aprovados INMETRO.

Aumento na demanda por abastecimento de água, coleta de esgoto e resíduos sólidos são previstos, mas em pequena magnitude, uma vez que não se trata de empreendimento residencial, com adensamento populacional.

Para os resíduos perigosos a serem gerados, haverá armazenamento temporário em local apropriado, coberto, impermeabilizado e em bombonas estanques. O transporte e disposição final devem ser realizados por empresa especializadas e licenciadas.

Em relação ao tráfego de veículos, devido à baixa densidade da área e a ausência de Polos Geradores de Viagens na AII, não há grande na fase de operação

No aspecto econômico, haverá aumento da receita tributária e o fortalecimento da economia local. Além disso, a operação do empreendimento gerará empregos diretos e indiretos em áreas como administração, segurança, limpeza, transporte de cargas e abastecimento. A demanda por equipamentos urbanos e comunitários é mínima, uma vez que o empreendimento não se destina à habitação e ao adensamento populacional. Os usuários que frequentarão o local são considerados flutuantes, e os funcionários permanecerão no local apenas durante os turnos de trabalho.

8. CONCLUSÃO

O empreendimento analisado neste relatório consiste na implantação de uma distribuidora de combustíveis, no bairro Contenda, no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

A região do empreendimento (ADA) atinge a na Zona de Indústrias e de Serviços 2, conforme Plano Diretor, estando o empreendimento em conformidade com as atividades permitidas.

Os levantamentos elaborados para este estudo permitiram verificar que os impactos positivos e negativos estão previstos para ocorrerem tanto na fase de implantação, quanto na fase de operação do empreendimento.

Ao avaliar estes impactos positivos e negativos, considerando as ações de controle e mitigadoras das ocorrências indesejáveis, conclui-se que a implantação do empreendimento no município está em conformidade com as exigências e índices gerais estabelecidos pelas legislações municipais e estaduais vigentes. Além disso, respeita e preserva os interesses públicos, especialmente por estar localizado em um setor urbano com vocação à instalação de atividades comerciais e de prestação de serviços.

Portanto, considerando a aplicação integral das medidas mitigadoras e de controle propostas, conclui-se que o empreendimento é socioambientalmente viável, desde que sejam seguidas as técnicas e estratégias de execução descritas e avaliadas neste relatório.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução CONAMA Nº 307, de 17/07/2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

CLIMATE DATA. São José dos Pinhais. Disponível em: https://pt.climate-data.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Mapa geológico e de recursos minerais do estado do Paraná. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA. Resolução CONAMA nº 001, de 02/03/1990 – dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN. Resolução CONTRAN nº 510, de 15/02/1977 – resolve estabelecer parâmetros para a fiscalização das condições operacionais de motores a óleo diesel.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, **Estudo de Impacto de Vizinhança**. Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade. Vol. 4. Brasília, 2017.
PARANÁ CIDADE. Iluminação pública. 2019. Disponível em < https://paranainterativo.pr.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=8980bb43732549d29a2e24ead42c66a4>. Acesso em 10 de julho de 2023.

RODERJAN, C.V. et al. As Unidades Fitogeográficas do Estado do Paraná, Brasil. Ciência e Ambiente, Santa Maria, v. 24, p. 75-92, 2002.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, **Lei Complementar nº 105/2016** e alterações– institui o código de obras e edificações do município de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Disponivel em: <https://leismunicipais.com.br/codigo-de-obras-sao-jose-dos-pinhais-pr>.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, **Lei Complementar nº 107/2016** e alterações– dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do município de São José Dos Pinhais. Disponivel em: <https://leismunicipais.com.br/plano-de-zoneamento-uso-e-ocupacao-do-solo-sao-jose-dos-pinhais-pr>.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, **Plano Local de Habitação de Interesse Social,** 2017 e 2020. Disponível em: <http://conselhos.sjp.pr.gov.br/plano-local-de-habitacao-de-interesse-social/>.

SCHEER, M. et al. Carbon and Water in Upper Montane Soils and Their Influences on Vegetation in Southern Brazil. ISRN Soil Science, Hindawi Publishing Corporation, 2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL – SUDERHSA. Plano Diretor de Drenagem Para a Bacia do Alto Iguaçu. 2000. 107 p.

ANEXOS

ANEXO I – ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720253180612

1. Responsável Técnico
VINICIUS MORAIS COUTINHO
Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL
Empresa Contratada: FKV FLORESTA E AMBIENTE LTDA
RNP: 1718430841
Carteira: PR-177993/D
Registro/Visto: 84158

2. Dados do Contrato
Contratante: PETROAMEX S.A. CNPJ: 55.430.228/0001-03
R BAHIA, 2225
DO SALTO - BLUMENAU/SC 89031-002
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 04/06/2025
Valor: R$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
R JUVENAL CARDOSO GOMES, S/N
CAMPO LARGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83090-685
Data de Início: 05/06/2025 Previsão de término: 05/09/2025
Finalidade: Ambiental
Proprietário: PETROAMEX S.A. CNPJ: 55.430.228/0001-03

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Coleta de dados, Desenvolvimento, Estudo] *de estudo de impacto de vizinhança*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS MORAIS COUTINHO, registro Crea-PR PR-177993/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/06/2025 e hora 18h22.

PETROAMEX S.A. - CNPJ: 55.430.228/0001-03

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067
CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 103,03 Registrada em : 04/06/2025 Valor Pago: R$ 103,03

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art
Impresso em: 04/06/2025 18:23:44
CREA-PR
www.crea-pr.org.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720251331931

1. Responsável Técnico

FABIO FERREIRA DE ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2610474601**
Carteira: **SP-5063688705/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PETROAMEX S/A** CNPJ: **55.430.228/0001-03**
R JUVENAL CARDOSO GOMES, 1441
CONTENDA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83090-685

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 10/03/2025
Valor: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JUVENAL CARDOSO GOMES, 1441
CONTENDA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83090-685
Data de Início: 10/03/2025 **Previsão de término:** 10/03/2026

Proprietário: PETROAMEX S/A CNPJ: **55.430.228/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de estrutura de concreto armado*	6335,94	M2
[Projeto arquitetônico] *de edificação de alvenaria*	6335,94	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FABIO FERREIRA DE ALMEIDA, registro Crea-PR SP-5063688705/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 10/03/2025 e hora 15h48.

PETROAMEX S/A - CNPJ: 55.430.228/0001-03

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 103,03 **Registrada em : 10/03/2025** **Valor Pago: R$ 103,03**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720251652614

1. Responsável Técnico

CLOVIS SIDNEY WEBER

Título profissional: **GEOLOGO**

RNP: **1717992145**
Carteira: **PR-173575/D**
Registro/Visto: **80630**

Empresa Contratada: **C S WEBER EIRELI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PETROAMEX S/A** CNPJ: **55.430.228/0001-03**

R BAHIA, 2225
DO SALTO - BLUMENAU/SC 89031-002

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 10/03/2025
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JUVENAL CARDOSO GOMES, SN
CAMPO LARGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83090-685

Data de Início: 11/03/2025 **Previsão de término:** 31/03/2025 **Coordenadas Geográficas:** -25,678552 x -49,163537

Proprietário: PETROAMEX S/A CNPJ: **55.430.228/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Análise, Coleta de dados, Ensaio, Execução de serviço técnico, Laudo] *de sondagem geotécnica a trado*	6,00	UNID
[Análise, Coleta de dados, Detalhamento, Estudo de viabilidade ambiental, Laudo] *de caracterização hidrológica*	38730,79	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Geológico Geotécnico e hidrológico de área sob a matricula 48.954

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CLOVIS SIDNEY WEBER, registro Crea-PR PR-173575/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/03/2025 e hora 09h13.

PETROAMEX S/A - CNPJ: 55.430.228/0001-03

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 103,03 **Registrada em : 25/03/2025** **Valor Pago: R$ 103,03**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art
Impresso em: 25/03/2025 09:14:58

www.crea-pr.org.br

CREA-PR

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15661850

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MARIA PAULA BECK
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 047.XXX.XXX-36
Nº do Registro: 00A2556510

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15661850R01CT001
Data de Cadastro: 22/09/2025
Data de Registro: 22/09/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PETROAMEX S.A
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R$4.000,00

CPF/CNPJ: 55.XXX.XXX/0001-03
Data de Início: 02/04/2025
Data de Previsão de Término: 06/06/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: JUVENAL CARDOSO GOMES
Bairro: CONTENDA

CEP: 83183000
Nº: 1505
Complemento:
Cidade/UF: CAMPO LARGO DA ROSEIRA (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Participação em Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Petroamex S.A

Responsabilidade pelos itens de mobilidade: acessos, diretrizes viárias, estacionamentos e carga e descarga, sistema viário e transporte coletivo.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15661850R01CT001	**PETROAMEX S.A**	**RETIFICADOR**	**22/09/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MARIA PAULA BECK, registro CAU nº 00A2556510, na data e hora: 2025-09-22 20:30:52, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15669780

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PATRICIA CHEROBIM
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 027.XXX.XXX-17
Nº do Registro: 000A346012

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15669780I00CT001
Data de Cadastro: 10/06/2025
Data de Registro: 10/06/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$125,40 Boleto nº 22364560 Pago em: 10/06/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PETROAMEX S.A
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R$9.800,00

CPF/CNPJ: 55.XXX.XXX/0001-03
Data de Início: 12/05/2025
Data de Previsão de Término: 26/06/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: JUVENAL CARDOSO GOMES
Bairro: CAMPO LARGO DA ROSEIRA

CEP: 83090685
Nº: 1505
Complemento:
Cidade/UF: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 19.915,79
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração dos Aspectos urbanísticos do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV para o empreendimento Distribuidora de combustíveis "Petroamex", a ser implantado no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, como documentação necessária ao processo voltado ao processo de licenciamento para sua execução junto aos órgãos intervenientes.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15669780I00CT001	**PETROAMEX S.A**	**INICIAL**	**10/06/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PATRICIA CHEROBIM, registro CAU nº 000A346012, na data e hora: 2025-06-10 09:26:21, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

ANEXO II – CARTAS DE VIABILIDADE

SANEPAR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 9

Carta Resposta à Análise de Atendimento com abastecimento de Água e Coleta de Esgoto

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Informamos abaixo as condições técnicas existentes e/ou exigidas para abastecimento de água e atendimento com coleta de esgoto sanitário do seguinte empreendimento:

Protocolo: **23.702.723-0** Município: **São José dos Pinhais**

Empreendimento: **Petroamex S.A. (Posto de Combustível)**

Endereço: **Rua Juvenal Cardoso Gomes 1505** Bairro: **Contenda**

Categoria do empreendimento: **Comercial**

Nº de economias: **01** Nº de lotes: **01**.

Condições para abastecimento de água:

Há possibilidade de atendimento **sem necessidade de ampliação**. Existe rede de distribuição de água, **em DN50**, implantada no passeio para atender o empreendimento.
✓ Ponto de interligação: **Rua Juvenal Cardoso Gomes**
O empreendimento deverá ser abastecido por ligação condominial.
É vedada a conexão da instalação predial com tubulações alimentadas com água não procedente da rede de distribuição da Sanepar.

Condições para atendimento com coleta de esgoto:

Não há possibilidade atendimento com coleta de esgoto e não há previsão de implantação de infraestrutura na região em até 3 anos. Consultar órgão ambiental quanto à solução do esgotamento sanitário.
É obrigatório a implantação de caixas de gordura, conforme Norma Técnica ABNT NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução).

Informações complementares:

Apresentar a liberação do órgão competente para instalação de sistema independente de esgotamento sanitário.

Para mais informações, acesse o site www.sanepar.com.br, e selecione o menu PROJETO HIDROSSANITÁRIO ou ligue 0800-200-0115.
Este documento é válido por 01 ano, a partir desta data. Se nesse período, o empreendedor não apresentar Projeto Hidrossanitário à Sanepar, será necessário solicitar novo estudo.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Arilda Luzia Kreia Garcia
Análise de Projetos – GEML

Eng. Neile Cristina Andraos
GEML – Gerência de Engenharia

Assinatura Avançada realizada por: **Arilda Luzia Kreia Garcia (XXX.318.749-XX)** em 08/05/2025 13:53. Inserido ao protocolo **23.702.723-0** por: **Arilda Luzia Kreia Garcia** em: 08/05/2025 13:53. Demais assinaturas na folha 16a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7675f0ba9d15302b3d5d50c3aa408570**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16a
Mov. 9

Documento: **23.702.7230CartadeViabilidade.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Arilda Luzia Kreia Garcia (XXX.318.749-XX)** em 08/05/2025 13:53 Local: SANEPAR/11724, **Neile Cristina Andraos (XXX.948.689-XX)** em 08/05/2025 14:33 Local: SANEPAR/11724.

Inserido ao protocolo **23.702.723-0** por: **Arilda Luzia Kreia Garcia** em: 08/05/2025 13:53.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7675f0ba9d15302b3d5d50c3aa408570.**

COPEL
Distribuição

Protocolo: 01.20248025211903
Curitiba, 03 de Janeiro de 2025.

ANTONIO CESAR DE ASSUNCAO
R JUVENAL CARDOSO GOMES, 1505, -
CEP: 83183-970, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Ordem em Curso / PEP: 0250020502

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da Obra
Endereço: R JUVENAL CARDOSO GOMES, 1505
Bairro/Cidade: GUAMERIM / SAO JOSE DOS PINHAIS

Finalidade
TRIFASEAMENTO DE REDE E SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR PARA LIGAÇÃO NOVA 3X80A - RURAL - 127/220V.

OBS: AS CONDIÇÕES TÉCNICAS, FINANCEIRAS E O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, FORAM ESTABELECIDAS DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SOLICITANTE. CASO SEJAM IDENTIFICADAS DIVERGÊNCIAS EM QUALQUER MOMENTO, ESTARÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES QUE SEJAM NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DA OBRA.

Para atendimento a sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante aceitação das condições estabelecidas no Contrato de Obra, em anexo, e acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R$)	Mão de obra (R$)	Total (R$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	51.395,46	41.037,45	92.432,91
(-) Encargo de Reserva de Capacidade no sistema de distribuição - ERC			6.454,98
(=) Custo da obra para seu atendimento			85.977,93
(-) Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD			10.305,69
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			75.672,24
(setenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente a Lei Federal n.º 10.438/02, alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e a Resolução ANEEL n.º 1.000/21, e respectivas alterações.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento e apresentar o referido Contrato de Obra, devidamente assinado, com firma reconhecida e assinatura de duas testemunhas identificadas, em qualquer unidade administrativa da COPEL ou enviar através do correio à área de Projetos e Obras de Curitiba, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Importante: No caso de atendimento para unidades consumidoras com tensão maior que 2,3 kV (Grupo A), o aceite da obra deve ser precedida, ainda, da assinatura do(s) Contrato(s) de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e de Compra de Energia Regulada (CCER - quando aplicável) no prazo deste orçamento.

O prazo previsto para conclusão da obra é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade e apresentação do Contrato de obras.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: O que você procura? / Fornecedores e parceiros / 13 Construção de redes por terceiros - Particular.

ST PROJ ATEND CONSUM LESTE - GEP - CURITIBA - PR - Fone: (41) 3310-8758 www.copel.com
Documento aprovado eletronicamente pela parte Copel Distribuição SA, Workflow 2307116/02 em 03.01.2025 - Por JOAO LUIZ DA SILVA VIDAL JUNIOR

ANEXO III – MAPAS E PRANCHAS

684150 684300 684450

7158600 7158450 7158300

N

0 25 50 m

LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

LEGENDA

- Imóvel
- APP - Rio perene (1.657,86 m²)
- AVU (1.657,86 m²)
- APP - Nascente (405,22 m²)
- Nascente

FONTE DE DADOS

Imóvel, APP, AVU e Nascente - Contratante, 2025;
Uso do solo - FKV, 2025;
Limites municipais e estaduais - IBGE, 2022;
Ortofoto - Google Satellite, 2025.

ESCALA

1:1.500

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Referência: SIRGAS 2000
Projeção Cartográfica: UTM, Fuso 22S
Meridiano Central: 51° W

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°
16.475.0007.0000

MAPA DE USO DO SOLO

Município: São José dos Pinhais - PR
Data: 23/10/2025
Área do Imóvel: 19.945,09 m²

USO DO SOLO

Classes	Área (m²)	%
Vegetação herbácea/ arbustiva	**16.001,35**	**80,23**
Vegetação arbórea	**3.943,74**	**19,77**
Total	**19.945,09**	**100**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Dr. Engº. Florestal Vinícius Morais Coutinho
CREA-PR: 177.993/D

FLORESTA E AMBIENTE

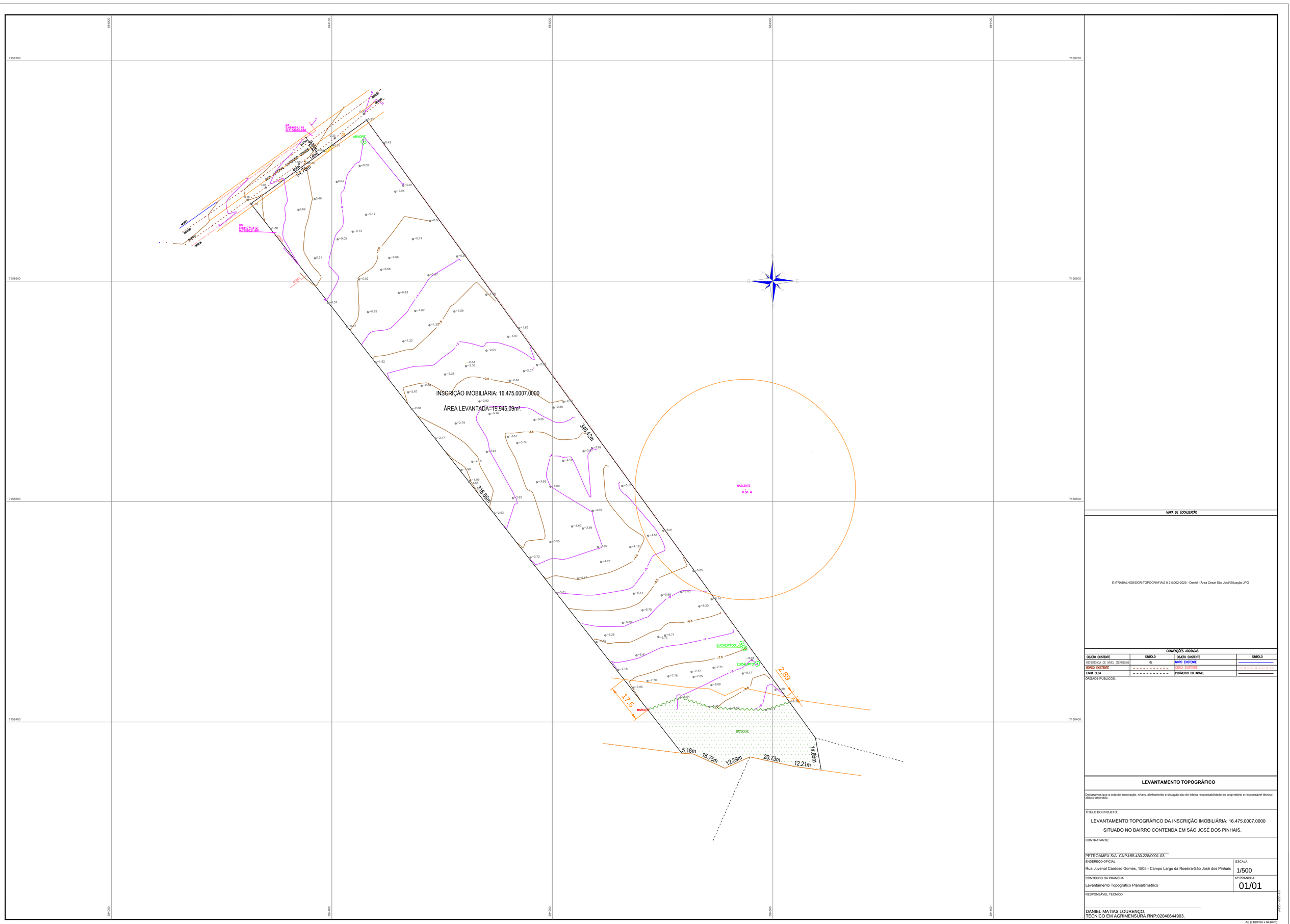

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

E:\TRABALHOS\DGR-TOPOGRAFIA\2 0 2 5\002-2025 - Daniel - Área Cesar São José\Situação.JPG

CONVENÇÕES ADOTADAS

OBJETO EXISTENTE	SÍMBOLO	OBJETO EXISTENTE	SÍMBOLO
REFERÊNCIA DE NÍVEL (TERRENO)		MURO EXISTENTE	
BORDO EXISTENTE		CERCA EXISTENTE	
LINHA SECA		PERÍMETRO DO IMÓVEL	

ÓRGÃOS PUBLICOS:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Declaramos que a cota de amarração, níveis, alinhamento e situação são de inteira responsabilidade do proprietário e responsável técnico abaixo assinado.

TÍTULO DO PROJETO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.475.0007.0000
SITUADO NO BAIRRO CONTENDA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

CONTRATANTE:

PETROAMEX S/A- CNPJ:55.430.228/0001-03.

ENDEREÇO OFICIAL	ESCALA
Rua Juvenal Cardoso Gomes, 1505 - Campo Largo da Roseira-São José dos Pinhais	1/500
CONTEUDO DA PRANCHA	Nº PRANCHA
Levantamento Topográfico Planialtimétrico	01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DANIEL MATIAS LOURENÇO.
TECNICO EM AGRIMENSURA RNP:02040644903.

A0 (1189mm x 841mm)

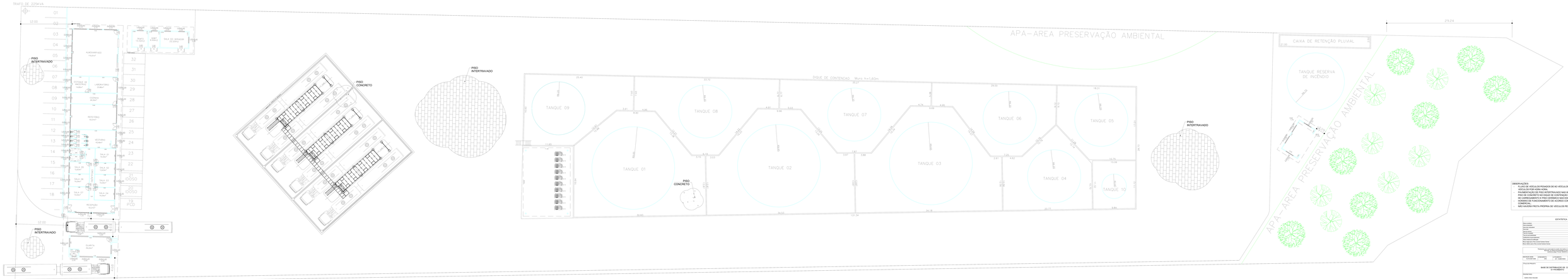
TRAFO DE 225KVA
PISO INTERTRAVADO
PISO CONCRETO
PISO INTERTRAVADO
APA – AREA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
DIQUE DE CONTENÇÃO Muro h=1,60m
TANQUE 09
TANQUE 08
TANQUE 07
TANQUE 06
TANQUE 05
TANQUE 01
TANQUE 02
TANQUE 03
TANQUE 04
TANQUE 10
PISO CONCRETO
PISO INTERTRAVADO
CAIXA DE RETENÇÃO PLUVIAL
TANQUE RESERVA DE INCÊNDIO
APA – AREA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
PISO INTERTRAVADO
ALMOXARIFADO
REFEITÓRIO
VESTIÁRIO
SALA DE AULA
SALA DE REUNIÃO
SALA DE TREINAMENTO
SALA DE ESTUDO
SALA DE DESCANSO
SALA DE ATENDIMENTO
SALA DE ESPERA
SALA DE ESPERA
SALA DE ESPERA

COBERTURA
esc. 1/100

OBSERVAÇÕES:
- FLUXO DE VEÍCULOS PESADOS DE AO VEÍCULO (OS POR DIA, SENDO 4 VEÍCULOS POR HORA HORA.
- TANQUES SERÃO INSTALADOS SOBRE BASE EM CONCRETO NAS AREAS DESCOBERTAS, PISO DE CONCRETO NO LOCAL DE CONTENÇÃO E NA PLATAFORMA DE CARREGAMENTO E PISO CERÂMICO NAS EDIFICAÇÕES.
- NÃO HAVERÁ FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O HORÁRIO COMERCIAL.
- NÃO HAVERÁ FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS.

ESTATÍSTICA

Área construída	1.215,00 m²
Área de intervenção	1.215 m²
Área útil	1.215 m²
Área de terreno	1.215 m²
Taxa de ocupação	0,00%
Taxa de permeabilidade	0,00%
Coeficiente de aproveitamento	0,00%
Recuo frontal (rua Vila Lucia Emilia)	0m
Recuo lateral (rua Vila Lucia Emilia)	0m

Área de intervenção: área onde será realizada a construção, ampliação, reforma ou demolição de uma edificação ou de um conjunto de edificações.
Área útil: área de piso de uma edificação que pode ser utilizada para atividades humanas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA/CAU/CFT:	ART/RRT/TRT:	
ELIAS MELHEM	2025	28110855/2025	

PROPRIETÁRIO:

BASE DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
(P. PARAGUAÇU)

RESPONSÁVEL:

ELIAS ALEXANDRE MELHEM
CPF: 000.000.000-00

Coordenadas do Empreendimento:

CONTEÚDO DA PRANCHA:	Nº PRANCHA:
COBERTURA	02/05
	DATA: 29/08/2025

ESCALA DO DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIAS MELHEM ENGENHEIRO CIVIL
	CREA 2025/D/SP/0000
	ART/RRT/TRT: 28110855/2025
	CREA/CAU/CFT: 2025
ESCALA GRÁFICA: 1:100	
ESCALA GRÁFICA: 1:100 - TAM. FOLHA: A1 - 841MM X 594MM	
ESCALA GRÁFICA: 1:100 - TAM. FOLHA: A3 - 420MM X 297MM	

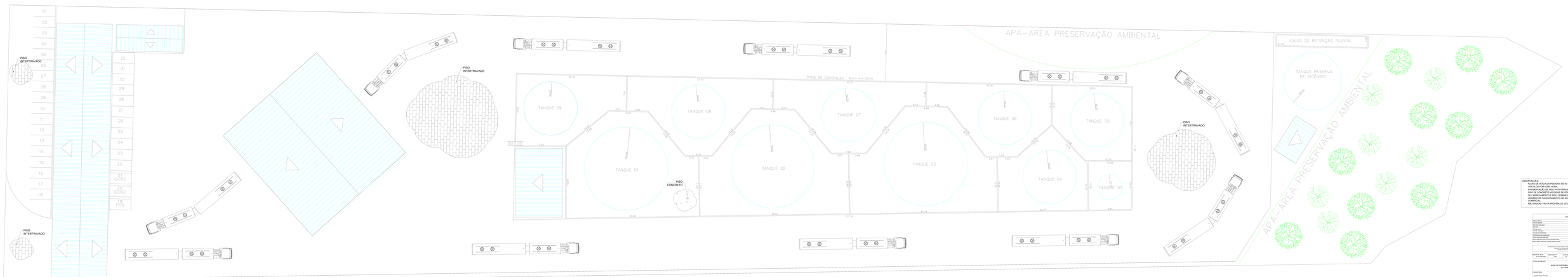

COBERTURA
esc. 1/100

OBSERVAÇÕES:
- FLUXO DE VEÍCULOS PESADOS DE AO VEÍCULOS POR DIA, SENDO 4 VEÍCULOS POR HORA HORA.
- PISO INTERTRAVADO EXCETO PISO CONCRETO NAS ÁREAS DESCOBERTAS, PISO DE CONCRETO NO DIQUE DE CONTENÇÃO E NA PLATAFORMA DE CARREGAMENTO E PISO CERÂMICO NAS EDIFICAÇÕES.
- NÃO HAVERÁ FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O HORÁRIO COMERCIAL.
- NÃO HAVERÁ FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS.

ESTATÍSTICA

Área construída	1.200,00 m²
Área de intervenção	1.200,00 m²
Área total	1.200,00 m²
Área permeável	0,00 m²
Taxa de ocupação	0,00 %
Taxa de permeabilidade	0,00 %
Quantidade de pavimentos	1
Recuo frontal (Rua Cônego Antônio Dorta)	10m
Recuo lateral (Rua Cônego Antônio Dorta)	10m

Responsável técnico pelo projeto
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA ARQUITETO
CAU A 1000-0

ESCALA GRÁF.	1/100	DATA	03/05/2025
ESCALA NUM.	1/100	Nº / REVISÃO	

Proprietário(a)

MAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Projeto(a)

Endereço do Empreendimento

FLUXO DE VEÍCULOS

Nº Prancha
03/05

DATA 03/05/2025

CARGA DE RESÍDUO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA ARQUITETO
A1000-0 CAU/RS

CARGA MÁXIMA DE RESÍDUO - Kg/L / Ton - m³ GERADOS
Nenhum resíduo será gerado na obra

CARGA MÁXIMA DE RESÍDUO - Kg/L / Ton - m³ GERADOS
Nenhum resíduo será gerado na obra

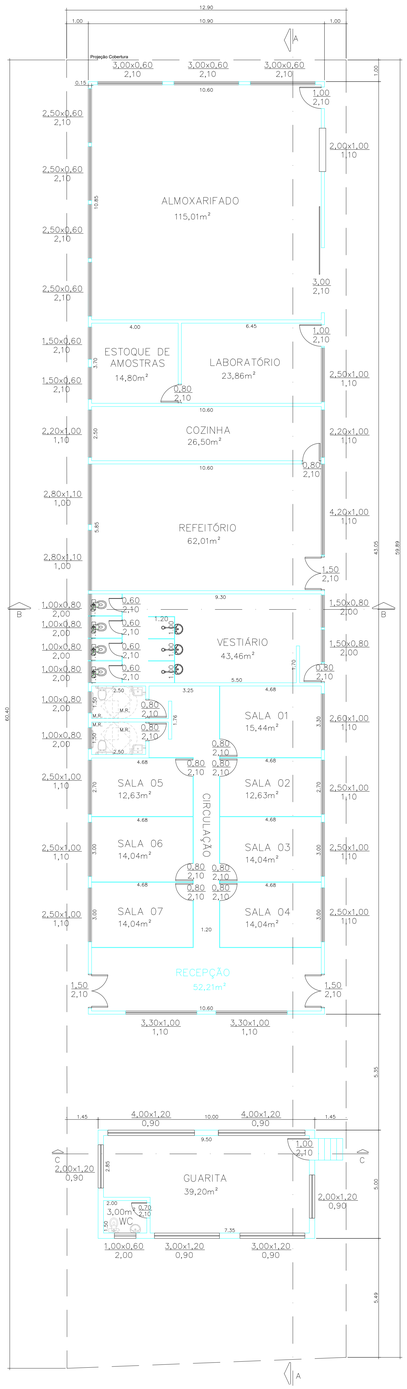

PLANTA BAIXA ESCRITÓRIO/DRIVE-IN
esc 1:100

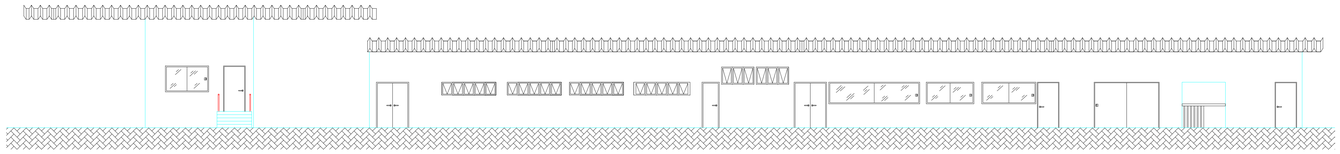

ELEVAÇÃO ESCRITÓRIO/DRIVE-IN
esc 1:100

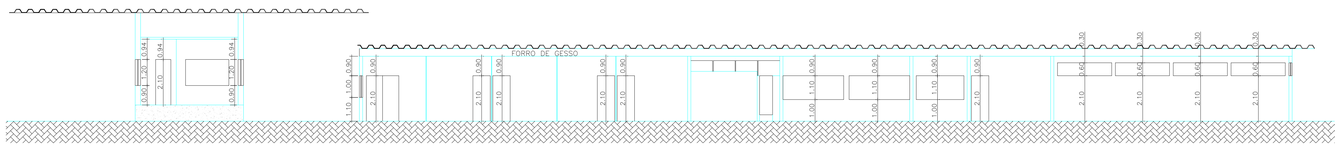

CORTE AA
esc 1:100

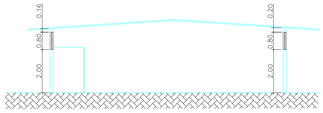

CORTE BB
esc 1:100

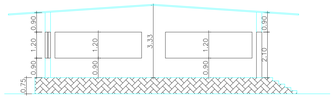

CORTE CC
esc 1:100

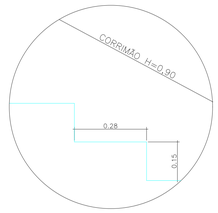

DETALHE ESCADA
s/ escala

ELEVAÇÃO CCM, GERADOR E TRAFO
ESCALA 1:100

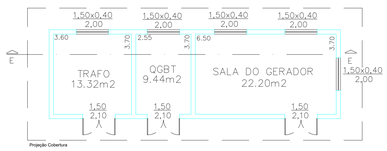

PLANTA BAIXA
TRAFO, QGBT E GERADOR DE ENERGIA
esc 1:100

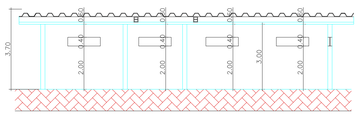

CORTE KK
ESCALA 1:100

OBSERVAÇÕES:
- FLUXO DE VEÍCULOS PESADOS DE 6O VEÍCULOS POR DIA, SENDO 6 VEÍCULOS POR HORA HORA;
- PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NAS ÁREAS DESCOBERTAS, PISO DE CONCRETO NO DIQUE DE CONTENÇÃO E NA PLATAFORMA DE CARREGAMENTO E PISO CERÂMICO NAS EDIFICAÇÕES;
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O HORÁRIO COMERCIAL;
- NÃO HAVERÁ FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS.

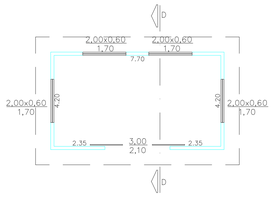

PLANTA BAIXA
CASA DE BOMBAS
esc 1:100

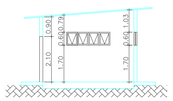

CORTE DD
esc 1:100

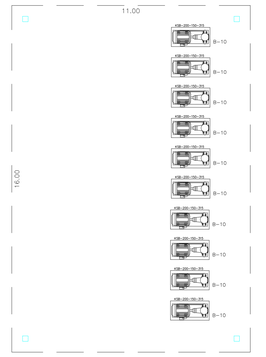

PLANTA BAIXA PRAÇA DE BOMBAS
esc 1:100

ESTATÍSTICA	
Área a construir	6.335,94m²
Área computável	1.907,74m²
Área não computável	4.428,20m²
Área total	1.907,74m²
Área do terreno	20.142,00m²
Taxa de ocupação	31,46%
Taxa de permeabilidade	68,18%
Coeficiente de aproveitamento	31,46%
Altura máxima da edificação	9,50m
Recuo legal para a Rua Juvenal Cardoso Gomes	10m
Recuo efetivo para a Rua Juvenal Cardoso Gomes	12m

"Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou de posse do terreno."
(conforme artigo 27 da lei 105/2016 e alterações)

INSCRIÇÃO IMOB.:	ZONEAMENTO:	LOTEAMENTO:		
16.475.0007.0000	ZIS2	251 - SUBDIVISÃO		

TÍTULO DO PROJETO

BASE DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
01 PAVIMENTO

PROPRIETÁRIO

António César Assunção
CPF 535.916.239-20

CONTEÚDO DA PRANCHA

EDIFICAÇÕES
Planta baixa, cortes e fachada

Nº PRANCHA: 04/05

DATA: 09/06/2025

AUTOR DO PROJETO

FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA - ENG. CIVIL - Nº 5063688705
TFY PROJETOS LTDA - 17.965.693/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FABIO FERREIRA DE ALMEIDA:17151429851

Assinado de forma digital por FABIO FERREIRA DE ALMEIDA:17151429851
Dados: 2025.06.09 15:20:16 -03'00'

FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA - ENG. CIVIL - Nº 5063688705
TFY PROJETOS LTDA - 17.965.693/0001-50

ESPAÇO DESTINADO AO MUNICÍPIO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES

FOLHA A0 ESC. 1:100

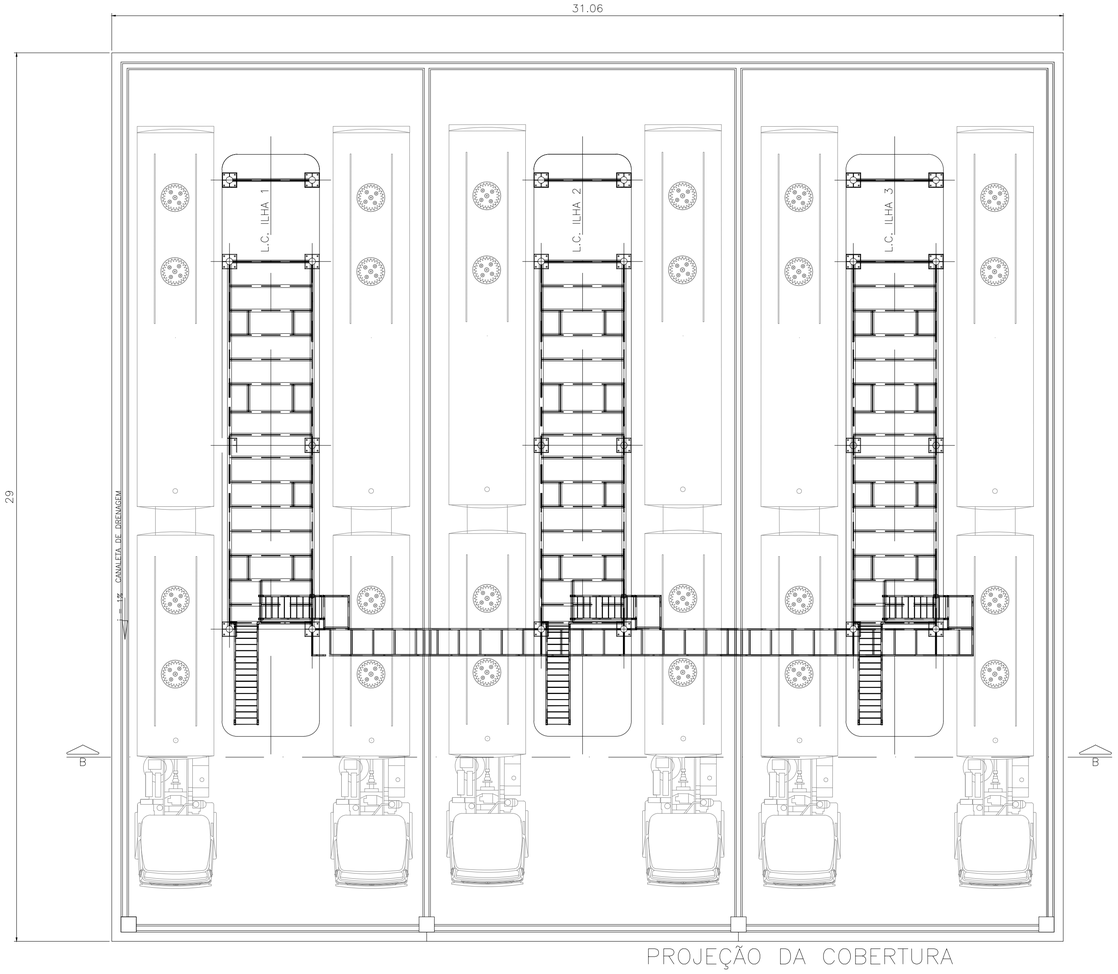

PLANTA BAIXA PLATAFORMA

esc 1:100

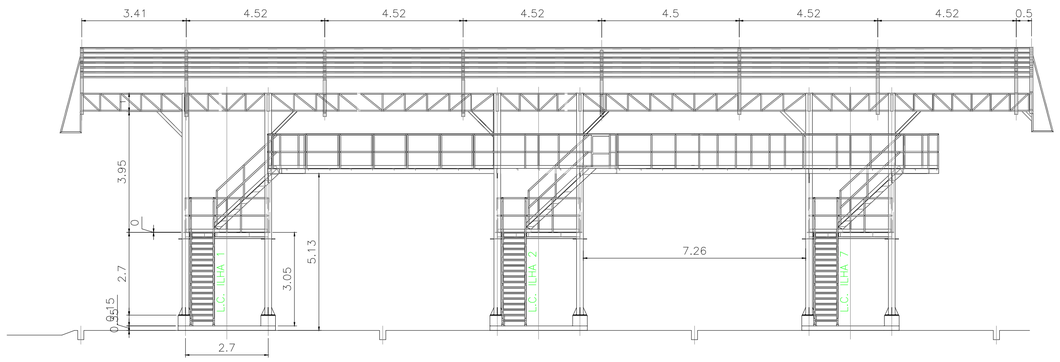

CORTE EE

esc 1:100

OBSERVAÇÕES:

- FLUXO DE VEÍCULOS PESADOS DE 6O VEÍCULOS POR DIA, SENDO 6 VEÍCULOS POR HORA HORA;
- PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NAS ÁREAS DESCOBERTAS, PISO DE CONCRETO NO DIQUE DE CONTENÇÃO E NA PLATAFORMA DE CARREGAMENTO E PISO CERÂMICO NAS EDIFICAÇÕES;
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O HORÁRIO COMERCIAL;
- NÃO HAVERÁ FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS.

ESTATÍSTICA	
Área a construir	6.335,94m²
Área computável	1.907,74m²
Área não computável	4.428,20m²
Área total	1.907,74m²
Área do terreno	20.142,00m²
Taxa de ocupação	31,46%
Taxa de permeabilidade	68,18%
Coeficiente de aproveitamento	31,46%
Altura máxima da edificação	9,50m
Recuo legal para a Rua Juvenal Cardoso Gomes	10m
Recuo efetivo para a Rua Juvenal Cardoso Gomes	12m

"Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou de posse do terreno."
(conforme artigo 27 da lei 105/2016 e alterações)

INSCRIÇÃO IMOB.:	ZONEAMENTO:	LOTEAMENTO:		
16.475.0007.0000	ZIS2	251 - SUBDIVISÃO		

TÍTULO DO PROJETO

BASE DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
01 PAVIMENTO

PROPRIETÁRIO

Antônio César Assunção
CPF 535.916.239-20

CONTEÚDO DA PRANCHA

PLAT. DE CARREGAMENTO
Planta baixa e corte

Nº PRANCHA 05/05

DATA 09/06/2025

AUTOR DO PROJETO

FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA - ENG. CIVIL - Nº 5063688705
TFY PROJETOS LTDA - 17.965.693/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FABIO FERREIRA DE ALMEIDA:17151429851
Assinado de forma digital por FABIO FERREIRA DE ALMEIDA:17151429851
Dados: 2025.06.09 15:20:41 -03'00'

FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA - ENG. CIVIL - Nº 5063688705
TFY PROJETOS LTDA - 17.965.693/0001-50

ESPAÇO DESTINADO AO MUNICÍPIO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES

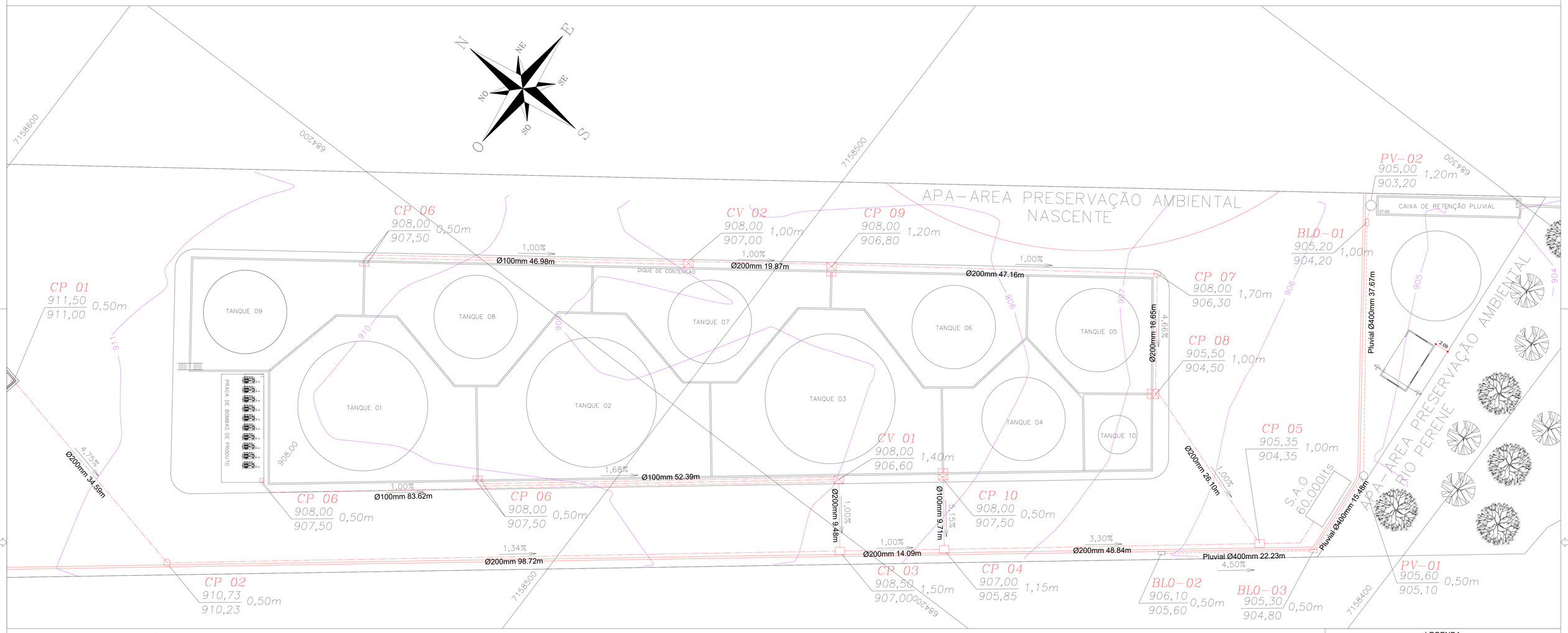

CP1

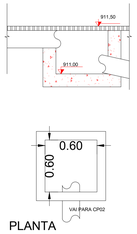

PLANTA

ESC 1:25

CP2

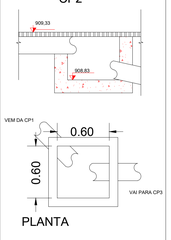

PLANTA

ESC 1:25

CP3

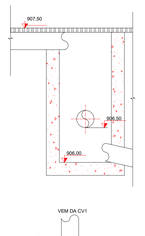

PLANTA

ESC 1:25

CP4

PLANTA

ESC 1:25

CP5

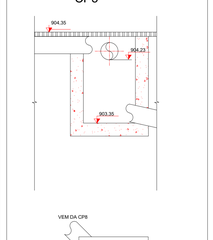

PLANTA

ESC 1:25

CP6

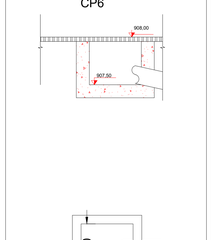

PLANTA

ESC 1:25

CP7

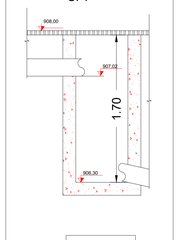

PLANTA

ESC 1:25

CP8

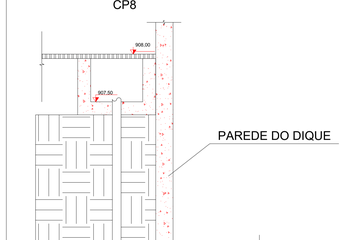

PLANTA

ESC 1:25

CP9

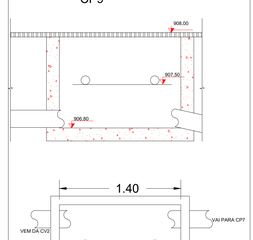

PLANTA

ESC 1:25

CV01

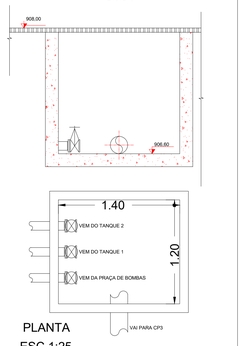

PLANTA

ESC 1:25

CV02

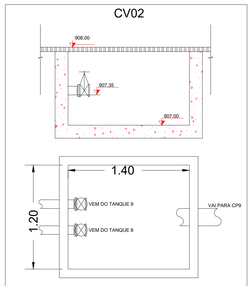

PLANTA

ESC 1:25

CP10

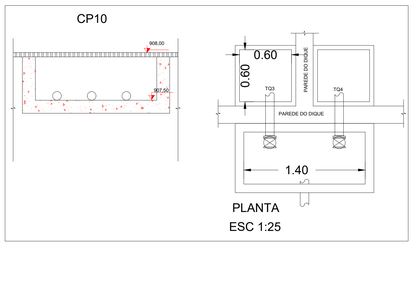

PLANTA

ESC 1:25

LEGENDA

- TUBO DE CONCRETO DE DREAGEM PLUVIAL
- TUBO DE CONCRETO ø300mm DE LIGAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO
- TUBO DE FERRO FUNDIDO K-9 PARA ÁGUAS OLEOSAS
- SARJETA
- CP CAIXA DE PASSAGEM
- CV CAIXA DE PASSAGEM COM VÁLVULA
- BL BOCA DE LOBO

FABIO FERREIRA DE ALMEIDA:17151429851

Assinado de forma digital por FABIO FERREIRA DE ALMEIDA:17151429851
Dados: 2025.06.09 15:18:05 -03'00'

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	POR	APROV.
0	EMISSÃO INICIAL	22/01/2025	FÁBIO	

CLIENTE: **PETROAMEX S.A**

PETROAMEX PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

LOCAL: **R. Juvenal Cardoso Gomes, São José dos Pinhais - PR**

FORMATO	TÍTULO			
A0 841 X 1189	**AGUAS OLEOSAS E DRENAGEM PLUVIAL**			
ESCALA	DATA	DES. Nº	REV. Nº	FOLHA
S/E	19/03/2025	MP–A0–DP–001	0	**01/01**

PROPIETÁRIO: PETROAMEX S.A.

MPTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA

AUTOR DO PROJETO

Eng. Mec. MARCOS A. E. PRAVATO CREA 0682377507
Eng. Civil FÁBIO F. DE ALMEIDA CREA: 5063688705

RESPONSAVEIS TÉCNICOS

A0-1189x841

ANEXO IV – LICENÇA PRÉVIA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
Instituto Água e Terra

LICENÇA PRÉVIA

Número do Protocolo: 24.003.572-3
Número do Documento: 350141
Validade da Licença: 04/07/2030

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 24.003.572-3, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
55.430.228/0001-03	PETROAMEX S/A		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
---	Rua Bahia, 2225		
Bairro		Município / UF	CEP
Do Salto		Blumenau/SC	89.031-002

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade		Porte
Base de distribuição		Médio
Atividade Específica		
Distribuidora de combustível, exceto duto		
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número	
684070.0 - 7158574.0	Rua Juvenal Cardoso Gomes, 1505	
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Iguaçu	CONTENDA	São José dos Pinhais/PR	83.183-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Tipo de Tanque	Modelo Tanque	Identificação	Combustível	Capacidade Tanque (m³)	Data da Instalação
Tanque aéreo vertical	Pleno	6	Gasolina aditivada	1.330,00	---
Tanque aéreo vertical	Pleno	5	Gasolina	1.330,00	---
Tanque aéreo vertical	Pleno	8	Etanol	1.330,00	---
Tanque aéreo vertical	Pleno	1	Gasolina	3.000,00	---
Tanque aéreo vertical	Pleno	7	Etanol aditivado	1.330,00	---
Tanque aéreo vertical	Pleno	2	Gasolina	3.000,00	---
Tanque aéreo vertical	Pleno	4	Gasolina	1.330,00	---
Tanque aéreo vertical	Pleno	3	Óleo Diesel	3.000,00	---
Tanque aéreo vertical	Pleno	9	Óleo Diesel	1.330,00	---
Tanque aéreo vertical	Pleno	10	Biodiesel	217,00	---

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,12	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,11	--	---

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	0,01 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
150102 - Embalagens de plástico	0,60 kg	Reciclagem externa
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,01 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,01 unid	Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	1,20 kg	Aterro Sanitário
200101 - Papel e cartão	0,20 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	0,20 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	3,60 kg	Aterro Sanitário

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença Prévia - LP tem a validade acima especificada e foi emitida com o que estabelecem o Inciso I, Artigo 8º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Inciso VII, Artigo 8º da Lei Estadual nº 22.252, de 12 de dezembro de 2024, os critérios técnicos definidos em Instrução Normativa específica e concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento e/ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

2. A presente Licença Prévia - LP foi concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento e/ou atividade e aprova sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelece os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

3. A emissão desta Licença Prévia - LP não dispensa, tampouco substitui, quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

4. A presente Licença Prévia - LP não autoriza o início da implantação do empreendimento, atividade ou obra, exceto nos casos estabelecidos no §1º do Art. 109 do Decreto Estadual nº 9.541, de 10 de abril de 2025.

5. A presente Licença Prévia - LP não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

6. A concessão desta Licença Prévia - LP não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Parágrafo 2º, artigo 7º do Decreto Estadual nº 857, de 18 de julho de 1979.

7. A presente Licença Prévia - LP deverá ser disponibilizados no local de operação do empreendimento, atividade ou obra licenciada, para consulta e fiscalização.

8. A presente Licença Prévia - LP é de titularidade do empreendedor, podendo ser transferida a terceiros mediante a anuência formal do Instituto Água e Terra - IAT.

9. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

10. O descumprimento de condicionantes da presente Licença Prévia - LP, sem a devida justificativa técnica, sujeitará o empreendedor à aplicação das sanções penais e administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos causados.

11. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 19 da Resolução SEDEST nº 02/2025, de 16 de janeiro de 2025.

12. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seus decretos reguladores.

13. Os relatórios de ensaio apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o Certificado de Cadastramento de Laboratórios de Ensaios Ambientais - CCL, emitidos pelo Instituto Água e Terra - IAT, conforme Resolução CEMA nº 100, de 30 de junho de 2017 ou outra que venha substituí-la.

14. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001, de 08 de março de 1990.

15. A presente Licença Prévia foi, administrativamente, emitida pelo técnico autorizado que a subscreve sendo, no entanto, de total responsabilidade do(s) técnico(s) habilitado(s) que atestaram a possibilidade da sua emissão em Parecer Técnico específico constante do respectivo processo administrativo, aprovando sua localização e concepção bem como, atestando sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases, não permitindo, no entanto, qualquer tipo de interferência na área.
Conforme o que consta na DECRETO ESTADUAL 9541/2025 que regulamenta a Lei Estadual nº 22.252 de 12 de dezembro de 2024, a LICENÇA PRÉVIA poderá ser emitida por este IAT.

16. Atender INTEGRALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN 039/2025 e anexos, OU QUALQUER QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA.
Para a solicitação da L.I. - Licença de INSTALAÇÃO, deverá apresentar:

1- Os requerimentos para obtenção da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI deverão ser realizados através do SGA, mediante pagamento da taxa ambiental, instruídos na forma prevista abaixo:
2 - Cópia da Licença Prévia;
3- Cópia do Ato Constitutivo ou do Contrato Social (com última alteração);

17. 4- Memorial Descritivo do Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustíveis - SAAC, elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva ART, contendo as especificações dos equipamentos, de acordo com as normas da ABNT NBR em vigência, conforme itens abaixo relacionados:
a. Tanques aéreos - material constituinte, capacidade, dimensões, orientação de instalação dos tanques, condições de assentamento e posição dos berços;
b. Sistema de descarga deslocada - material, dimensões;
c. Sistema de respiro e válvulas de pressão e vácuo - material, dimensões e modelos a serem utilizados;
d. Tubulações - trajeto das linhas a serem implantadas em campo, materiais, diâmetro;
e. Demais equipamentos - modelo, características técnicas (capacidade, potência, etc).

18. 5 - Planta baixa, em escala adequada, contendo a localização de:
a. Tanques;
b. Projeção das linhas subterrâneas e aéreas;
c. Unidades de abastecimento (bombas);
d. Sistemas de filtragem de diesel (quando existirem);
e. Sistema de combate a incêndio (reservatórios de espuma, água, hidrantes e demais periféricos);
f. Gerador de energia elétrica, independente do combustível utilizado;
g. Sistema de tratamento de efluentes líquidos;
h. Área de depósito temporário de resíduos sólidos perigosos;
i. Área de depósito de aditivos de combustíveis;
j. Área de lavagem de veículos leves e pesados, se houver;
k. Projeção da cobertura da área de abastecimento;
l. Poços de monitoramento definidos no estudo hidrogeológico;
m. Poços de captação de recursos hídricos, quando houver;
n. Bacias de contenção;
o. Escritórios, guaritas, refeitórios, barracões de manutenção interna, banheiros;
p. Projeção das áreas de carregamento e descarregamento de combustíveis líquidos;

19. q. Poços de monitoramento, quando houver, não sendo obrigatório a instalação desses durante a instalação do empreendimento;

20. 6 - Projeto de Controle de Poluição Ambiental (PCPA) elaborado por profissional habilitado e acompanhado da respectiva ART e apresentado de acordo com o Termo de Referência do ANEXO II;

21. 7 - Publicação de súmula de concessão de Licença de Prévia Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986;

22. 8 - Publicação de súmula do pedido de Licença de Instalação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução nº CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986;

23. 9 - Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental e da taxa de publicação da súmula da expedição da Licença de Instalação - LI no Diário Oficial do Estado;

24. 10 - No caso de necessidade de movimentação de solo superior a 100 m³, deverão apresentar no requerimento da Licença de Instalação, Projeto Básico de Terraplenagem, em conformidade com o Anexo III da Resolução SEDEST nº 050, de 23 de agosto de 2022.

25. 11 - Empreendimentos com instalações aéreas para armazenamento de combustíveis ou óleo usado contaminado, deverão apresentar também:

12 - Certificação do Tanques Aéreos de Armazenamento de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis conforme INMETRO nº 117, de 05 de maio de 2009 ou outra que venha a sucedê-la, atendendo às determinações contidas na Resolução nº 273, de 29 de novembro de 2000, na Resolução nº 319, de 04 de dezembro de 2002.

26. 13 - Anotação(ões) de responsabilidade técnica, emitida(s) por profissional(ais) habilitado(s), responsável(is) técnico(s) pelo projeto do sistema de armazenamento aéreo de combustíveis - SAAC, sistema de combate incêndio, bacias de contenção, sistema de transferência de combustíveis e demais sistemas ligados às instalações mecânica, civil e hidráulica do empreendimento;

27. 14 - Apresentar Relatório de VISTORIA FINAL DA SANEPAR, quanto à instalação/interligação de água e esgoto

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 04 de Julho de 2025	Assinatura do Representante
Esta LICENÇA PRÉVIA, tem a validade acima mencionada e a próxima licença deve ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Esta LICENÇA PRÉVIA deverá ser afixada em local visível.	Digitally signed by DANIELA NICOLE FERREIRA CASTELAR DE ARAUJO:04506574931 Date: 2025.07.04 17:18:58 BRT DANIELA NICOLE FERREIRA Escritório Regional de Curitiba

ANEXO V – ESCRITURA DE POSSE

PROJUDI - Processo: 0009265-60.2024.8.16.0035 - Ref. mov. 1.5 - Assinado digitalmente por Miguel Cesar Setim
20/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: ESCRITURA POSSE

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
BEL. ROBERTO MACHNIEVSCZ
Rua Antônio Prendim Neto, nº 100, Jardim Montreal
CEP 83091-220 - Fone: (041) 3382-9203

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
Bel. Roberto Machnievscz
Tabelião e Registrador Civil
Rua Antonio Prendim Neto n.º 100
Jardim Montreal - Tel. (41) 3382-9203
83091-282 - São José dos Pinhais - PR

Livro	Folha	Protocolo
0104-N	114	
Cod.Esc.	P. interno	Página
0001	0209/20	001

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS , QUE SEGUE NA FORMA ABAIXO

S/A/I/B/A/M quantos esta pública Escritura de Cessão e Transferência de Direitos Possessórios virem que aos aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte **(22/10/2020)**, neste Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste Serviço Distrital, perante mim **ROBERTO MACHNIEVSCZ, TABELIÃO E REGISTRADOR CIVIL**, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de outorgantes cedentes: **ANTONIO RAMELIO ALVES NETO e sua mulher ROSELIA ALVES GOMES NETO**, brasileiros ,maiores e capazes, casados pelo regime de comunhão universal de bens em data de 20 de fevereiro de 1993, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.546.922-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 630.414.059-10, natural desta cidade, nascido em data de 11/04/1964, filho de Sezinando Alves Neto e Gertrudes Alves de Lima Neto, ela diarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.061.773-2/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 846.472.309-20, natural desta cidade, nascida em data de 21/09/1968, filha de Atilio Cardoso Gomes e Maria de Lourdes Alves Gomes, residentes e domiciliados neste Município, em zona rural, na Rua João Lipinski nº 8907, Colônia Malhada; **KELLI ISABELA TUARD GOMES**, brasileira, maior emancipada, conforme Certidão de Nascimento com averbação de emancipação – matricula: 086447 01 55 2002 1 00199 122 0069732 30, do Serviço Distrital do Pinheirinho, Curitiba-Pr, estudante , portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.796.563-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 106.604.479-16, natural de Curitiba-Pr, nascida em data de 07/09/2002, filha de Paulo Alves Gomes e Joana Tuard, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, na Rua José Rodrigues Pinheiro nº 175 , apto 205, torre 2, bairro Capão Raso, de passagem por esta cidade; e **MOACIR CARDOSO MACHADO e sua mulher IVANI TEREZINHA ALVES GOMES MACHADO**, brasileiros, maiores e capazes, casados pelo regime de comunhão universal de bens em data de 15 de janeiro de 1994, ele aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 845.081/SSP-PR , inscrito no CPF/MF sob nº 233.665.329-04, natural desta cidade, nascido em data de 22/12/1952, filho de José Cardoso Machado e Maria da Conceição Machado, ela autonôma, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.571.927-8-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 978.476.829-15, natural desta cidade, nascida em data de 26/06/1966, filha de Atilio Cardoso Gomes e Maria de Lourdes Alves Gomes, residentes e domiciliados neste Município, em zona rural, na Rua Padre Francisco Proft nº 105, Contenda; e, de outro lado, na qualidade de outorgado cessionário: **ANTONIO CESAR ASSUNÇÃO,** brasileiro, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 28/08/1999, com a Sra. **ELISANGELA MARIA FORTKAMP DE ASSUNÇÃO,** ele empresário , portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.341-8, inscrito no CPF/MF sob nº 535.916.239-20, ela artista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.490.492-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 020.920.279-30, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Guaraúna nº 44, Condominio Alphaville Campinas,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJRH4 N8DAU YMABU LMSU3

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
BEL. ROBERTO MACHNIEVSCZ
Rua Antonio Prendim Neto, nº 100, Jardim Montreal
CEP 83091-220 - Fone: (041) 3382-9203

Livro	Folha	Rubrica
0104-N	115	
Cod.Esc.	P. interno	Página
0001	0209/20	002

de passagem por esta cidade; os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados nesta Escritura, do que dou fé. **DO BEM OBJETO DA POSSE**: E, por esta Escritura, e na melhor forma de direito, pelos outorgantes cedentes me foi dito que detém a posse mansa, pacífica e incontestável, há mais de **20** (vinte) anos ,do imóvel seguinte: Um terreno rural, **designado de Lotes 2, 3 e 4 com a área de 2,0142 há. , situado no lugar denominado CAMPO LARGO DA ROSEIRA, deste Município e Comarca**, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice VOIO-M-1698 com coordenadas geográficas SIRGAS 2.000 fuso 22 SUL Longitude -- 49°09'55,537", Latitude -25°40'41,622" e altitude de 910,23 m na margem da **Estrada Municipal Juvenal Cardoso Gomes** e imóvel da **matricula 48.954** de propriedade de **Alcides Chiocca** com qual confronta por cerca com azimute de 144°17' e distancia de 332,06m ao vértice VOIO-P-1699 com coordenadas Longitude -49°09'48,587" , Latitude 25°40'50,383" w altitude de 900,36m com azimute de 145° 42' e distância de 30,32m ao vértice VOO-P-1700 com coordenadas Longitude -49°09'47,974" , Latitude -25°40'51,197" e altitude de 897,21m . Deste passa a confrontar com imóvel de **matricula 5.579** de propriedade de **Delair da Rocha Mexiko e outros** por cerca com azimute de 279°34' e distância de 29,11m ao vértice VOIO-P-1701 com coordenadas Longitude -49°09'49,003" , Latitude -25°40'51,039" e altitude de 897,8m com azimute de 265°35' e distância de 7,78m ao vértice VOIO-P-1702 com coordenadas Longitude -49°09'49,282" , Latitude -25°40'51,059" e altitude de 897,8m. Deste passa a confrontar com imóvel da **matricula 5.577** de propriedade de **Rejane Caggiano,** por cerca com azimute de 265°28' e distância de 21,79m ao vértice VOIO-P-1703 com coordenadas Longitude -49°09'50,060" , Latitude -25°40'51,115" e altitude de 898,15m com azimute de 285°42' e distância de 12,5m ao vértice VOIO-P-1704 com coordenadas Longitude -4909'50,492" , Latitude -25°40'51,005" e altitude de 928,84m. Deste passa a confrontar com **imóvel de Posse de propriedade de Valdir Alves Gomes** por linha seca com azimute de 322°20' e distância de 317,25m ao vértice VOIO-M-1705 com coordenadas Longitude -49°09'57,442" , latitude -25°40'42,845" e altitude de 911,63m. Deste passa a confrontar por cerca com a **Estrada Municipal Juvenal Cardoso Gomes** com azimute de 54°42' e distância de 65,1m ao vértice VOIO-M-1698. Medidas e confrontações estas de acordo com o memorial descritivo que me foi apresentado, assinado por Marco Aurelio Paula – Crea-PR 145.146/D, em data de 20/08/2020. **Obs:** Imóvel este desmembrado de uma área maior de 37.580,00 m2 pertencentes aos ora outorgantes cedentes. **DA TRANSFERÊNCIA DA CESSÃO:** Que assim, em virtude desta escritura e na melhor forma de direito os cedentes **CEDEM e TRANSFEREM** ao cessionário todos os direitos de posse e ação que detém como posseiros daquele imóvel, para que o cessionário use e disponha de dita posse como sendo sua, obrigando-se os cedentes a fazerem a presente cessão firme e valiosa e a responder pela evicção e autoria, na forma da Lei, ficando o cessionário com o direito de pedir que lhe seja adjudicado o imóvel objeto desta escritura, e ainda exigir a outorga de procuração se preciso for. **DO VALOR:** Pelos outorgantes cedentes me foi dito que cedem seus direitos possessórios sobre o imóvel acima descrito pelo preço certo e ajustado de **R$- 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais) , a ser pago nas seguintes condições : **A)-** Como SINAL DE NEGÓCIO e principio de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H4 N8DAU YMABU LMSU3

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

Bel. Roberto Machnievscz
Tabelião
SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
BEL. ROBERTO MACHNIEVSCZ
Rua Antônio Prendim Neto, nº 100, Jardim Montreal
CEP 83091-220 - Fone: (041) 3382-9203

Livro	Folha	Rubrica
0104-N	116	
Cod.Esc.	P. Interno	Página
0001	0209/20	003

pagamento o valor de **R$-43.000,00** (quarenta e três mil reais), assim distribuídos: Ao cedente ANTONIO RAMELIO ALVES NETO e sua mulher o valor de **R$-13.000,00** (treze mil reais), depositado na Caixa Econômica Federal – CEF , Agência: 4341, conta poupança: 4331-4 , operação 13; A cedente KELLI ISABELA TUARD GOMES o valor de **R$-13.000,00** (treze mil reais), depositado na conta de sua mãe Joana Tuard (CPF/MF : 875.781.589-53) Banco Itau, Agência 0616, conta poupança: 47.467-2; e ao cedente MOACIR CARDOSO MACHADO e sua mulher o valor de **R$-17.000,00** (Dezessete mil reais) depositado na Caixa Econômica Federal – CEF, agência: 0406, conta poupança: 00005889-0, operação: 013, pelo que dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeito, para nada mais terem a reclamar nesta data, ou em tempo algum, por si, seus herdeiros, ou legais sucessores; **e o restante de R$- 387.000,00** (trezentos e oitenta e sete mil reais), a ser pago no ato da assinatura desta escritura, nas seguintes proporção: Ao cedente ANTONIO RAMELIO ALVES NETO e sua mulher o valor de **R$-117.000,00** (cento e dezessete mil reais), a ser depositado na Caixa Economica Federal – CEF, Agência: 4341, conta poupança: 4331-4, operação 013; A cedente KELLI ISABELA TUARD GOMES o valor de **R$-117.000,00** (cento e dezessete mil reais), a ser depositado na conta de sua mãe Joana Tuard (CPF/MF : 875.781.589-53) Banco Itau, Agência 0616, conta poupança: 47.467-2; e ao cedente MOACIR CARDOSO MACHADO e sua mulher o valor de **R$-153.000,00** (Cento e cinquenta e três mil reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal – CEF , agência: 0406 , conta poupança: 00005889-0, operação: 013; **Servindo o comprovante do depósito bancário como documento hábil para comprovação do pagamento total do valor acima**. Assim sendo os Outorgantes Cedentes autorizam como de fato autorizado tem, o Outorgado Cessionário a promover a legalização dominial da respectiva área, através do **"Usucapião"** ou outra qualquer forma, outorgando outrossim poderes para o mesmo Cessionário constituir advogado para representá-lo perante o foro em geral, com poderes constantes da Cláusula "Ad-Judicia" e os especiais para transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, das quitação, arrolar testemunhas, receber e dar quitação, juntar e apresentar documentos, e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. Pelo outorgado cessionário me foi dito que aceita a presente escritura como nela se contém e declara. A seguir foi apresentado as seguintes certidões: **a)-** Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR/PR:4125506-C089.FD20.D08B.4ED7.9E0A.0631.3475.EE75, em data de 20/08/2020 as 20:29:07: **(** CCIR/2020 - 951.099.804.029-0 - quitado; Certidões Negativas ITR - NIRF: 9.416.804-0, 8.277.325-4, 8.288.347-5); **CERTIDÕES EM NOME DE ANTONIO RAMELIO ALVES NETO: a)-** Ao ser consultada por esta Serventia a pagina da Receita Federal, da mesma constou que as informações disponíveis na Receita Federal – RFB em nome de Antonio Ramelio Alves Neto são insuficientes para a emissão da Certidão por meio da internet. Pelo outorgante cedente, me foi dito que a não apresentação da respectiva certidão negativa não coloca em risco o adquirente , desta forma a Certidão é dispensada neste ato pelo outorgado cessionário; **b)-** Certidão Negativa de nº 022751865-25, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado , em data de 09/10/2020 , valida até 06/02/2021;**c)-**Certidão de Distribuição - Ações e Execuções Cíveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H4 N8DAU YMABU LMSU3

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

Bel. Roberto Machnievscz
Tabelião
SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
BEL. ROBERTO MACHNIEVSCZ
Rua Antonio Prendim Neto, nº 100, Jardim Montreal
CEP 83091-220 - Fone: (041) 3382-9203

Livro	Folha	Rubrica
0104-N	117	
Cod.Esc.	P. interno	Página
0001	0209/20	004

e Fiscais, e de Execuções Criminais no Âmbito da Justiça Federal, código de controle:68c7cdb4ab3c9f0d61a2a474ecc72ec2,emitida em data de 09/10/2020; **d)**-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 25835796/2020, emitida em data de 09/10/2020 ,valida até 06/04/2021; **e)**-Certidão Negativa de ações trabalhistas do 1º Grau nº 2020.10.09-AADA92B9, emitida em data de 09/10/2020, valida por 30 dias; **CERTIDÕES EM NOME DE ROSELIA ALVES GOMES NETO: a)**-Certidão Conjunta negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União código de controle: 5D21.7117.8E8C.9CB9,emitida em data de 09/10/2020, valida até 07/04/2021; **b)**- Certidão Negativa de nº 022751867-87, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado, em data de 09/10/2020, valida até 06/02/2021; **c)**-Certidão de Distribuição - Ações e Execuções Civeis e Fiscais, e de Execuções Criminais no Âmbito da Justiça Federal, código de controle: c5e0ce0f69e4d5cd1858059fdd551d89, emitida em data de 09/10/2020; **d)**-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 25835811/2020,emitida em data de 09/10/2020, valida até 06/04/2021; **e)**-Certidão Negativa de ações trabalhistas do 1º Grau nº 2020.10.09-1923b78b, emitida em data de 09/10/2020, válida por 30 dias; **CERTIDÕES EM NOME DE KELLI ISABELA TUARD GOMES: a)**-Certidão Conjunta negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União código de controle: BBA7.5441.5DE4.56D0, emitida em data de 09/10/2020, valida até 07/04/2021; **b)**-Certidão Negativa de nº 022751871-08, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado, em data de 09/10/2020, válida até 06/02/2021; **c)**-Certidão de Distribuição - Ações e Execuções Civeis e Fiscais, e de Execuções Criminais no Âmbito da Justiça Federal, código de controle: 2df88cc0c20790ad71b88ba14b881f5a, emitida em data de 09/10/2020; **d)**-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 25835848/2020,emitida em data de 09/10/2020, valida até 06/04/2021; **e)**-Certidão Negativa de ações trabalhistas do 1º Grau nº 2020.10.09-259f2e16, emitida em data de 09/10/2020, válida por 30 dias; **CERTIDÕES EM NOME DE MOACIR CARDOSO MACHADO: a)**-Certidão Conjunta negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União código de controle: 30B6.4DB3.4CC6.31DF, emitida em data de 09/10/2020, válida até 07/04/2021; **b)**- Certidão Negativa de nº 022751873-34, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado , em data de 09/10/2020, valida até 06/02/2021;**c)**-Certidão de Distribuição - Ações e Execuções Civeis e Fiscais, e de Execuções Criminais no Âmbito da Justiça Federal, código de controle: 57d5955b4efc4ae3b5862ad9fd8481f2,emitida em data de 09/10/2020; **d)**-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 25835869/2020,emitida em data de 09/10/2020, valida até 06/04/2021; **e)**-Certidão Negativa de ações trabalhistas do 1º Grau nº 2020.10.09-a7d86d1c, emitida em data de 09/10/2020 , valida por 30 dias ; **CERTIDÕES EM NOME DE IVANI TEREZINHA ALVES GOMES MACHADO : a)**- Ao ser consultada por esta Serventia a pagina da Receita Federal, da mesma constou que as informações disponiveis na Receita Federal – RFB em nome de Ivani Terezinha Alves Gomes Machado são insuficientes para a emissão da Certidão por meio da internet. Pela outorgante cedente, me foi dito que a não apresentação da respectiva certidão negativa não coloca em risco o adquirente, desta forma a Certidão é dispensada neste ato pelo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H4 N8DAU YMABU LMSU3

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
BEL. ROBERTO MACHNIEVSCZ
Rua Antonio Prendin Neto, nº 100, Jardim Montreal
CEP 83091-220 - Fone: (041) 3382-9203

Livro	Folha	Rubrica
0104-N	118	
Cod.Esc.	P. interno	Página
0001	0209/20	005

outorgado cessionário; **b)**- Certidão Negativa de nº 022751880-09, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do estado , em data de 09/10/2020, valida até 06/02/2021; **c)**-Certidão de Distribuição - Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais no Âmbito da Justiça Federal, código de controle: 670031403b43b2b4d8c806d3122912af, emitida em data de 09/10/2020; **d)**-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 25835940/2020,emitida em data de 09/10/2020, valida até 06/04/2021; **e)**-Certidão Negativa de ações trabalhistas do 1° Grau nº 2020.10.09-06eae4e0, emitida em data de 09/10/2020, válida por 30 dias; Arquivadas nesta Serventia pasta 52 folhas 151/188. E, pelos outorgantes cedentes me foi declarado sob responsabilidade civil e penal, inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta Escritura, e de ônus reais incidentes sobre o mesmo conforme disposto no parágrafo terceiro, do supracitado Decreto nº. 93.240. Disseram ainda os Outorgante Cedentes que não estão vinculados como empregadores rurais, perante quaisquer instituição de previdência social, tendo livre disposição de seus bens. Fica acertado entra as partes que o cadastro DA ÁREA ora adquirida acima descrita junto ao INCRA e ITR, será feito posteriormente pelo ora outorgado cessionário; As partes declaram sob responsabilidade civil e penal e para todos os fins de direito, que não são pessoas expostas politicamente nos termos da Resolução Coaf nº 29 de 28/03/2017, dando atendimento ao previsto no Provimento nº 88 de 1º/10/2019 do CNJ ; Que foi emitida a DOI, conforme ofício DIVIEF nº 042 (circular) da Delegacia da Receita Federal em Curitiba - Divisão de Informações Econômico-Fiscais.***Pelas partes ainda foi dito responsabilizam-se civil e criminalmente pela presente escritura, declarando ter pleno conhecimento que trata-se de uma área rural de posse, bem como declaram ainda que tiveram o tempo necessário para a leitura do presente instrumento, não tendo nada a discordar ou reclamar em tempo algum.***E de como assim disse(ram) que após lido e em tudo achado correto, aceita(m), outorga(m) e assina(m) dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o contido no artigo 684, do Provimento nº 249/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, **ROBERTO MACHNIEVSCZ - TABELIÃO**, que a escrevi. **CUSTAS** R$ 959,59 - **VRC** 4.972,00, **FADEP** - R$ 47,98 - **Funarpen:** R$ 0,80. **DISTRIBUIÇÃO R$:** 10,28. (a.a.) ANTONIO RAMELIO ALVES NETO, ROSELIA ALVES GOMES NETO, KELLI ISABELA TUARD GOMES, MOACIR CARDOSO MACHADO, IVANI TEREZINHA ALVES GOMES MACHADO, ANTONIO CESAR DE ASSUNÇÃO; NADA MAIS. Trasladada em seguida. Confere com a original. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº **00494/2020** desta Serventia, em data de 22/10/2020. Eu, ROBERTO MACHNIEVSCZ - TABELIÃO que o fiz digitar, conferi,dou fé e assino em público e raso.

Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: ; 22/10/202011:07:005f05.8bde.2434.79b8.0d41.553e.96ed.31e8.afe7.b71663041405920ANTONIO RAMELIO ALVES NETONegativa Nada consta; 22/10/202011:08:00542a.d9c2.e9bc.5bb6.1452.91cf.dd61.f5a5.560f.6ff384647230910ROSELIA ALVES GOMES NETONegativa Nada consta;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H4 N8DAU YMABU LMSU3

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
BEL. ROBERTO MACHNIEVSCZ
Rua Antônio Prendim Neto, nº 100, Jardim Montreal
CEP 83091-220 - Fone: (041) 3382-9203

Livro	Folha	Rubrica
0104-N	119	
Cod.Esc.	P. Interno	Página
0001	0209/20	006

22/10/202011:09:0001b7.1047.62e8.360b.28bd.d7cc.d05b.4136.e356.434210660447916KELLI ISABELA TUARD GOMESNegativa Nada consta;
22/10/202011:09:00cd5c.0073.ac90.e95b.9293.0620.8004.d4f4.693d.6bfc23366532904MOACIR CARDOSO MACHADONegativa Nada consta;
22/10/202011:10:0006e5.4745.f0fe.3139.cfae.04bb.899a.2d7b.c704.5c1f97847682915IVANI TEREZINHA ALVES GOMES MACHADONegativa Nada consta;
22/10/202011:11:00710a.c122.84a4.c0b9.3a43.1309.78e5.a28b.e011.20f253591623920ANTONIO CESAR DE ASSUNÇÃONegativa Nada consta;
22/10/202011:11:00eb7e.186c.6af8.cd10.a43d.232d.bb01.4ac4.8223.96aa02092027930ELISANGELA MARIA FORTKAMP DE ASSUNÇÃONegativa Nada consta
Guia de Funrejus 14000000006210379-8 22/10/2020 R$ 860,00

EM TEST° _____ DA VERDADE.

ROBERTO MACHNIEVSCZ - TABELIÃO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **mQKQR . FOreC . IvaGx** , Controle: **dYH9C . 58qwp**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
Bel. Roberto Machnievscz
Tabelião e Registrador Civil
Rua Antonio Prendim Neto n.° 100
Jardim Montreal - Fone (41) 3382-9203
83091-202 - São José dos Pinhais - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H4 N8DAU YMABU LMSU3

FLORESTA E AMBIENTE